SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 20 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1437

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
COMUNICADO

A **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN** informa que desde 10 de Novembro de 2016, todas as publicações de atos das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte estão sendo publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais no link www.fecamrn.com.br/diariomunicipal .

Publicado por:
Ingrid Katery de Araujo
Código Identificador:84BA2828

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emannuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2017 – PMA – GP

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LUCIANO AZEVEDO DA SILVA**, CPF nº. 008.873.504-45, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Finanças, vinculado a estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças de Acari/RN, conforme dispõe o art. 2º, I, e Art. 3º, I, da Lei Municipal Nº. 767, de 07 de março de 2003.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Adjunto de Finanças Municipal se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do Termo de Posse.

Art. 2º - Ao Secretário Adjunto de Finanças Municipal, compete as atribuições constantes no art. 4º, da Lei Municipal N.º 767, de 07 de março de 2003.

Parágrafo Único – O Secretário Adjunto de Finanças Municipal exercerá ainda as funções de tesoureiro.

Art. 3º - O Secretário Adjunto de Finanças ficará responsável de **gerir, juntamente com o Secretário de Saúde Pública, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Acari/RN,** devendo, de imediato, providenciar documentação necessária para a regularização junto às instituições financeiras nas quais o Município de Acari RN tenha movimentação bancária de qualquer espécie.

Art. 4º - O Secretário Adjunto de Finanças ficará responsável de **gerir, juntamente com o secretário Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, o Fundo Municipal de Saúde Pública e Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário do Município de Acari/RN,** devendo, de imediato, providenciar documentação necessária para a regularização junto às instituições financeiras nas quais o Município de Acari RN tenha movimentação bancária de qualquer espécie.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:3F19CDE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Institui o Recadastramento dos servidores pertencentes ao Regime Jurídico Único do Município e em atividade, no âmbito da Administração Direta,

Autarquias e Fundações e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de atribuições que lhe confere o art. 72, VII e IX, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais de servidores públicos,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Recadastramento de servidores públicos em atividade, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias, inclusive as de Regime Especial, e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Município.

Artigo 2º - Os servidores e empregados públicos em atividade deverão se recadastrar no período compreendido entre os dias 23 a 27 de janeiro de 2017 com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.

§ 1º - O disposto no *"caput"* deste artigo aplica-se também aos servidores, empregados públicos afastados e licenciados.

§ 2º - No caso de servidores, empregados públicos que cumulem cargo, emprego ou função públicos, o recadastramento deverá ser procedido em cada um dos vínculos.

§ 3º - No tocante aos Cargos comissionados *ad nutum*, aos servidores efetivos ocupantes de cargo comissionado ou que percebem função gratificada e os contratados por tempo determinado, estes ficarão obrigados a preencherem uma declaração de nepotismo visando a Administração Pública inibir a formação de nepotismo em seus quadros.

§ 4º- Por ocasião deste Recadastramento todos os servidores deverão preencher formulário onde declarará se possui ou não, acumulação remunerada de cargo, função ou emprego público no âmbito da Administração pública Federal, estadual ou municipal, conforme artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Artigo 3º - O recadastramento de que trata este Decreto deverá ser feito nos prédios das respectivas Secretarias Municiais de lotação originária do servidor.

Parágrafo único - O recadastramento de que trata o "caput" deste artigo deverá ser validado pelo Setor de Recursos Humanos da Administração Direta, das Autarquias, e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Município se for o caso.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças de Acari fica incumbida de coordenar, controlar e acompanhar diariamente o recadastramento de que trata este decreto.

Artigo 5º - Os servidores públicos que não se recadastrarem no período especificado, terão suspensos seus vencimentos ou salários a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único - O pagamento de vencimentos ou salários suspensos será restabelecido quando da regularização do recadastramento de que trata este decreto.

Artigo 6º - Responderá penal e administrativamente os servidores que, no recadastramento, deliberadamente prestarem informações incorretas ou incompletas.

Artigo 7º - Ficam aprovados os modelos dos formulários do recadastramento, da Declaração de Antinepotismo, esta apenas para os nominados no parágrafo 3º do artigo 2º deste Decreto, e da Declaração de Acúmulo de Cargos, constante nos Anexos I, II e III, os quais devem ser preenchidos por cada um dos servidores.

Artigo 8º - Por ocasião do Recadastramento, os servidores deverão anexar todos os documentos relativos à sua vida funcional, tais como RG, CPF, PIS/PASEPE, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento dos dependentes, cópia do cartão bancário, Declaração de acúmulo de cargos.

Artigo 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Acari/RN, 18 de janeiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:13860E3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA Nº 009/2017

Travessa Praça Cívica 9 de Junho, 29 – Centro – Tel.: (84) 3533-2338 – Cep.: 59510-000
CNPJ: 35.308.451/0001-75
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUIZA TAVARES DA SILVA**, portador doCPF: 721.520.104-00no Cargo deChefe de Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal. .

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagindo aos 02 de janeiro 2017.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Janeiro de 2017.

VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 064.619.514-07

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:517C5A05

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA Nº 013/2017

Travessa Praça Cívica 9 de Junho, 29 – Centro – Tel.: (84) 3533-2338 – Cep.: 59510-000
CNPJ: 35.308.451/0001-75
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar,**RAFAEL PEDRO DA SILVA,** portador do CPF: 071.885.184-67 do Cargo de Secretario Executivo da Presidência desta Câmara Municipal. .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Janeiro de 2017.

VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 064.619.514-07

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:BFA83F44

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA Nº 018/2017

Travessa Praça Cívica 9 de Junho, 29 – Centro – Tel.: (84) 3533-2338 – Cep.: 59510-000
CNPJ: 35.308.451/0001-75
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º- Retificar o cargo de **EDNA MARLY DANTAS DE OLIVEIRA**, portador doCPF: 704.251.834-91 de Chefe de Recepção Câmara Municipal desta casa para Secretario Executivo da Presidência.

Art. 2º- Fica concedido a gratificação de 66,81% (sessenta e seis, oitenta e um por cento), conforme paragrafo único do artigo terceiro da resolução n° 005 de 19 de março 2014, para o funcionário ora nomeado no artigo 1° desta portaria.

Art. 3°- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagindo aos 02 de janeiro 2017.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Janeiro de 2017.

VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 064.619.514-07

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:11852FDF

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA Nº 019/2017

Travessa Praça Cívica 9 de Junho, 29 – Centro – Tel.: (84) 3533-2338 – Cep.: 59510-000
CNPJ: 35.308.451/0001-75
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 019/2017

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o cargo de **LUIZA TAVARES DA SILVA**, portador do CPF: 721.520.104-00 do Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência para Coordenador Administrativo desta casa . .

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagindo aos 02 de janeiro 2017.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Janeiro de 2017.

VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 064.619.514-07

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:6412A876

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 003/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN. CNPJ nº 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: HEBERT GARCIA FURTADO COSTA, CPF N° 048.334.164-92. **OBJETO:** Contratação de profissional da área de engenharia civil para elaboração de projetos complementares de engenharia, fiscalizar obras e serviços, elaborar planilhas de orçamentos de obras e serviços e outras atividades correlatadas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com carga horária de 20horas semanais.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais). **Valor mensal:** R$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará a partir da data de sua contratação até o dia 31 de março de 2017. Podendo ser rescindido antecipadamente, no tempo necessário para a realização do processo licitatório correspondente.
BASE LEGAL: Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93
Reconhecimento em 18/01/2017:

JOSE GILVAN BEZERRA AVELINO,
CPF nº 522.715.104-06
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Ratificação em 19/01/2017:

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA,
CPF nº 392.181.124-49.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:213FA97D

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.

PROCESSO Nº: 004/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN. CNPJ nº 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: S. DE SENA FERREIRA - ME, CNPJ Nº. 09.445.384/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funeral, destinadas atendimento de pessoas carentes do munícipio de Afonso Bezerra/RN.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 34.404,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quatro reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de sua contratação até o dia 31 de março de 2017. Podendo ser rescindido antecipadamente, no tempo necessário para a realização do processo licitatório correspondente.
BASE LEGAL: Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93
Reconhecimento em 18/01/2017: Carlineide Justina da Silva Almeida .Secretária Municipal de Assistência Social.
Ratificação em 19/01/2017:

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA,
CPF nº 392.181.124-49. ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:C9C14129

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.
PROCESSO Nº: 005/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN. CNPJ nº 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: MEI - FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA - TONNERTEC, CNPJ Nº. 26.100.088/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa para recarga de tonner e cartuchos, destinados a manutenção das impressoras, pertencentes as unidades administrativas do município de Afonso Bezerra/RN..

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de sua contratação até o dia 31 de março de 2017, podendo ser rescindido antecipadamente, no tempo necessário para a realização do processo licitatório correspondente.
BASE LEGAL: Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93
Reconhecimento em 18/01/2017: Cinthia Raquel da Silva Bertuleza. Secretária Municipal de Administração.
Ratificação em 19/01/2017:

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA,
CPF nº 392.181.124-49.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:829944E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028/2017

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2017.

Nomeia para o Cargo Comissionado CC-1 Secretário de Esporte, Turismo e Lazer, deste Município o Sr. Wilton Fagne Ferrira Pereira e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sr. **Wilton Fagne Ferreira Pereira**, CPF 035.237.504-31, RG nº 1.890.205 – SSP/RN, para o Cargo comissionado, **CC-1 Secretário de Esporte, Turismo e Lazer,** deste Órgão Público Municipal.

Dê ciência
Publique – se
Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:0ECE6E45

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas** do dia **02 de Fevereiro de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 003/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Registro de Preço para escolha de empresa especializada em locação de trator para serviço de corte de terra, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Água Nova - RN, conforme especificações constantes no anexo I do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90 - CENTRO - ÁGUA NOVA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 19 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9A1A0CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035/2017

O Exmo. Sr **Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, prefeito municipal de Almino Afonso, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando a lei federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e o decreto federal de regulação n° 7.217 de 21 de junho de 2010.
RESOLVE;

Art. 1° Por necessidade e conveniência da administração pública municipal, **Revogar a portaria 030 de 19 de Outubro de 2016,** que instituiu os comitês de coordenação e de execução do plano municipal de saneamento básico.
Art. 2° Instituir novo comitê de coordenação com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração do PMSB (plano municipal de saneamento básico) deste município.
Art. 3° O novo comitê de coordenação será constituído pelos membros abaixo listados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordenador.
AURENI TOMAZ FERNANDES LEITE
JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
GERUZA ANGÉLICA LEITE BELARMINO
WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
MARIA RITA LEITE ROSA
JOSÉ ADERSON ALVES
GILSON CARLOS DE CASTRO
MARIA IZABEL MOTA
FRANCISCO LEÔNCIO JUNIOR

Art. 4° Instituir novo comitê de execução com a finalidade de viabilizar as atividades relativas ao processo de elaboração do PMSB (plano municipal de saneamento básico) deste município.
Art. 5° O novo comitê de execução será constituído pelos membros abaixo listados.

WILKINSON TARDELLY NASCIMENTO DE PAIVA
BISMARC DANILO PIMENTA ALVES
VALDÉRIA NUNES DA SILVA
MARIA WIDEILMA CAMPOS BELO
AURIZIMEIRE VIEIRA DA COSTA
ANTONIO NUNES FILHO
ANTONIO CORDEIRO SOBRINHO
VANUSA FRANCISCA SOARES
ALVANILSON MEDEIROS CARLOS
ALEX DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
EDER FREITAS
DEISE FERNANDES

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almino Afonso/RN, 18 de Janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:9A8C3929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. BISMARC DANILO PIMENTA ALVES, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO neste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 18 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:AF6C2407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. CLAUDEMBERG EMÍDIO DANTAS, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS neste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 18 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:53F17F1B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio para a Cessão de Servidor Público Municipal, lavrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN.

Por este instrumento, em que figura de um lado como CESSIONÁRIO **MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN,** representado por **LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO**, brasileira, casada, prefeita do Município de Rafael Godeiro/RN, Id. 1.793.087/RN, CPF 011.867.934-14, residente e domiciliado na cidade de Rafael Godeiro – RN, e de outro, como CEDENTE, **MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN,** representado por **WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM**, brasileiro, casado, prefeito do Município de Almino Afonso/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.604.634-20, Id. 667.067/ SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joana Nunes de Amorim, nº 96, Centro, Almino Afonso/RN, firmam o presente instrumento de convênio, visando à cessão de servidor municipal para prestar serviços junto ao CESSIONÁRIO, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Convênio para a Cessão de Servidora Municipal **CARMILENA EVARISTA JALES CARLOS**, CPF 023.946.834-14, Id. 1.355.026/RN, para prestar serviço junto ao CESSIONÁRIO **MUNICÍPIO DE RAFAELGODEIRO/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA:

A carga horária da servidora deverá ser compatível com a dos funcionários do CESSIONÁRIO, resguardando-se, entretanto, a jornada de trabalho prevista pela Municipalidade.
A frequência do servidor cedido será controlada pelo CESSIONÁRIO.
As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada, serão imediatamente comunicadas ao Município CEDENTE para as providências cabíveis.
É facultada a devolução do servidor, mediante prévia comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

Zelar pela observância da jornada de trabalho da servidora a fim de evitar carga horária superior ao previsto.
Estar ciente de que o CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar o retorno da servidora, segundo seu alvedrio.
Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pelo CEDENTE.
Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pela servidora cedida estejam em conformidade com o disposto neste convênio e na legislação vigente.
Estar ciente o CESSIONÁRIO de que é de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como, quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos da servidora cedida **CARMILENA EVARISTA JELES CARLOS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente termo de convênio é indeterminado, iniciando-se a partir de sua formalização.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Este termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Almino Afonso, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.
Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes CESSIONÁRIO e CEDENTE, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão de servidora municipal **CARMILENA EVARISTA JELS CARLOS**, em três (03) vias, por todos assinado, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Almino Afonso/RN, 17 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito do Município de Almino Afonso

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
Prefeita do Município de Rafael Godeiro

CARMILENA EVARISTA JALES CARLOS
Servidora Cedida

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:72AE5AF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2017

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor**Erivaldo Ribeiro, RG: 000.609.978, e CPF: 422.659.324-34,**para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Fiscalização Tributária/CC4, junto a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 19 de janeiro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:B65D96C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2017

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso público de Angicos.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros **,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o candidato**, Wagner de Araújo Verde,** para o cargo de Agente de vigilância sanitária – G06, clas. 1º, o qual foi aprovado no Concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com resultado final em 11/06/2012, devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012. A referida nomeação se justifica em virtude de decisão judicial, Processo nº 0100367-02.2016.8.20.01111.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 19 de janeiro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:5D29B9D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2017

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso público de Angicos.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros **,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a candidata**, Priscila Marrocos da Silva,** para o cargo de ASG – G18, clas. 17º, a qual foi aprovada no Concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com resultado final em 11/06/2012, devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012. A referida nomeação se justifica em virtude de decisão judicial, Processo nº 0100371-39.2016.8.20.01111.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 19 de janeiro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:BC5165F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2017

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **JosangelaValéria Cruz Bezerra,** portadora do RG nº 2844557 ITEP-RN e CPF nº 089.334.294-76**,**para o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo da atenção à Família/CC3, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 19 de janeiro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:C0DD4B4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 02010022/2017 -INEXIGIBILIDADE
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável, para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Administração, Agricultura, Obras, Urbanismo, Turusmo, Educação, Esporte e Lazer.
Contratado: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35)
Valor Total Julgado: R$ 77.340,00
Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9.

Apodi/RN, 02/01/2017.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:45BCCE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 02010004/2017
Objeto:.Contratação de empresa fornecedora de combustível, Diesel Comum, em caráter emergencial, para suprir as necessidades de abastecimento no período de dois meses, de máquinas e veículos lotados no município de Apodi/RN.
Contratado: POSTO APODI LTDA (08.692.063/0001-68)
Valor Total Julgado: R$ 50.238,00
Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:75834AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 141/2017-GC EMENTA: INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NO ARTIGO

PORTARIA Nº 141/2017-GC

EMENTA: INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MONTEGOMERY JERÔNIMO REBOUÇAS CPF: (021.023.984-04)**, servidor efetivo desta prefeitura como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.
Art. 2º Designar, ainda, os servidores **HANANI JOSÉ VICENTE FERREIRA CPF: (017.084.294-09), MARCOS PAULO SOUSA DE FREITAS CPF: (016.975.704-88)**, **BLASCO LUIZ DE SOUZA BRAGA CPF: (009.558.004-20)**, para compor a equipe de apoio desta comissão.
Art. 3º Apresente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 02 de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca-RN

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:91ED203D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Coordenador de Compras e Suplementos e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R**ESOLVE:**
Art. 1º - Nomear o senhor **Jadson Bezerra da Silva** para o cargo de **Cargo de Coordenador de Compras e Suplementos do município de Baraúna**, nível **CC2-A** com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Baraúna.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:33AB3077

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 051, DE 03 DE JANEIRO DE 2017. (REVOGA A PORTARIA N° 038/2017, DE 02 DE JANEIRO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os senhores Vicente Mafra Neto, portador do CPF nº 791.157.484-72 e RG nº 914.398-SSP/RN, Prefeito Municipal e Suzana Luiza Ferreira Mafra, portadora do CPF nº 672.085.254-04 e RG nº 1.217.467-SSP/RN, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Barcelona, para em conjunto assinar e movimentar as contas do Fundo Municipal de Saúde, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos extratos e comprovantes; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheque; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no GER. Fina; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes e encerra contas de depósito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria N° 038, de 02 do corrente mês de janeiro.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 03 de janeiro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:D98A192B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 041/2017-GP

Bento Fernandes/RN, em 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **NOMEAR**, a Sra. **ALICE COSTA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF**: 078.569.964-39,** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE CULTURA,** lotado na Secretaria Municipal da Cultura do Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 09 de janeiro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:BDA46C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 042/2017-GP

Bento Fernandes/RN, em 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **NOMEAR**, o Sr. **EUDER SILVA CUNHA** Portadora do CPF**: 055.867.694-41,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, do Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 09 de janeiro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:B6A1B298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 053/2017-GP

Bento Fernandes/RN, em 16 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **NOMEAR**, o Sr**. KLEBER EMANUEL GALDINO FREIRE,** Portadora do CPF**: 010.437.564-77,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos, do Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 16 de janeiro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:C09FBD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 054/2017-GP

Bento Fernandes/RN, em 16 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ CLEWIS DE ANDRADE,** Portador do CPF**: 018.423.774-26,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,** lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente do Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 16 de janeiro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:84847E6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2017- SMAP/PMBS

Boa Saúde RN, 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 001/97**,** que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **FRANCISCA MARIA DE LIMA PINHEIRO,** matrícula nº 000140, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Sebastião Cleodon de Medeiros, **férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2016/2017, com vigência de 04 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais á 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA ERIVANICE FRANCISCO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2017-GP

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:8AB86267

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2017-SMAP/PMBS

Boa Saúde RN, 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 001/97**,** que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ JAILSON DA SILVA,** matrícula nº **000114**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, **férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2016/2017, com vigência de: 04 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais á 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA ERIVANICE FRANCISCO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2017-GP

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:F44F9906

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2016 – GP/PMBS

Portaria nº 011/2016 – GP/PMBS, de 19 de janeiro de 2017.

Designa interinamente o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 69 da Lei Municipal n° 240/2013, de 20 de maio de 2013,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o Sr. Wallyson Alves Moreira, portador do CPF n° 084.375.794-90, ocupante do cargo de Secretário Ajunto de Administração e Planejamento, do município de Boa Saúde/RN, para responder interinamente pelo cargo **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde – IPBS, com as atribuições estabelecidas com base na Lei Municipal n° 240/2013 de 29 de maio de 2013.

Art. 2° A presente portaria retroagirá seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA EDICE FRANSCICO E FELIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:E4D95449

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 091 DE 2017

PORTARIA Nº. 091/2017.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr°. *Francisco Edimilson da Costa*, para exercer o Cargo em Comissão de CC–4, Seção de Mecanização Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:52A1C430

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 092 DE 2017

PORTARIA Nº. 92/2017.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Srª. Maria Gilvanice Silva, Mat. 085, para exercer o Cargo de Diretora Interina do Centro Rural de Ensino do Município de Bodó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 12 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:A3D0B9C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 093 DE 2017

PORTARIA Nº. 93/2017.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Srª. Alexsandra Maria Ferreira Mat. 093, para exercer o Cargo de Vice Diretora Interina do Centro Rural, Município de Bodó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 12 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:5262CCA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - 003/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.002.404/0001-26, com sede na Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO, com vistas na legislação aplicável à contratação de serviço especializado de advocacia, resolve, com fulcro no Art. 13, inciso V, c/c com o Art. 25 da Lei 8.666/93, contratar diretamente **MARIZ, BEZERRA & AZEVEDO - ADVOGADOS**, inscrito em CNPJ sob o nº 25.116.916/0001-31, nos seguintes termos, nos seguintes termos:

01. Dispõe o artigo 13, V da Lei 8.666/93:

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas"

02. Já o artigo 25, II da mesma legislação especifica que,

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

03. O Superior Tribunal de Justiça já assentou que *"A contratação de serviços de advogado por inexigibilidade de licitação está expressamente prevista na Lei 8.666/93, arts. 25, II e 13, V." (REsp 726.175/SP, Rel. Min. Castro Meira, Segunda Turma, julgado em 22.2.2011, DJe 15.3.2011).*

04. Confira-se a orientação do Tribunal de Contas do Estado/SP e Supremo Tribunal Federal a respeito da contratação direta, com base no art. 25 da Lei 8.666/93:

"Contratação de serviços técnicos profissionais especializados. Notória especialização. Inexigibilidade de licitação. Singularidade.

O Dec.-Lei 2.300 já contemplava a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Tem natureza singular esses serviços quando por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução não apenas habilidade legal e conhecimentos especializados, mas, também, ciência, criatividade e engenho peculiares, qualidades pessoais insuscetíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo inviabilizadoras de qualquer competição."
-TCE-SP, TC nº 133.537/026/89, Rel. Cons. CLÁUDIO FERRAZ, em 29-11-95.

"Licitação. Singularidade não caracterizada. Para se caracterizar a singularidade, os serviços não podem ser corriqueiros, comuns.'' - TCE-SP, Rel. Cons. Cláudio Ferraz, in Roque Citadini.

05. Sendo que a Corte Maior já se pronunciou a respeito da contratação direta de serviços específicos de advocacia, área também notória do Contratado:

"EMENTA: I. Administração Pública: inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de advocacia com sociedade profissional de notória especialização (L. 8.666/93, art. 25, II e § 1º): o acórdão recorrido se cingiu ao exame da singularidade dos serviços contratados, que, à luz de normas infraconstitucionais e da avaliação das provas, entendeu provada: alegada violação do art. 37, caput e I, da Constituição Federal que, se ocorresse, seria reflexa ou indireta, que não enseja reexame no recurso extraordinário: incidência da Súmula 279 e, mutatis mutandis, do princípio da Súmula 636. II. Recurso extraordinário: descabimento: falta de prequestionamento do tema do art. 22, XXVII, da Constituição Federal, de resto, impertinente à decisão da causa, fundada em lei federal."

(RE 466705, Relator(a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 14/03/2006, DJ 28-04-2006 PP-00023 EMENT

VOL-02230-02 PP-01072 RTJ VOL-00201-01 PP-00376 LEXSTF v. 28, n. 329, 2006, p. 288-298).

"EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. ACAO PENAL: TRANCAMENTO. ADVOGADO: CONTRATACAO: DISPENSA DE LICITACAO.

– Contratação de advogado para defesa de interesses do Estado nos Tribunais Superiores: dispensa de licitação, tendo em vista a natureza do trabalho a ser prestado. Inocorrência, no caso, de dolo de apropriação do patrimônio público.

– Concessão de "habeas corpus" de oficio para o fim de ser trancada a ação penal."

(RECURSO DE HABEAS CORPUS- RHC-72830 / RO Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO Publicação: DJ DATA-16-02-96 PP-02999 EMENT VOL-01816-01 PP-00161 Julgamento: 24/10/1995 - SEGUNDA TURMA).

06. Extraído do corpo do Voto do Relator no acima citado RHC:

"Acrescente-se que a contratação de advogado dispensa licitação, dado que a matéria exige, inclusive, especialização, certo que se trata de trabalho intelectual, impossível de ser aferido em termos de preço mais baixo. Nesta linha, o trabalho de um médico operador. Imagine-se a abertura de licitação para a contratação de um médico cirurgião para realizar delicada cirurgia num servidor."

07. Assim, pelos dispositivos legais ora apresentados e orientação jurisprudencial firmada demonstrada na corrente nota, justifica-se a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para o serviço especializado de advocacia em questão.

Bom Jesus/RN, 16 de janeiro de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:7BCECAFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN. Empresa: **MARIZ, BEZERRA & AZEVEDO - ADVOGADOS, CNPJ sob o nº 25.116.916/0001-31**. Ref. a inexigibilidade 003/2017. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria técnica. Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a serem pago em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura do Contrato: 16/01/2017.

Bom Jesus/RN, 16 de janeiro de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:3F97357C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de BREJINHO/RN
CNPJ: 08.161.614/0001-67
Contratado: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).
Base Legal: "caput" do Artigo 24 Inciso XXII e Artigo 25 da Lei 8.666/93. e suas alterações.
Contratante: Prefeitura Municipal de BREJINHO/RN
CNPJ: 08.161.614/0001-67
Contratado: SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Objeto: Fornecimento de água potável.
Valor R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
Base Legal: "caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93. e suas alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de BREJINHO/RN
CNPJ: 08.161.614/0001-67
Contratado: FEDERAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Objeto: publicação em diário oficial do Município.
Valor R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Base Legal: "caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93. e suas alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de BREJINHO/RN
CNPJ: 08.161.614/0001-67
Contratado: IMPRENSA NACIONAL
Objeto: publicação em diário oficial da União.
Valor R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Base Legal: "caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93. e suas alterações.

Brejinho/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:EB1F7152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017

EXTRATO DE DISPENSA n°003/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN
CNPJ: 08.161.614/0001-67
Contratado: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARENCIA, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e sua vigência será até 30 de março de 2017,
Base Legal: *"caput" do Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93. e suas alterações,* 19 de janeiro de 2017

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:4771C804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Francisco Canindé Guimarães Carvalho, portador do CPF:050.189.024-69 para o Cargo Comissionado Sub-Coordenadoria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento**,** desta Prefeitura.
.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02 de Janeiro 2017.

Publique-se.
Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:CC604ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Zenilton Pinheiro da Silva, portador do CPF: 637.294.744-72 para o Cargo Comissionado de Assessoria Administrativa, junto a estrutura do Gabinete do Prefeito**,** desta Prefeitura.
.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02 de Janeiro 2017.

Publique-se.
Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:6804D06D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO Nº002/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. **DELEGAR** à Senhora **LARISSA KAREM DA SILVA CONFESSOR**, portadora do CPF nº. 082.287.154-80, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Lei Municipal n.º 366/2012, de 15 de março de 2012, que criou a Organização Administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento, para juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL desta cidade, o senhor FELIPE MÜLLER, inscrito no CPF n.º 078.887.014-93, poderes específicos para movimentar as contas ligadas ao FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1088-X, Contas 14.713-3; 10.151-6; 16.556-5; 16.548-4; 16.543-3; 16.552-2; 16.549-2, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de deposito; autorizar cobrança; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de credito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto autorizado; cartão transporte - autorizar deb/trans por meio eletrônico.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. P
ublique-se.
Cumpra-se.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:7BC43F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO Nº003/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. **DELEGAR** ao Senhor **EMANOEL TUISDY DA SILVA MATA**, portador do CPF nº. 075.322.364-39, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Municipal n.º 366/2012, de 15 de março de 2012, que criou a Organização Administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento, para juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL desta cidade, o senhor FELIPE MÜLLER, inscrito no CPF n.º 078.887.014-93, poderes específicos para movimentar as contas ligadas ao FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1088-X, Contas 7.367-9; 13.247-0; 10.534-1; 15.696-5; 16.255-8; 15.372-9; 15.307-9; 14.346-4; 13.113-X; 13.376-0; 13.115-6; 13.116-4; 13.114-8; com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de deposito; autorizar cobrança; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de credito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto autorizado; cartão transporte - autorizar deb/trans por meio eletrônico.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:F8D9FEAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 04/2017 – GP

Fixa o valor da URM (Unidade de Referência Monetária), para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 560/2009 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Este Decreto fixa o valor da URM (Unidade de Referência Monetária) para o exercício de janeiro de 2017 a dezembro de 2017.

Art. 2º- De conformidade com os artigos 265 e 340, da Lei Municipal nº 560/2009, fica atualizado pelo IPCA anual do mês de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, o valor da URM (Unidade de Referência Monetária), no valor de R$ 59,19 (Cinquenta e nove reais e dezenove centavos) para o exercício do ano de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octavio Lima, em Canguaretama/RN, 01 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:054310F3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 01, 03 DE JANEIRO DE 2017.

Declara feriado Municipal o dia 06 de Janeiro de 2017, em comemoração ao dia dos Reis Magos.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal o dia 06 de Janeiro do ano em curso, sexta-feira, em comemoração ao dia dos Reis Magos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos locais de costume e cumpra-se.
.
Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 03 de Janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:BF35115F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre os dias de feriados nacionais, municipais e de pontos facultativos para o ano de 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

DECRETA:

Art. 1° - O Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, por seu Poder Executivo, divulga os dias de feriados nacionais e municipais e de pontos facultativos no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 01 de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II – 06 de janeiro, Santos Reis (feriado municipal);
III- 28 de fevereiro, terça-feira de carnaval (feriado nacional);
IV - 01 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até meio dia);
V - 14 de abril, paixão de Cristo (feriado nacional);
VI – 16 de abril, Emancipação política, (feriado municipal);
VII – 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
VIII - 01 de maio, dia do trabalhador (feriado nacional);
IX - 13 de maio, dia de Nossa Senhora de Fátima (feriado no distrito de Piquirí);
X – 15 de junho, Corpus Christi (feriado nacional);
XI - 13 de junho, Santo Antônio do Povo, (feriado municipal);
XII – 24 de junho, Dia de São João (ponto facultativo)
XIII – 29 de junho, Dia de São Pedro; (ponto facultativo);
XIV - 16 de julho, Mártires do Cunhaú (feriado municipal);
XV - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XVI - 03 de outubro, Dia dos Mártires do Cunhaú e Uruaçú, (feriado estadual);
XVII - 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVIII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (feriado nas repartições públicas);
XIX - 02 de novembro, Dia de finados, (feriado nacional);
XX– 15 de novembro, Proclamação da República, (feriado nacional);
XXI – 08 de dezembro, Dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, (feriado municipal);
XXXII – 25 de dezembro, Dia de Natal, (feriado nacional).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 05 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:EC6EFDAD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 03/2017.

Renuncia ao reajuste dos subsídios do Prefeito do Município de Canguaretama/RN para o exercício de 2017, e dá outras providenciais.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama.

CONSIDERANDO os princípios e normas que regem a Administração Pública, principalmente a lisura e moralidade administrativa, com o dever de não apenas cumprir a lei formalmente,

mas cumprir substancialmente, procurando sempre o melhor resultado para a administração.

CONSIDERANDO a crise econômica que assola o País, o Estado do Rio Grande do Norte e consequentemente o município de Canguaretama/RN, o represente do Poder Executivo, notadamente a Prefeita constitucionalmente eleita pela vontade soberana popular, resolvem manter inalterado o subsídio pelo desempenho da função no exercício do mandado em 2017, em razão da dificuldade financeira que enfrenta o município, inobstante o reajuste corresponder a inflação do período, algo extremamente legal no sistema jurídico brasileiro.

RESOLVE:

Art.1º - Fica SUSPENSO no ano de 2017, a adoção dos valores fixados pela Lei Municipal 016/2016 de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Agente Político Prefeito do Município de Canguaretama/RN para o mandato de 2017/2020.
Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput, serão adotadas para o exercício de 2017, os valores aplicados no período de 2013/2016, a titulo de subsídios do Prefeito.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2017, mantendo incólumes os demais artigos.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 18 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:35D34FB2

GABINETE DA PREFEITA
ATO DELEGATÓRIO

Ofício nº 02 /2017

Ao Banco do Brasil S/A

Declaro para fins de comprovação junto ao Banco do Brasil S/A, Agência Canguaretama/RN, pelo presente TERMO DE DELEGAÇÃO DE PODERES, que os abaixo discriminados gozam dos poderes em seqüência descritos:

1-JUCIANE AMARO DOS SANTOS CLARO, brasileira, portadora do RG nº 002.514.758, CPF 063.547.434-44, TESOUREIRA e responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde de Canguaretama, junto ao Banco do Brasil.

2-TENÍZIA DIAS DE PAIVA, brasileira, portadora do RG 002.456.426, CPF 061.266.084-29, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA e responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde de Canguaretama, junto ao Banco do Brasil.

PODERES: Abrir e encerrar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condição; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo e operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicação, programas e repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldo/extratos de investimentos; solicitar saldo/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; fechar operações de derivativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canguaretama/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

*publicado por incorreção.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:997C4962

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 06/2017 – GP

Atualiza o valor Unitário Venal das Unidades Habitacionais do Município, na Zona Urbana, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 560/2009 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Este Decreto atualiza o valor Unitário Venal das Unidades Habitacionais do Município para o exercício de janeiro de 2017 a dezembro de 2017.

Art. 2º- De conformidade com o inciso III do artigo 96 da Lei Municipal nº 560/2009, fica estabelecido a atualização do valor Unitário Venal das Unidades Habitacionais com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA anual, calculado sobre os exercícios 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, em percentual de 35,62% (trinta e cinco virgula sessenta e dois por cento).

Ar.t 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octavio Lima, em Canguaretama/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:7D39E9AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 08/2017- GP.

Nomeia Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento do Município de Canguaretama/RN, o Senhor **BERTONNE BORGES MARINHO,** a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:8EAC9C0F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 09/2017- GP.

Nomeia Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Canguaretama/RN, a Senhora **ELIZABETE MARINHO DE CARVALHO GOMES,** a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:BBF318B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2017- GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de Poderes ao Secretário de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER poderes específicos ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, O Sr. GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO, funcionário público, portador do CPF nº 098.100.214-53 e RG nº 227.709, residente e domiciliado no Sitio Maribondo, s/n, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, nomeado através da portaria nº 002/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, para movimentar e assinar CONJUNTAMENTE com o Prefeito Municipal as transações bancárias das contas-corrente referentes ao CNPJ: 08.088.254/0001-15 da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN junto ao BANCO DO BRASIL S/A Agência 4197-1 Carnaúba dos Dantas/RN e 1106-1 de Parelhas/RN, conforme critérios abaixo:

Abrir contas de depósitos;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais;
Liberar arquivos de pagamento no ger. Financeiro;
Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Crédito;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:97140A67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2017- GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2017. *
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 044/2017- GP, de 18 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre Cessão de Funcionária Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Termo de Cessão contido no Anexo I desta portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Municipal **CARLA ADRIANA DE MEDEIROS**, brasileira, portadora do CPF 664.112.034-15, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, com matrícula nº 292, lotada na Secretaria de Finanças, para ficar à disposição da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com ônus para o Poder Legislativo Municipal que ora lhe requereu, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 001/2017
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

TERMO DE CESSÃO que celebram entre si **o MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, por meio da Secretaria municipal de Administração, cedente,** e o Cessionário a seguir descrito, objetivando a cessão de servidor público municipal com ônus para o CESSIONÁRIO.
O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o número 08.088.254/0001-15, sediado na Rua Juvenal Lamartine, 200, CEP: 59.374-000 - Bairro: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45 Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN,** por meio da Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento, doravante denominada CEDENTE e de outro lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN (CESSIONÁRIO), inscrito no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28 com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200-A, **CEP: 59.374-000 - Bairro: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN**, neste ato representada pelo seu presidente, José de Azevedo Dantas, brasileiro, casado, devidamente inscrito no RG sob o nº 1.345.630 e no CPF sob n.º 916.476.494-04, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Justino Dantas, 97 Bairro Dom Jose Adelino Dantas, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora pública municipal CARLA ADRIANA DE MEDEIROS, CPF nº 664.112.034-15, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, com matrícula funcional nº 292, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Carnaúba dos Dantas para desenvolver suas atividades junto a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a partir de 01/01/2017, com ônus para o CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO
2.1. Caberá ao CESSIONÁRIO realizar todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e demais vantagens de direito do servidor cedido.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR
3.1. O servidor cedido deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando-se às normas e procedimentos internos, bem como à legislação que o rege.
3.2. O servidor cedido deverá assinar o presente Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
4.1. Colocar o servidor cedido à inteira disposição da CESSIONÁRIA.
4.2. Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA
5.1. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei.
5.2. Atender, após formal comunicação, requisição do CEDENTE visando à substituição ou o retorno do servidor cedido.
5.3. Não colocar o servidor cedido para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo Órgão Cessionário.
5.4. Não ceder o servidor cedido para outro Órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
5.5. Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham a ser solicitados pelo CEDENTE.
5.6. Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido.
5.7. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Termo de Cessão, seu interesse em promover a prorrogação deste instrumento de Cessão.
5.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas com dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e demais vantagens de direito do servidor cedido.
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1. O presente Termo de Cessão terá vigência a partir de 01/01/2017 até 31/12/2018, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor público cedido, mediante manifestação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL
7.1. O presente instrumento segue, subsidiariamente, o disposto na Lei A Lei nº 8.112/1990, Decreto Federal 4.050/ 2001, bem como no art. 106 da Lei Estadual/RN nº 122/1994;
7.2. Os servidores cedidos permanecerão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Carnaúba dos Dantas e pelas demais normas municipais que lhes são aplicáveis.
CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
8.2. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Cessão poderá acarretar a sua rescisão, mediante comunicação formal.
CLÁUSULA NONA – DO FORO
10.1. Fica eleito o foro da Comarca de ACARI para dirimir quaisquer controvérsias deste Instrumento que porventura não tenham sido solucionadas administrativamente pelas partes.
10.2. E por estarem de pleno acordo e ajustados, os partícipes assinam, na presença de duas testemunhas que também subscrevem, o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e validade, para que se produzam os efeitos legais.

Carnaúba dos Dantas – RN, 01 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas

JULIANA DE SOUZA MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

CARLA ADRIANA DE MEDEIROS
Servidor Cedido
Matrícula n.º292

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Responsável Pelo Cessionário

_____
TESTEMUNHA
NOME:
CPF:

_____
TESTEMUNHA
NOME:
CPF:

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:76FCC94C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 187 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **o Sr. João Pedro Fernandes de Melo**, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado da Seção de Transporte (ES), junto à Secretaria Municipal de administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:F24A56A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 189 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Conceder a Senhora Ana Karoline Silva Ramalho, a Gratificação denominada Função de Confiança 5 – FC5, junto a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 17 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:1B20BFE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 190 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Madson Alex de Souza Assis, a Gratificação denominada Função de Confiança 5 – FC5, junto a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 17 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:82FE6916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 191 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Manoel Roberto da Cunha, a Gratificação denominada Função de Confiança 3 – FC3, junto a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 17 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:577B7127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 192 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Senhor Luiz Henrique Silva de Souza, para ocupar o cargo de Coordenador de Defesa Civil AE, junto à Secretaria Municipal de Defesa Social.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 18 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:2702A9E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 193 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Senhor Juarez Fernandes Soares, para ocupar o cargo de Gestor do Departamento de Aquicultura e Pesca GD, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 18 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:8B382976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 194 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Senhor Wanderley de Morais, para ocupar o cargo de Gestor da Divisão de Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 19 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:EC661B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2017-GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Junta de Serviço Militar do Município de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º**.** Nomear o Senhor **HOSENCLEVER JOSE DE MEDEIROS LIMA,** portador do CPF de Número: 058.981.244-03 e RG: 2.199.618, Servidor efetivo deste município, inscrito sob a matricula: 1395 – N2B, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – CC5.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG, promova as providências necessárias para que surtam-se os efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ /RN, 64 anos de Emancipação Política, em 18 de janeiro de 2017.

Maria das Graças de Medeiros Oliveira
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:D4A8159D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4596, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competência para os atos que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído ao Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, o Sr. Odon de Oliveira de Souza Júnior, portador do CPF: 050.927.804-36 RG: 001.693.815 SSP/RN a competência para responder pela movimentação de todas as contas pertencente ao Fundo Municipal de saúde CNPJ: 11.341.031/0001-22.

Art. 2º - A competência atribuída no Art. 1º deste decreto poderá ser compartilhada com a Secretária de Saúde, Sr.ª **Maria do Rosário Vieira da Silva Marques Bezerra,** cadastrada no CPF/MF nº 034.179.064-82.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 19 de janeiro de 2017.

ODON DE OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:0FD1B65F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que encontra-se vago o cargo de Diretor da Escola Municipal José Neri de Oliveira, e que o seu preenchimento se dará pela disposição voluntária do servidor efetivo, integrante do quadro do Magistério, lotado na referida Unidade Escolar, que comprometa-se a uma jornada de dedicação exclusiva para o exercício da função.
O interessado tem até o dia 25 de janeiro do ano em curso, para junto à Secretaria de Educação, manifestar sua pretensão para o preenchimento da função.
Em caso de mais de um pretendente, a escolha recairá pela ordem do manifesto.

Doutor Severiano, 19 de janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A51E8ED3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 19010002/2017

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 19010002/2017
Objeto: Uma Ultrasonografia Abdominal Total para paciente carente deste município
Contratado: 199 - DR. JOSE WIGENES AIRES
Valor Total Julgado: R$ R$ 230,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 16/01/2017.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:54B4D3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 19010001/2017

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 19010001/2017
Objeto: Um Ultra sonografia Abdominal Total para paciente carente destemunicípio
Contratado: 199 - DR. JOSE WIGENES AIRES
Valor Total Julgado: R$ R$ 230,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 17/01/2017

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:06D39C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13010001-17

PROCESSO Nº. 13010001/17
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais determinada em lei, considerando a imperiosa necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de cargas de oxigênio medicinal na Unidade Integrada de Saúde do Município de Felipe Guerra/RN, através do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.
Total de Itens Licitados: 0001.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Fornecimento dos materiais/produtos/serviços de VALDEMIRO VIANA FILHO - ME – CNPJ: 02.666.419/0001-02. Ratificação em 16/01/2017. Haroldo Ferreira de Morais – Prefeito Municipal.
Contratado: VALDEMIRO VIANA FILHO - ME – CNPJ: 02.666.419/0001-02.
Dotação Orçamentária: Órgão: 13 - Unidade Orçamentária:
1301 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto Atividade:
10 301 0009 2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e pelo Elemento Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Felipe Guerra/RN, 17 de janeiro de 2017.
Valor Global: R$ 7.200,00

JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA
Repres. Legal do FMS.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:D68E4EED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2017 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** A Sra. **CREONARIA PEREIRA DA SILVA,** CPF nº 0063.874.724-40, RG 002.874.371 SSP/RN, no Cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FG2**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 19 de janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:6F17B440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2017 GP-PMFP

Estabelece Expediente Interno na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no início do mandato temos que alavancar todo o processo administrativo da prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido a prorrogação de expediente interno na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no período de 16 á 31 de janeiro 2016;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza, 16 de janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:B7287931

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 001/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: Companhia Energética Do Rio Grande Do Norte - COSERN
CNPJ: 08.324.196/0001-81
OBJETO: fornecimento regular de energia elétrica, fornecida pela empresa COSERN (Cia. Energética do Rio Grande do Norte). Para uso exclusivo das unidades públicas consumidoras pertencentes ao Município de Fernando Pedroza/RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 24. Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

Fernando Pedroza/RN, 06 de Janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:64A574E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade da licitação.
PROCESSO Nº: 002/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 08.334.385/0001-35
OBJETO: fornecimento regular de água potável, encanada, para uso exclusivo das unidades públicas consumidoras pertencentes ao Município de Fernando Pedroza/RN e suas Secretarias, no exercício de 2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 25. Caput, da Lei Federal nº 8.666/93

Fernando Pedroza/RN, 06 de Janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:8FD278E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 003/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME
CNPJ: 06.050.403/0001-21
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência para atender a Câmara Municipal de Fernando Pedroza – RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02– Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 03 – Sec. Mun. De administração e Finanças, **Função:** 04- Administrativo, **Sub-Função**: 122 – Administração Geral, **Programa:** 1001 **–** Modernização Administrativa, **Projeto Atividade**: 2.004 – Man. da Ativ. Sec Mun. de Administração E finanças, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Fernando Pedroza/RN, 06 de Janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:98D60486

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 005/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: BELL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.568.767/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para de serviços revisão e fornecimento de peças e acessórios automotivos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.087,00 (dois mil e oitenta e sete reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 10 de Janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:E6B932B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 006/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: BELL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.568.767/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para de serviços revisão e fornecimento de peças e acessórios automotivos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.349,00 (Hum mil trezentos e quarenta e nove reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 10 de Janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:A30EA370

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 007/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: BELL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.568.767/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para de serviços revisão e fornecimento de peças e acessórios automotivos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Esporte e Lazer.
VALOR ESTIMADO: R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 10 de Janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:01FA1A45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 008/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: POSTO FREI DAMIAO LTDA
CNPJ: 08.547.432/0005-52
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 17.565,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 18 de Janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:26701A2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.° -**EXONERAR** asenhora **MARIA DOS NAVEGANTES DA SILVA EVANGELISTA,** portadora do CPF N.º **828.615.604-87,** cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GALINHOS/RN**, código **CC-2**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 19 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:147FAE5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.° -**EXONERAR** asenhora **LIGIA MIXILINE ALVES DA SILVA**, portadora do CPF N.º **806.735.204-63** do cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREITAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GALINHOS/RN**, código **FG-1**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 19 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:636B53C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora, **LIGIA MIXILINE ALVES DA SILVA**, portadora do CPF N.º **806.735.204-63**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GALINHOS/RN**, código **CC-1**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 19 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:0CA8A19E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.° -**EXONERAR** asenhora, **VALDICE RIBEIRO MEDEIROS**, portadora do CPF N.º **025.223.624-61** do cargo em comissão de **VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREITAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GALINHOS/RN**, código **FG-5**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 19 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:5D0FD877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora, **VALDICE RIBEIRO MEDEIROS**, portadora do CPF N.º **025.223.624-61**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREITAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GALINHOS/RN**, código **FG-1**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 19 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:5785779B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora, **REJANE PEREIRA MARQUES,** portadora do CPF N.º **035.080.204-10**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GALINHOS/RN**, código **CC-2**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 19 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:871FB6B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora, **MARIA MARLENE ROSENO DE FRANCA NASCIMENTO,** portadora do CPF N.º **028.643.154-83**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL I** , código **FG**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 19 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:55CA0776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora, **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA,** portadora do CPF N.º **142.431.304-00**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL II** , código **FG**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 19 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:1F465D46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora, **CRISTIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** portadora do CPF N.º **001.500.574-88**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, código **CC-4**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:D8ED0379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2017-GP/PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor **ISAC MIRANDA ALVES**, portador do CPF N.º **015.260.284-41**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, código **CC-6**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 01 Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:4C700F51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2017-GP/PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor **JOSIVAN DE OLIVEIRA**, portador do CPF N.º **085.359.044-33**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, código **CC-6**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 01 Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:3E1DBDE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2017-GP/PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor **LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO**, portador do CPF N.º **778.025.784-34**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, código **CC-6**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 01 Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:3C0C24DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2017-GP/PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor **LUIZ FERNANDO MORAIS DA SILVA**, portador do CPF N.º **778.025.784-34**, para exercer o cargo em comissão de **SUBDIRETOR DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, código **CC-4**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 01 Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:C9002B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2017-GP/PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor **MANOEL BATISTA DE LIMA**, portador do CPF N.º **422.608.924-34**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, código **CC-6**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 01 Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:6A5F8E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2017-GP/PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor **RAIMUNDO MEDEIROS MIRANDA**, portador do CPF N.º **033.585.634-99**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, código **CC-6**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 01 Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:7D0285C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2017-GP/PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO BARROS DOS SANTOS,** portador do CPF N.º **057.127.594-03**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, código **CC-2**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 01 Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:AFF6AEFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2017 - SECAD/PMG:

Galinhos/RN, 19 de Janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o servidor **JAILDO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 345, lotado nesta Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/01/2017.

ARACELLY KELLY DE MORAIS CRUZ
Administração, Planejamento, Desenvolvimento e Recursos Humanos
Portaria Nº 01/2017 – GP/PMG

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:A7D16E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2017 - SECAD/PMG:

Galinhos/RN, 19 de Janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o servidor **JAILDO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 345, lotado nesta Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de Janeiro de 2017.

ARACELLY KELLY DE MORAIS CRUZ
Administração, Planejamento, Desenvolvimento e Recursos Humanos
Portaria Nº 01/2017 – GP/PMG

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:6D6ADAE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN/CNPJ: 08.162.687/0001-73.
CONTRATADA: CENTRO DE AÇÕES COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACINAIS LTDA EPP/CNPJ: 02.398.628/0001-12.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses.
VIGÊNCIA:O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II, do Artigo 57, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:7C06CEBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **LIBNA GLEISSE DE OLIVEIRA**, para exercer o de Cargo de Secretária de Apoio Operacional, Nível CC-3, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:FAF89957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **SONALY DANTAS DE OLIVEIRA**, para exercer o de Coordenadoria de Atenção B. e V. a Saúde, Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:CDF3D61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **CHERLEY BALBINO DA SILVA**, para exercer o de Coordenadoria de C. A. R. e Acolhimento, Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:8397F627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **ZORAIDE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o de Coordenadoria de Unidades de Saúde, Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:2BDE8D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **RINEDLA HERNNANA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Subcoordenadora de Cidadania, Nível CC-3, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:1A6696B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **ROBSON COSTA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Coordenadoria de Cultura, Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:A19A6884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **VALDIR ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Coordenadoria de Desporto, Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:A563B5BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **ARISTOFANES CARDOSO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Coordenadoria de Material e Patrimônio, Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:99351AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **AILSON LOPES DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo de Coordenadoria de Abastecimento e R. Hídricos, Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:32C83A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **FRANCISCO DIEGO DE MELO FREITAS**, para exercer o Cargo de Subcoordenador de Controle e A. P. Rural, Nível CC-3, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:E8A7E6D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **LUIZ FAGNER DE OLIVEIRA MARQUES**, para exercer o Cargo de Coordenadoria de Planejamento, Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:F412E313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **CARLOS AUGUSTO PEREIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Coordenadoria de Educação Ambiental, Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:42BC3D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **GÉSSICA GABRIELA FREIRE DO RÊGO**, para exercer o Cargo de Subcoordenadora de Análises e A. Projetos, Nível CC-3, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:95475DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **FRANCISCO ALDECIANO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Controle e Avaliação, Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:83A90E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **ESCOLÁSTICO PINHEIRO DE MORAES NETO**, para exercer o Subcoordenador de C. M. da Iluminação Pública, Nível CC-3, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:21236E98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2017 – GP

GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **ANTÔNIO CLODOMIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Subcoordenador de Limpeza Pública, Nível CC-3, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:6E230BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA**, para exercer o Cargo de Coordenador de Obras, Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:131EFE5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **ROBERTO MARTINS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Coordenador de Transporte, Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:03D105FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2017 – GP

GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **MARGARETE DO RÊGO PEREIRA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Coordenadoria de Apoio Administrativo, Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:5510A64D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0041/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Governador Dix-sept Rosado usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Resolve

Art. 1º Designar o Senhor José Eduardo Marques Rebouças, para desempenhar a função de Pregoeiro Oficial, quando da realização de licitação na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado.

Art.2º Designar, ainda os servidores Rafaela Karla de Freitas e Eliane Silvestre Silva para compor a equipe de apoio, para atuarem nas licitações na Modalidade de Pregão.

Art.3º Designar o Servidor Rafaela Karla de Freitas, para exercer a função de pregoeiro na ausência ou impedimento do Titular.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:D3E6CA0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **ANTONIO MORAIS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Subcoordenador do Idoso, Nível CC-3, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:95B2D0D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **JAMARA ALINE DE MORAIS FONSECA**, para exercer o Cargo de Subcoordenadora de Fiscalização, Nível CC-3, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:0923A436

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2016

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 20/2016, destinado à Aquisição de Água Mineral e GLP para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Grossos/RN., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Maria Leila Machado da Silva Castro- CNPJ: 21.269.565/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais)**.

Grossos/RN, 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Aldaraisa Semirames da Silva Sousa
Código Identificador:190CFB81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2016

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 21/2016, destinado à Aquisição de Água Mineral e GLP para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Municipio de Grossos/RN., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Maria Leila Machado da Silva Castro- CNPJ: 21.269.565/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 48.816,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais)**.

Grossos/RN, 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Aldaraisa Semirames da Silva Sousa
Código Identificador:002977B8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 20/2016

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 56/2016, modalidade Pregão Presencial SRP n° 20/2016, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Água Mineral e GLP para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Grossos/RN**..** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
Maria Leila Machado da Silva Castro
21.269.565/0001-49

Grossos-RN, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aldaraisa Semirames da Silva Sousa
Código Identificador:1D386B44

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 21/2016

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 57/2016, modalidade Pregão Presencial SRP n° 21/2016, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Água Mineral e GLP para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Municipio de Grossos/RN**..** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
Maria Leila Machado da Silva Castro
21.269.565/0001-49

Grossos-RN, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aldaraisa Semirames da Silva Sousa
Código Identificador:C3E28710

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 073/2016

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN COMUNICA** aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 073/2016**, referente ao **Processo Administrativo nº 7.929 /2016**, originado pelo **Memorando nº 652/2016 – Secretaria Municipal de Administração**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E ACONDICIONAMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** à empresa **ALEXANDRE ALVES DE MORAIS - ME / (CNPJ/MF: 23.420.325/000129)**, quanto aos **ITENS: 01 e 02,** no valor total de **R$ 487.915,62 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)**, **para fins de futura e eventual contratação**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço por Item**.
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN,** das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.

Guamaré(RN), 19 de Janeiro de 2017.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Matrícula nº 24.435
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:913EA187

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 096/2017

Nomear, AMÉLIA TEIXEIRA DA SILVA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **AMÉLIA TEIXEIRA DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4EC8FA17

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 097/2017

Nomear, ELESSANDRA MÁRCIA MIRANDA DE SOUSA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELESSANDRA MÁRCIA MIRANDA DE SOUSA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:5E61DB09

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 098/2017

Nomear, MICARLA MALAQUIAS MARTINS DA SILVA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MICARLA MALAQUIAS MARTINS DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:38A53730

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 099/2017

Nomear, MARIA LUCIENE SILVA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA LUCIENE SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4723D575

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 100/2017

Nomear, LEONÁRIA MACIEL FÉLIX no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LEONÁRIA MACIEL FÉLIX,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:DAA041BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 101/2017

Nomear, WILLIAM MARÇAL DE MESQUITA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **WILLIAM MARÇAL DE MESQUITA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1FED86F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 103/2017

Nomear, MARIANA KAYRES DA SILVEIRA CUNHA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIANA KAYRES DA SILVEIRA CUNHA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:99AB84B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 104/2017

Nomear, SIMONE KELLY DO NASCIMENTO MESQUITA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SIMONE KELLY DO NASCIMENTO MESQUITA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:78BB320E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 105/2017

Nomear, ANA MARIA MODESTO DA SILVA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA MARIA MODESTO DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:394E04F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 106/2017

Nomear, FÁBIO MARTINS DE LIMA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FÁBIO MARTINS DE LIMA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:9E0B48B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 107/2017

Nomear, ELIANE GASPAR DA SILVA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELIANE GASPAR DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:58D62D53

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 108/2017

Nomear, RAONNY PAULO DE ARAÚJO MEDEIROS no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAONNY PAULO DE ARAÚJO MEDEIROS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:02D54821

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 109/2017

Nomear, MARIA AUXILIADORA GOMES MACIEL no cargo de Assessora Técnico NÍVEL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA AUXILIADORA GOMES MACIEL,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora Técnico NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6D873B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 110/2017

Nomear, ALDA MARIA DE MIRANDA no cargo de Assessora Técnico NÍVEL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALDA MARIA DE MIRANDA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora Técnico NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
E registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D4FFE5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 111/2017

Nomear, DANIEL FÉLIX RANGEL no cargo de Assessor Técnico NÍVEL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DANIEL FÉLIX RANGEL,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:A17D87B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 112/2017

Nomear, ZULMIRA CAMILA DA SILVA SOUZA no cargo de Assessoa Técnico NÍVEL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ZULMIRA CAMILA DA SILVA SOUZA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessoa Técnico NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:F479677E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 113/2017

Nomear, LAURISTENE PAULINO DOS SANTOS no cargo de Assessor Técnico NÍVEL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LAURISTENE PAULINO DOS SANTOS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4A5D64BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 114/2017

Nomear, VANIO DE MORAIS DE LIMA no cargo de Assessor Técnico NÍVEL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VANIO DE MORAIS DE LIMA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D8B4F222

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 115/2017

Nomear, MOHANA DE FREITAS ARNOUD no cargo de Assessora Técnico NÍVEL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MOHANA DE FREITAS ARNOUD,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora Técnico NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:77DCADC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 116/2017

Nomear, CHAYANNY RICHARDSON SILVA DOS SANTOS no cargo de Assessor Técnico NÍVEL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CHAYANNY RICHARDSON SILVA DOS SANTOS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:61F26E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 117/2017

Nomear, EVANDRO VARELA DE CARVALHO no cargo de Assessor Técnico NÍVEL IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EVANDRO VARELA DE CARVALHO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico NÍVEL IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:E0A681D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 118/2017

Nomear, LUCIANO DE MIRANDA TEIXEIRA no cargo de Assessor Técnico NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUCIANO DE MIRANDA TEIXEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico NÍVEL III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:5CB42FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 133/2017

Nomear, ERIKA ANNE DO NASCIMENTO SILVA no cargo de Assesora Técnico NÍVEL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ERIKA ANNE DO NASCIMENTO SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assesora Técnico NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:90C87A49

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 134/2017

Nomear, LINDOMAR ADELINO DA FONSECA no cargo de Diertor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LINDOMAR ADELINO DA FONSECA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diertor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:69671C60

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 135/2017

Nomear, FABRICIO MORAIS no cargo de Secretário Interino Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FABRICIO MORAIS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Secretário Interino Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:FBAB00FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 136/2017

Nomear, VERONICA MARIA DA CONCEIÇÃO no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VERONICA MARIA DA CONCEIÇÃO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:27C1A064

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 137/2017

Nomear, FERNANDA IRIS DE ABREU SOUZA no cargo de Assessora Técnico Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FERNANDA IRIS DE ABREU SOUZA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora Técnico Especial, lotado na Secretaria do Gabinete da Vice.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:87C221E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 138/2017

Nomear, RAFAEL GOMES DA SILVA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAFAEL GOMES DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1E422232

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 139/2017

Nomear, ERIC DEIVISON DA COSTA SILVA no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ERIC DEIVISON DA COSTA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1AF8AC91

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 140/2017

Nomear, GILZENE CARDOZO DA SILVA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GILZENE CARDOZO DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:98365863

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 141/2017

Nomear, CYNTHIA DA SILVA AVELINO no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CYNTHIA DA SILVA AVELINO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6D2302FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 142/2017

Nomear, MARIA SILVONE DA COSTA ALMEIDA no cargo de Diretora de Escola de Pequeno Porte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA SILVONE DA COSTA ALMEIDA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Escola de Pequeno Porte, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B34CEBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 143/2017

Nomear, NILMA DE CARVALHO no cargo de Diretora do Centro Darcy Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **NILMA DE CARVALHO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora do Centro Darcy Ribeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6CA1C377

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 144/2017

Nomear, MARIA ALZENIR DA SILVA GOMES no cargo de Diretora da Biblioteca Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA ALZENIR DA SILVA GOMES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora da Biblioteca Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:544C790A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 145/2017

Nomear, JOSE ARIMATEIA DE BRITO no cargo de Assessor Técnico NÍVEL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSE ARIMATEIA DE BRITO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B563D310

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 146/2017

Nomear, IVETE VITORIANO DA SILVA LIMA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IVETE VITORIANO DA SILVA LIMA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3A5AD29A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 147/2017

Nomear, ITHAMARA KARMELITA DE MIRANDA SIQUEIRA no cargo de Coordenadora Pedagogica do Centro Darcy Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ITHAMARA KARMELITA DE MIRANDA SIQUEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora Pedagogica do Centro Darcy Ribeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B97C9DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 148/2017

Nomear, JANCLEIDE DE SOUZA BEZERRA no cargo de Coordenadora Pedagogico Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JANCLEIDE DE SOUZA BEZERRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora Pedagogico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:A83F91B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 149/2017

Nomear, FRANCISCA KARINA NASCIMENTO DA COSTA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCA KARINA NASCIMENTO DA COSTA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:CFAE228A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 150/2017

Nomear, ANGELA CRISTINA DA SILVA LEMOS no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANGELA CRISTINA DA SILVA LEMOS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:8BF73737

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 151/2017

Nomear, GLAUCIA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GLAUCIA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6C779E92

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 152/2017

Nomear, FLAVIA EGIPCIANA DE ALBUQUERQUE SILVA no cargo de Diretora de Escola de Pequeno Porte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FLAVIA EGIPCIANA DE ALBUQUERQUE SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Escola de Pequeno Porte, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:13073A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 153/2017

Nomear, CRISTIANE CARNEIRO DE SOUSA no cargo de Diretora de Escola de Pequeno Porte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CRISTIANE CARNEIRO DE SOUSA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Escola de Pequeno Porte, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:587B6169

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 154/2017

Nomear, JAFIA OSILANE BATISTA DE MIRANDA no cargo de Assessora Técnico NÍVEL IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JAFIA OSILANE BATISTA DE MIRANDA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora Técnico NÍVEL IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B9938869

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 155/2017

Nomear, GRACILENE RODRIGUES DA SILVA no cargo de Inspetora de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GRACILENE RODRIGUES DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Inspetora de Turno Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:FEDB8662

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 156/2017

Nomear, MARIA DIVA DA SILVA COSTA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DIVA DA SILVA COSTA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:01189E04

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 157/2017

Nomear, GRACIENE SILVA DE MIRANDA MAIA no cargo de Coordenadora de Escola Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GRACIENE SILVA DE MIRANDA MAIA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Escola Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:00870A98

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 158/2017

Nomear, IVANIA MIRANDA DE SOUZA no cargo de Coordenadora de Escola Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IVANIA MIRANDA DE SOUZA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Escola Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6643229C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 159/2017

Nomear, MANOEL VARELA DE SOUZA no cargo de Coordenador de Escola Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MANOEL VARELA DE SOUZA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Escola Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4446BB43

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 160/2017

Nomear, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA no cargo de Coordenadora de Escola Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Escola Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D1A44E38

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 161/2017

Nomear, MARIA DE LOURDES BARBOSA no cargo de Coordenadora de Escola Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DE LOURDES BARBOSA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Escola Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:519E9FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 162/2017

Nomear, MARIA JOSE DA COSTA VALENTIM no cargo de Coordenadora de Escola Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA JOSE DA COSTA VALENTIM,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Escola Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1EE71292

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 163/2017

Nomear, MIRTES PEREIRA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO no cargo de Coordenadora de Escola Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MIRTES PEREIRA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Escola Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:2BBDFE23

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 164/2017

Nomear, PAMELA CRISTIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA no cargo de Coordenadora de Escola Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PAMELA CRISTIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Escola Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:02E78C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 165/2017

Nomear, MARIA SUILIANE DE LIMA NETO no cargo de Inspetora de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA SUILIANE DE LIMA NETO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Inspetora de Turno Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:DC587E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 166/2017

Nomear, LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:8CC85AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 167/2017

Nomear, MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:23026F99

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 168/2017

Nomear, CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4CBA2F85

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 169/2017

Nomear, EDILEUZA ALVES DE MORAIS no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDILEUZA ALVES DE MORAIS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:54F9E554

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 170/2017

Nomear, ELINEUZA ALVES RODRIGUES no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELINEUZA ALVES RODRIGUES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:AC640255

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 171/2017

Nomear, MAIRLO SILVA DE MORAIS no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MAIRLO SILVA DE MORAIS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:66CA49C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 172/2017

Nomear, PASCOAL CANDIDO DE SIQUEIRA LIMA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PASCOAL CANDIDO DE SIQUEIRA LIMA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:971F2E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 173/2017

Nomear, ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B3740E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 174/2017

Nomear, MANOEL DE JESUS FERREIRA DA SILVA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MANOEL DE JESUS FERREIRA DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:CF75AF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 176/2017

Nomear, HELIA MARIA FRANCISCA DA SILVA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **HELIA MARIA FRANCISCA DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:2F149BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 177/2017

Nomear, IVONE TAVARES DE MORAIS no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IVONE TAVARES DE MORAIS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6C15DACB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 178/2017

Nomear, MARGARETH IANE DE OLIVEIRA no cargo de Assessora Tenico NÍVEL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARGARETH IANE DE OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora Tenico NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3AB677DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 179/2017

Nomear, CARLOS ANDRE DE MENEZES no cargo de Assessor Técnico NÍVEL IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CARLOS ANDRE DE MENEZES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico NÍVEL IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:347D4356

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 180/2017

Nomear, MARIA IRANETE DA SILVA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA IRANETE DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:F1F01068

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 119/2017

Nomear, MARIA JULIANA DA CÂMARA PEREIRA no cargo de Assessora Técnico NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA JULIANA DA CÂMARA PEREIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora Técnico NÍVEL III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1B67239E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 181/2017

Nomear, HELENO TERTULINO DE ANDRADE NETO no cargo de Assessor Técnico NÍVEL IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **HELENO TERTULINO DE ANDRADE NETO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico NÍVEL IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:8A319185

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 120/2017

Nomear, FRANCISCO LUCAS DA SILVA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO LUCAS DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D298497B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 121/2017

Nomear, FABIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA no cargo de Diretor (a) de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FABIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor (a) de Departamento, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:F8C23DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 122/2017

Nomear, JOANDERSON ANGELO DE MIRANDA SIQUEIRA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOANDERSON ANGELO DE MIRANDA SIQUEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor (a) de Departamento, na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:ADCD7FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 123/2017

Nomear, ELENILSON DE OLIVEIRA FONSECA no cargo de Assessor Técnico Nível II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no ufso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELENILSON DE OLIVEIRA FONSECA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico Nível II, na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6C3EB4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 124/2017

Nomear, SEVERINO INACIO DE SOUZA no cargo de Secretário Adjunto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SEVERINO INACIO DE SOUZA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Secretário Adjunto, na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:FD01BA56

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 125/2017

Nomear, ANA LUCIA SIQUEIRA no cargo de Assessor da Procuradoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA LUCIA SIQUEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor (a) da Procuradoria, na Procuradoria Geral do Municipio.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:82ECD3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 126/2017

Nomear, ADRIANA AUGUSTA DA SILVA no cargo de Operador (a) Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ADRIANA AUGUSTA DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Operador (a) Administrativo, na Contadoria Geral do Municipal.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e

registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:0ABA7C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 127/2017

Nomear, MIGUEL LUIZ FRANCA BOENTE no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MIGUEL LUIZ FRANCA BOENTE,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B73F7C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 128/2017

Nomear, GERLANIA SOUZA DA SILVA no cargo de Assessor (a) Técnico Nível II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GERLANIA SOUZA DA SILVA,** nas atribuições inerente ao cargo de Assessor (a) Técnico Nível II, na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:86296D21

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 129/2017

Nomear, ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA,** nas atribuições inerente ao cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:7561DA93

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 130/2017

Nomear, ERICA VANESSA DE SOUZA SILVA no cargo de Assessor da Procuradoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ERICA VANESSA DE SOUZA SILVA,** nas atribuições inerente ao cargo de Assessor (a) da Procuradoria, na Procuradoria do .
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:77CB8B00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 131/2017

Nomear, FRANCISCO DE ASSIS CAMARA DA SILVA JUNIOR no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS CAMARA DA SILVA JUNIOR,** nas atribuições inerente ao cargo de Diretor (a) de Departamento, na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:F92B2A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 132/2017

Nomear, ARTUR RODRIGUES DE OLIVEIRA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ARTUR RODRIGUES DE OLIVEIRA,** nas atribuições inerente ao cargo de Diretor (a) de Departamento, na Secretaria Municipal da Administração.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6D7F8F36

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 182/2017

Nomear, ROMILDO ALVES RIBEIRO no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROMILDO ALVES RIBEIRO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D0EFE50B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 183/2017

Nomear, MAYRON SILVEIRA SILVA no cargo de Chefe da Assessoria Juridica Contenciosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MAYRON SILVEIRA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Chefe da Assessoria Juridica Contenciosa, lotado na Procuradoria Geral do Municipio.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:EB8830AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 184/2017

Instauração de sindicância – Celso Mariano da Cruz Neto,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte do Servidor **Sr. Celso Mariano da Cruz Neto**, ocupante do cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 19 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:36D31D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 185/2017

Instauração de sindicância – Edgleison Paiva de Souza,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte do Servidor **Sr. Edgleison Paiva de Souza**, ocupante do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 19 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:BAF57A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 186/2017

Instauração de sindicância – Emilly Bezerra Siqueira de Miranda,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte da Servidora **Srª. Emilly Bezerra Siqueira de Miranda**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 19 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:11D5C502

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 187/2017

Instauração de sindicância – George Fraga da Luz,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte do Servidor **Sr. George Fraga da Luz**, ocupante do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 19 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3E84453D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 188/2017

Instauração de sindicância – Gustavo Beserra Solano,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte do Servidor **Sr. Gustavo Beserra Solano**, ocupante do cargo comissionado Coordenador da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 19 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:32D8F7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 189/2017

Instauração de sindicância – José de Arimateia Gomes,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte do Servidor **Sr. José de Arimateia Gomes**, ocupante do cargo comissionado Secretário Adjunto Municipal.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 19 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:A5537717

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 190/2017

Instauração de sindicância – Leony Dantas Guimarães,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte do Servidor **Sr. Leony Dantas Guimarães**, ocupante do cargo contratado de Motorista.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 19 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:FB6B28A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 191/2017

Instauração de sindicância – Pedro Avelino Neto,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte do Servidor **Sr. Pedro Avelino Neto**, ocupante do cargo comissionado de Procurador Geral Municipal.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 19 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3B4C9CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 192/2017

Nomear, GUSTAVO BESERRA SOLANO no cargo de Coodenador da Vigilância Sanitária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GUSTAVO BESERRA SOLANO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coodenador da Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1F3E98FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 102/2017

Nomear, IARA PAULA SOUSA QUEIROZ no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IARA PAULA SOUSA QUEIROZ,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6873D140

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 175/2017

Nomear, ANTONIO SOARES CAVALCANTE FILHO no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANTONIO SOARES CAVALCANTE FILHO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D203AAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 094/2017 * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a criação e constituição da comissão organizadora do processo seletivo simplificado para os profissionais do magistério, para o ano letivo de 2017.

O Prefeito Municipal de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da lei orgânica do Munícipio
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2017, que será constituída pelos seguintes membros.
I – Maria Geovania Marinho
II – Diana Shirley Silva Oliveira
III – Leilia de Siqueira Nunes Araújo
IV- Fábio Pinheiro Bezerril

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 17 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:D0899719

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 180/2017

Portaria n.º 180/2017 De 19 de Janeiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSÉ MARIA DE ARAÚJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSÉ MARIA DE ARAÚJO,** inscrito no CPF sob o nº **016.618.044-03,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:E70DCE6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 181/2017

Portaria n.º 181/2017 De 19 de Janeiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) EDSON CAETANO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **EDSON CAETANO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **016.819.144-09,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:64878467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 182/2017

Portaria n.º 182/2017 De 19 de Janeiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **538.033.104-15,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:BDFD4E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 183/2017

Portaria n.º 183/2017 De 19 de Janeiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) GEILDO SILVA MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **GEILDO SILVA MELO,** inscrito no CPF sob o nº **044.800.184-50,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:5919A923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 184/2017

Portaria n.º 184/2017 De 19 de Janeiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) OTACIANO DE OLIVEIRA FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **OTACIANO DE OLIVEIRA FILHO,** inscrito no CPF sob o nº **038.034.794-60,** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:5167B328

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial.

O Prefeito Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica e Art. 11 da Resolução 34/2016 do TCE/RN e,

CONSIDERANDO, que o Art. 2º da Resolução 034/2016 do TCE e a Portaria nº 178/2016 foram descumpridos, não tendo sido propiciadas as condições nem repassadas as informações necessárias à Equipe de Transição do atual Prefeito para a implementação da nova gestão;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa.

Parágrafo único – A Comissão tem as funções previstas e deverá observar os prazos constantes da Resolução 34/2016 – TCE/RN.

Art. 2º – A Comissão Especial é composta pelos seguintes membros, com respectiva área de atuação:
a) Elvisney Soares Gurgel – CPF: 049.905.654-01 – Secretário Municipal do Planejamento;
b) Francisco Romulo Alves Gurgel – CPF: 750.392.574-49 – Secretário Municipal de Finanças e Tributação;
c) Elvecio Gurgel de Sales – CPF: 262.026.974-15 – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
d) Francisca Lúcia Gurgel Bezerra – CPF: 720.618.554-15 – Controladora Geral do Município;
e) Elton Douglas Dantas Fernandes – CPF: 057.120.294-21 – Contabilidade;
f) Antonio Eudimar Gurgel de Sales, CPF: 663.986.224-72 – Previdência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:945309D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 035/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ MATIAS LEMOS** CPF/MF nº 634.006.504-04 para exercer o cargo público em comissão de Diretor da Junta do Serviço Militar – Símbolo CC3 – SEMGOV – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís, 19 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:242B4AC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0057/2017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor DIEGO ÍTALO BANDEIRA DE SOUZA brasileiro, residente e domiciliado a Rua João Furtado, 184 – João Câmara - RN , portador do CPF: 068.532.604-73, Coordenador de Turismo na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:F2A34ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0058/2017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA MONTEIRO brasileiro, residente e domiciliado a Rua Prefeito Francisco Maia, 294 – João Câmara - RN , portador do CPF: 017.560.584-07, Sub-coordenador de Contratos, Convênios e Regularização Fundiária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:57BCF5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2017 - DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 001/2017-DISP
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 dejunho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMCEL COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr.

JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA,
Presidente da Comissão de Licitação,

Determinando que se proceda apublicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 18 DE JANEIRO 2017

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:F77B911A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 001/2017 - DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 001/2017-DISP
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Contrato nº 20170003
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Pela Contratante: Mauricio Caetano Damascena
Contratado: Cosern
Pela Contratada: Comcel Comercial de Matérias Elétricos Ltda.
Valor total: R$ 7.619,00 (Sete Mil Seiscentos e dezenove reais)
Dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0801.154510058.2.007, Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26.
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2017.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:2290AA6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): Lindoelson Clementino de Morais
CPF.: 897.737.304-25
CARGO/FUNÇÃO: Motorista
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
BANCO: Brasil, **AGÊNCIA**: 1085-5, **CONTA:** 16394-5
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de uma diária para transportar artesãs do município para possibilitar a participação das mesmas na 22º Feira Internacional de Artesanato (FIART), no período de 20/01 a 29/01 do corrente ano, no Centro de Convenções em Natal. Conforme documento em anexo.
DESTINO: Natal/RN
Nº DIÁRIAS: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 100,00 (Cem reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 18 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:9CB59AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): Danilo Bezerra Araújo
CPF.: 062.490.084-38
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
BANCO: Brasil, **AGÊNCIA**: 2874-6, **CONTA:** 30176-0
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de uma diária e meia para participar da 22º Feira Internacional de Artesanato (FIART), no período de 20/01 a 29/01 do corrente ano, no Centro de Convenções em Natal. Conforme documento em anexo.
DESTINO: Natal/RN
Nº DIÁRIAS: 01 (uma) e meia
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 300,00 (Trezentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 18 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:64186512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): Maria Rosália Alves de Medeiros Silva
CPF.: 503.050.504-00
CARGO/FUNÇÃO: Técnica de Cadastro
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
BANCO: Brasil, **AGÊNCIA**: 1085-5, **CONTA:** 5410-0
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de dez diárias para participar da 22º Feira Internacional de Artesanato (FIART), no período de 20/01 a 29/01 do corrente ano, no Centro de Convenções em Natal. Conforme documento em anexo.
DESTINO: Natal/RN
Nº DIÁRIAS: 10 (dez)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 18 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:C927DAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): Francisco Lourenço Filho
CPF.: 473.884.474-15
CARGO/FUNÇÃO: Secretário da Junta de Serviço Militar
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de uma diária para participar da reunião com todos os secretários de juntas militares na cidade de Caicó-RN no dia 18 de Janeiro de 2017.
DESTINO: Caicól/RN
Nº DIÁRIAS: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 50,00 (Cinquenta reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ R$ 50,00 (Cinquenta reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 18 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:C5031904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º -Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem à serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): Miguel Angello da Silva Fernandes Campos
CPF.:010.375.254/42
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
BANCO: Brasil ,**AGÊNCIA**: 1021-9, **CONTA:**89810-4
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Reunião no 1o BEC – Operação Pipa
DESTINO: CAICÓ/RN
Nº DIÁRIAS:1 (uma)
**VALOR UNITÁRIO(R$):**R$ 100,00 (Cem reais)
**VALOR TOTAL (R$):**R$ 100,00 (Cem reais)

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 18 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:4DE5AD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º -Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem à serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): Maria Lucia de Moura
CPF.:966.864.564-20
CARGO/FUNÇÃO: SecretáriaMunicipal de Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
BANCO: Brasil, **AGÊNCIA**: 1085-5, **CONTA:** 6677-X
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Reunião na 10a DIRED – Diretoria Regional de Educação e Cultura para tratar de assuntos relacionados aos programas educacionais e PETERN.
DESTINO: CAICÓ/RN
Nº DIÁRIAS:1 (uma)
**VALOR UNITÁRIO(R$):**R$ 100,00 (Cem reais)
**VALOR TOTAL (R$):**R$ 100,00 (Cem reais)

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 18 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:995E77DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º -Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem à serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): Miguel Angello da Silva Fernandes Campos
CPF.:010.375.254/42
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
BANCO: Brasil,**AGÊNCIA**: 1021-9,**CONTA:**89810-4
DATA DA VIAGEM: 20/01/2017
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Realização de cadastros na CONAB e visita à Petrobrás para possível aquisição de canos para construção de mata-burros.
Nº DIÁRIAS:1 (uma)
**VALOR UNITÁRIO(R$):**R$ 100,00 (Cem reais)
**VALOR TOTAL (R$):**R$ 100,00 (Cem reais)

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 19 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:1C4E52D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
GABINETE CIVIL, PORTARIA NO 78, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de alterar os representantes do Governo Municipal que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando ainda que o Inciso I, Art. 4º da Lei Municipal nº 564 de 26 de abril de 2006, preceitua que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Danilo Bezerra Araújo (Titular)
Célio Alves da Silva (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Elma Gabriella Bezerra de Oliveira Costa (Titular)
Joseane Saraiva de Oliveira (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ivoneide Lopes de Araújo e Silva (Titular)
Sônia Maria Pinheiro da Cruz (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Macilon Bezerra de Araújo Neto (Titular)
Elizabethe Dias de Azevedo (Suplente)

Representantes do Gabinete Civil
Ranieri Belmiro de Almeida (Titular)
Valdir de Medeiros Azevedo (Suplente)

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 19 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:A704F4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1149, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Determina ponto facultativo ao nível da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jucurutu/ RN;

DECRETA
Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo no dia 20 de Janeiro de 2017 (sexta-feira)**, para os órgãos públicos municipais, em razão das comemorações das festividades do dia de São Sebastião, Padroeiro do Município; com exceção das atividades e/ou serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu/RN, 19 de janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:452C9EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
GABINETE CIVIL, PORTARIA N. 079, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Em obediência a Decisão Liminar manifesta autos do Processo n.º 0100210-08.2016.8.20.0118, convoca candidata aprovada em concurso público no Município de Jucurutu/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JUCURUTU/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o teor da Decisão Liminar manifesta nos autos do Processo n.º 0100210-08.2016.8.20.0118, pelo Juiza de Direito – Dra. Marina Melo Martins Almeida, RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR a pessoa de HISSA HAMYLLE MENESES MOTA, portadora da Cédula de Identidade n.º 003.030.693 – SSP/RN e CPF n.º 088.114.194-17, que foi aprovada no Concurso Público realizado por este Município em 02 de novembro de 2014, para o cargo de Assistente Social.

Art. 2.º - A convocada terá até 30 (trinta) dias para tomar posse, de conformidade com o art. 16 da Lei Complementar Municipal n.º 004/2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3.º - A lotação dar-se-á por ato próprio a ser editado posteriormente.

Art. 4.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu/RN, 19 de janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:CC21B546

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 040/2017 -GP.

Jundiá/RN, em 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a ocupar o cargo de **"DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULINO FRANCISCO DE SOUZA"**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jundiá/RN, **MARIA SOLIDADE DE ARAUJO SOUZA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0C190C77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2017 - GP

Jundiá/RN, em 17 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a ocupar o cargo de **"CHEFE DO POSTO DE SAÚDE DE SANTA FÉ/CC4"**, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jundiá/RN, **ANGELA MARIA SILVA DO NASCIMENTO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:47335748

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2013 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº: 000001/2013. **Objeto**: Quarto Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 023/2013. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS (CNPJ: 08.143.026/0001-09). **Contratada:** ETECONP ESCRITÓRIO TECNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA (CNPJ: 24.371.015/0001-24. **Vigência:** 31/12/2016 a 31/12/2017. **Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2016.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:07748486

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO

*** Republicar por incorreção**

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar as senhoras **Sônia Maria de Souza Ribeiro**, inscrita no CPF sob o n° **671.664.584-53**, Secretária Municipal de trabalho e Ação Social e **Juliana Rafael de Medeiros Silva**, inscrita no CPF sob o n° **077.569.934-97**, Coordenadora de Fomento a geração de Atividade e Renda, para em conjunto assinar e movimentar **todas as contas de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa De Velhos/RN**, **CNPJ 12.985.726/0001-00**, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos extratos e comprovantes; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar contratos de prestação de serviços.

Art. 2° A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Lagoa de Velhos/RN, 19 de janeiro de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:D065DAC8

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO

*** Republicar por incorreção**

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os senhores **José Rocha Neto**, inscrito no CPF sob o n° **035.986.364-74**, Secretário Municipal de Saúde e **Raquel Costa Serafim Rocha**, inscrita no CPF sob o n° **050.119.334-07**, Auxiliar Administrativo, para em conjunto assinar e movimentar **todas as contas de titularidade do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos**, **CNPJ 11.623.854/0001-40**, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos extratos e comprovantes; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico;

efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar contratos de prestação de serviços.

Art. 2° A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Lagoa de Velhos/RN, 19 de janeiro de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:07C45E09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 495/2017

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E FISCAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA NOVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a grave crise econômica que assola o município, tendo em vista que sequer o pagamento dos servidores em educação relativo ao mês de dezembro de 2016, da responsabilidade da gestão passada fora efetivamente quitada;
CONSIDERANDO que os valores deixados em conta pela gestão anterior é menos do que a metade do necessário para honrar os compromissos de curtíssimo prazo;
CONSIDERANDO que os restos a pagar informados pela gestão pretérita à equipe de transição não condiz com a realidade, sendo que de acordo com levantamentos da Contadoria e controladoria, tais obrigações representam mais que o dobro do que o efetivamente informado;

CONSIDERANDO todos os esforços de reprogramação financeira já empreendidos para ajustar as contas municipais;
CONSIDERANDO que as GPS´s dos meses de novembro, dezembro e do décimo terceiro sequer foram informadas e não quitadas, e que ultrapassam a soma de R$1.300.000,00(hum milhão e trezentos mil reais) ocasionando, assim, desconto na fonte do repasse em suas transferências constitucionais, tendo zerado a primeira parcela do mês de janeiro e com perspectivas de que as próximas também o sejam;

CONSIDERANDO que há ainda débitos pendentes de PASEP E FGTS, que de igual forma, ultrapassa facilmente o montante de R$ 3.000.000,00(três milhões de reais) sem que tais valores tenham sido incluídos em restos a pagar pela gestão pretérita;
CONSIDERANDO que até mesmo o parcelamento de tais débitos fiscais torna-se de difícil execução, tendo em vista o exaurimento do limite de parcelamento a que o município pode proceder com a União, bem como dificuldades da legislação que não alcança alguns destes débitos mencionados e também em virtude falta de regulamentação de Medida Provisória específica;
CONSIDERANDO que a referida crise vem impedindo o município de Lagoa Nova de honrar com suas obrigações legais de prestação de serviços continuada;
CONSIDERANDO que tal fato vem acarretando severas dificuldades na prestação dos serviços públicos essenciais e pode ocasionar ainda o total colapso na saúde, na educação, na mobilidade, limpeza urbana, gestão ambiental e demais serviços públicos;
CONSIDERANDO o sucateamento da frota de veículos e equipamentos municipais
CONSIDERANDO que o município de Lagoa Nova encontra-se negativado, com inscrição no CAUC desde o ano de 2012, o que impede a formalização de convênios com os demais entes federativos, agravando e dificultando a já mencionada severa crise;
CONSIDERANDO que o município já perdeu recursos recentemente destinados em sede de convênio Federal em virtude da mencionada negativação;
CONSIDERANDO que a interrupção da prestação de serviços públicos essenciais afeta sobremaneira a população do município de Lagoa Nova;
CONSIDERANDO, finalmente, que a administração municipal de Lagoa Nova não medirá esforços no sentido de prover a sociedade das mínimas ações de que o Poder Executivo tem como atribuição, respeitada sua real capacidade financeira

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado o estado de calamidade pública, em razão da grave crise financeira no Município de Lagoa Nova, com todos os efeitos legais decorrentes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03.01.2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Nova (RN), 18 de janeiro de 2017

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:BC42F0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2017

Lagoa Nova/RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomear a Senhora SARAH NATALLY DUARTEDE CARVALHO CORTEZ GOMES, ao cargo de Assessora Jurídica, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Nomear, a Senhora **SARAH NATALLY DUARTE DE CARVALHO CORTEZ GOMES,** ao Cargo de Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, lotada no Gabinete do Prefeito.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854431154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B8272ED2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 061/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Processo nº 195/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – a servidora **JOSÉLIA FERNANDES DA SILVA MORAIS,** mat. 373, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FG II** no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5AAD6A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 062/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Processo nº 181/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – ao servidor **FRANCISCO VÉSCIO DE OLIVEIRA,** mat. 0087, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FG II** no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:559B1384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 063/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Processo nº 196/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – ao servidor **FRANCISCO JONYKLEY TRAJANO ALVES,** mat. 444, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FG II** no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.
Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F241D221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 064/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Processo nº 186/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – a servidora **INGRID CAROLINE DE OLIVEIRA,** mat. 1536, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FG I** no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4E174770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Sâmara Bridget M. de Figueiredo**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Mossoró/RN**, no dia **12/01/17**, para participar da **Reunião com Prefeitos e Gestores de Saúde.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3817C874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Rosa Maria Fernandes da Silva Nascimento**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Protocolo, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Assú/RN**, no dia **13/01/17**, para participar do **Treinamento no Programa Pontual.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4B26E4FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 10010002/17

NOME DO CREDOR: M E ELETRÔNICA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 02.186.002/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA FONTE PARA A MANUTENÇÃO DO NOOT BOOK PERTENCENTE AO GABINETE CIVIL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R$ 129,00

Lucrécia/RN 18 de Janeiro de 2017.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:09D230B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 06010001/17

NOME DO CREDOR: ERNANI CARLOS MAIA DE AMORIM

CPF: 221.830.864-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM CIRURGIÃO DENTISTA PARA DÁ CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BASICA DESTE MUNICIPIO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS.

VALOR TOTAL: R$ 6.200,00

Lucrécia/RN 18 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:FEEBFC03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0046/2017

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0046/2017-GP – MAXARANGUAPE, 13 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E NA MELHOR FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO (ART. 57, III, VIII, XI E XV, C/C ART. 64, **§ 1°**),

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR CHARLES DE SOUTO BEZERRA, CPF: 009.641.984-95, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art.2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique.
Cumpra-se.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:734FE678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0047/2017

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0047/2017-GP
MAXARANGUAPE, 13 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E NA MELHOR FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO (ART. 57, III, VIII, XI E XV, C/C ART. 64, **§ 1°**),

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR CHARLES DE SOUTO BEZERRA, CPF: 009.641.984-95, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral (DG) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art.2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique.
Cumpra-se.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:8B5193B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0048/2017

PORTARIA MUNICIPAL Nº 48/2017-GP
MAXARANGUAPE, 13 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E NA MELHOR FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO (ART. 57, III, VIII, XI E XV, C/C ART. 64, **§ 1°**),

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR as pessoas abaixo mencionadas para o pleno exercício dos cargos de provimento em comissão a que estão relacionadas:

ORDEM	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO (*conf. Lei Mun. 766/2017)	ÓRGÃO
	SIGMUND FREUD FERREIRA DA SILVA	097.268.554-54	**Secretario Adjunto**	DGA	Secretaria Municipal de Logística Gestão Integrada e Materiais
2	FRANQUILANE JOSÉ DA SILVA	019.692.514-25	**Diretor de Esporte**	DD	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
3	DARLANIER ERLON SILVA DE CARVALHO	085.223.194-64	**Diretor de Eventos**	DD	Gabinete do Prefeito
4	TOME SERGIO MARTINS DA SILVA	021.733.214-55	**Diretor Departamento de Obras e Infra Estrutura**	DD	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Art.2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique.
Cumpra-se.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:9136930C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 030 / 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir desta data o senhor **ARTHUR SILVA MEDEIROS**, do cargo provimento em comissão de Nível CC3, de SUBCOORDENADOR TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania.

Registre-se e
Cumpra-se

Messias Targino – RN
Palácio "Maria do Socorro Ferreira Targino" Em, 18 de janeiro de 2017.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:2A395C2D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2017

Gabinete da Prefeita
Palácio Prefeita Maria do Socorro Ferreira Targino
Rua Miguel Arcanjo de Almeida, nº 468, Centro, Messias Targino-RN

DECRETO Nº 002/2017

Regulamenta a concessão e o pagamento de diárias para Prefeito, Vice-Prefeito e servidores públicos municipais que estejam a serviço do Município de Messias Targino fora de seus limites territoriais, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO que a atual gestão administrativa municipal, empossada no dia 1º de janeiro de 2017, necessita reorganizar setores e serviços da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que há a necessidade de o Prefeito, o Vice-Prefeito e servidores públicos municipais, no exercício das funções respectivas e na defesa dos interesses do Município de Messias Targino, deslocarem-se a outros Municípios, para atuação junto a órgãos e instituições públicos e privados;

CONSIDERANDO que, a serviço do Município, os agentes públicos antes mencionados não podem arcar com todas as despesas das viagens respectivas, sob pena de haver enriquecimento indevido do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal ainda paga diárias em valores pecuniários estabelecidos há muitos anos atrás, estando tais valores absolutamente distorcidos da atual realidade;

CONSIDERANDO que a concessão e a comprovação do pagamento das diárias devem obedecer às formalidades legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo deve cumprir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 16, § 6º, incisos I e II, da Resolução nº 012/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito exercer a administração superior do Município, cuidar da sua organização administrativa e expedir os decretos e regulamentos que se façam necessários, nos termos do artigo 54, incisos II, IV, parte final e VI, da Lei Orgânica do Município de Messias Targino, que está em consonância com as demais normas constitucionais e legais aplicáveis ao caso,

DECRETA:

Art. 1º. O Prefeito, o Vice-Prefeito e servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de cargos de provimento em comissão, farão jus ao recebimento de diárias, para atendimento exclusivo das despesas de hospedagem e alimentação, conforme valores descritos no Anexo Único deste Decreto, sempre que se deslocarem para outros Municípios, para defenderem interesses do Município de Messias Targino perante órgãos e instituições públicos e privados.
Art. 2º. Para fins deste Decreto, considera-se diária a permanência do agente público fora dos limites territoriais do Município de Messias Targino durante um período mínimo de 15 (quinze) horas e máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
Parágrafo único. Os valores das diárias em viagens realizadas dentro do Estado do Rio Grande do Norte serão distintos dos valores das diárias em viagens realizadas fora do Estado do Rio Grande do Norte, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.
Art. 3º. Para a comprovação e o posterior pagamento e quitação do valor da diária, o agente público que lhe fizer jus deverá comprovar, por documentos idôneos, a realização da viagem e as despesas realizadas, nos termos da Resolução nº 012/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE-RN.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,
registre-se,
cumpra-se.

Messias Targino-RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

DECRETO Nº XXX/2017
ANEXO ÚNICO

I - VALORES DAS DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTOS DENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITO/VICE-PREFEITO	**R$ 600,00**
SECRETÁRIOS, ASSESSORES E SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO NÍVEL I – CCI EM GERAL	**R$ 440,00**
DEMAIS SERVIDORES	**R$ 200,00**

II - VALORES DAS DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTOS FORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITO/VICE-PREFEITO	**R$ 900,00**
SECRETÁRIOS, ASSESSORES E SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO NÍVEL I – CCI EM GERAL	**R$ 600,00**
DEMAIS SERVIDORES	**R$ 300,00**

Messias Targino-RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:ED414D9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Considerando a imperiosa necessidade do município de MESSIAS TARGINO/RN, em receber a prestação dos serviços com o fornecimento de Energia Elétrica para as Secretarias Municipais da PMMT/RN, dispensa a Licitação nº 001/2017, com fundamento legal no Art. 24 Inciso XXII da Lei Fed. nº 8.666/93 em sua atual redação. CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO-RN- CNPJ: 08.349.060/0001-26 : CONTRATADA: COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte CNPJ: 08.324.196/0001-81 Objeto: fornecimento de energia elétrica. Vigência (12) doze meses. Valor global R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

MESSIAS TARGINO-RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:BB7C71ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Considerando a importância da prestação de serviços com abastecimento de Água para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO/RN, CNPJ: 08.349.060/0001-26, torna Inexigível a licitação nº 002/2017, com base no artigo 25, I, da Lei Federal Nº 8.666/93. Contratante; Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO-RN - CNPJ: 08.349.060/0001-26 : Contratada: CAERN - Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte CNPJ: 08.334.385/0001-35 Objeto: fornecimento de água. Vigência (12) doze meses. Valor global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

MESSIAS TARGINO-RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:8921F628

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 030/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FÁTIMA ARANHA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sra. OSILEIDE FRANCELINO SOARES, **CPF: 708.333.544-34**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:C31D8FE2

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 031/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sra. CLÁUDIA JANAINA DA PAZ LIMA, **CPF: 085.690.754-62**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:19D3B3FE

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 032/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JESSÉ PINTO FREIRE da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sra. MARIA DO SOCORRO ADELINO DOS SANTOS SILVA, **CPF: 027.915.594-85**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:3C213266

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 033/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE SERROTE DE CIMA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sra. SANDRA MARIA DE ARAÚJO SILVA DOS SANTOS, **CPF: 079.919.354-26**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:9803D1F2

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 034/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL BELO HORIZONTE da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sra. MARIA JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA, **CPF: 537.925.994-49**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:BFE767BA

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 035/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GRIMALDI RIBEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sra. FRANCISCA GERALDA FREIRE NERY, **CPF: 429.765.614-00**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:7F779466

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 036/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sra. CLAUDIA ADRIANA BEZERRIL MOREIRA, **CPF: 852.000.774-00**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:411EB32A

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 037/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sra. SONALI DUARTE JERÔNIMO, **CPF: 076.400.004-75**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:B3A738DC

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 038/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sra. MÁRCIA CAVALCANTE DE LIMA SOUZA, **CPF: 054.648.394-10**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:29BD478C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 039/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE BARBAÇO / BOTAFOGO / RIACHÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, o Sr. LENILSON PEREIRA DA SILVA, **CPF: 075.627.344-70**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:72A4D26E

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 040/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de CORDENADORA DA CRECHE MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, o Sr. PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA GUEDES, **CPF: 093.619.764-19**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:024733BC

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 041/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DE ARTES, CULTURA E EVENTOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, **CPF: 023.111.634-93**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:6B405D7A

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 042/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA DO CENTRO DE UNIDADE DE SAÚDE SANTA ISABEL, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sr. MARIA NILZA DANTAS, **CPF: 074.988.294-87**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:AF212295

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 043/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA DO CENTRO RURAL DE SAÚDE, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sr. ANA KELLY COSTA AMORIM, **CPF: 008.345.574-44**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:12E09707

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 044/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sr. ELIDIANE DA SILVA NASCIMENTO, **CPF: 070.508.394-26**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:B53F60D4

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 045/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de SUBCOORDENADOR DO MATADOURO, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, **CPF: 024.808.964-12**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:78A1519C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 046/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FUNDIÁRIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sr. MIGUEL MANOEL DOS SANTOS, **CPF: 736.510.364-72**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:3E0BAC0C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 047/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de SUBCOORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sr. LUCIANO LÚCIO DUARTE FILHO, **CPF: 875.404.954-72**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:79AB5817

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 048/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sr. SELENIO LIMA DE AZEVEDO, **CPF: 301.229.104-00**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:8BDEB4DE

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 049/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de SUBSCOORDENADOR DE GARAGENS, OFICINAS E MOTORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sr. IBSEN MOREIRA DA SILVA, **CPF: 201.974.984-63**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 10 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:8B2C23B1

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2017 – PMM/RN - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, por meio da sua Portaria nº. 015/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **09:00HS** do dia **01 DE FEVEREIRO DE 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Fone/fax (84) 3240-2210 e email - licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 19 de janeiro de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:EF40F6BB

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2017 – PMM/RN - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, por meio da sua Portaria nº. 015/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARA DE AR.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:00HS** do dia **01 DE FEVEREIRO DE 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210 e email licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 19 de janeiro de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:DA296276

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°066/2017 - GP

Nomeia Subcoordenador

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. ALINE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de SUBCOORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 10 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:9E089451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°067/2017 - GP

Nomeia Assessor Jurídico

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO ALEXANDRO FRANÇA DE AMORIM, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, vinculado a Procuradoria do Município, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 10 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:0AC968FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°068/2017 - GP

Nomeia Coordenador

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. IARANDIR FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, vinculado a Secretaria de Administração do Município, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 10 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:5E9AE5EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°069/2017 - GP

Nomeia Coordenador

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. WALESKA MAYARA ROCHA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 11 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:A7B01A3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°070/2017 - GP

Nomeia Coordenador

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. MARIANA XAVIER DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO NASF, vinculado a Secretaria de Saúde do Município, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 11 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:87CD7D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°071/2017 - GP

Nomeia Secretária Adjunta

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. FRANCISCA VICENTE DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE, vinculado a Secretaria de Saúde do Município, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 11 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:BDB6DDC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°072/2017 - GP

Nomeia Secretário Adjunto

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. ALLISON IGO FERREIRA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 12 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:0FB82872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°073/2017 - GP

Exonera Assessor

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. HIGOR DAVILLO VIDAL REGO, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 12 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:718D5B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°074/2017 - GP

Nomeia Coordenador

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. LUIS ANTONIO DANTAS DE FRANCA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR E REGENTE DE BANDA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 12 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:C1573BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°075/2017 - GP

Nomeia Secretário Adjunto

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. ALLISON IGO FERREIRA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 12 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:C9681805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°076/2017 - GP

Nomeia Coordenador

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. JANAISE SILVA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE DISTRIBUIÇÃO, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 12 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:1CB54B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°077/2017 - GP

Nomeia Assessor

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. OLIMPIO ALVES DE SOUZA E SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 12 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:73EC4FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°078/2017 - GP

Nomeia Assessor

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. OLIMPIO ALVES DE SOUZA E SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 12 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:EDF3316C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°079/2017 - GP

Nomeia SubCoordenador

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE, para exercer o cargo em comissão de SUBCOORDENADOR DE CADASTRO DE PESSOAL, vinculado a Secretaria Municipal de administração, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 13 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:13863D4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°080/2017 - GP

Nomeia Coordenador

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. BRUNO GASPAR PINTO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 13 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:AAD63062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°081/2017 - GP

Nomeia Coordenador

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. MARCOS ERIVAN DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE TRIBUTOS, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 13 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:CD0353A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°082/2017 - GP

Nomeia Secretário Adjunto Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. DIEGO BRITO MEDEIROS DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, vinculado a Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:14F87BEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2017

Dispõe sobre as datas de vencimento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e da Taxa de Lixo, exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e da Lei Complementar n° 001, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as formas de pagamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e da Taxa de Lixo para o exercício de 2017,

DECRETA:

Art. 1° - O pagamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e da Taxa de Lixo para o exercício de 2017 poderá ser efetuado, em parcela única, até o dia 31 de março de 2017, com 20% (vinte por cento) de desconto.

Art. 2º - O contribuinte do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e da Taxa de Lixo poderá efetuar os pagamentos em até 08 (oito) parcelas iguais e consecutivas com os respectivos vencimentos: 31 de março de 2017, 28 de abril de 2017, 31 de maio de 2017, 30 de junho de 2017, 31 de julho de 2017, 31 de agosto de 2017, 29 de setembro de 2017 e, 31 de outubro de 2017, com parcelas não inferiores a R$ 15,00 (quinze reais).

Art. 3° - Para o pagamento parcelado serão concedidos os seguintes descontos: 15% (cinquenta por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 02 (duas) parcelas; 13% (treze por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 03 (três)
parcelas; 11% (onze por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 04 (quatro) parcelas; 10% (dez por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 05 (cinco) parcelas; 08% (oito por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 06 (seis) parcelas; 05% (cinco por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 07 (sete) parcelas; e 03% (três por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 08 (oito) parcelas.

Art. 4° - Ficam sujeitos às sanções previstas na Lei Complementar n° 01, de 17 de setembro de 2009 (Código Tributário do Município) e suas alterações, aos Munícipes que deixarem de efetuar o pagamento no vencimento das parcelas.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 19 de janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:15E2F2F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

DESIGNAR O SENHOR GERMANO DE AZEVEDO TARGINO, responsável pela TESOURARIA do Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Cruz/RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:75F10E2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

DESIGNAR O SENHOR GERMANO DE AZEVEDO TARGINO, responsável pela TESOURARIA do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Cruz/RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:47E85A4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO/MOB/RN Nº 083/2016 TOMADA DE PREÇOS N° 014/2016 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco informa o resultado da abertura dos envelopes das propostas de preços da presente licitação. Empresa vencedora JUDSON G. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.838.881/0001-26 com o valor de R$ 104.952,24 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Abre-se o prazo previsto na alínea "b", inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Ouro Branco/RN, 06 de janeiro de 2017.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:82E447F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 003/2017 - PREGÃO RESENCIAL N° 001/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. *
REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimentodos interessados, que no dia 01 de fevereiro de 2017, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Registro de Preços de para contratação de empresa(s), visando à futura prestação de serviços de borracharia a ser realizado na frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Ouro Branco, cedidos e locados, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.No entanto, só será apurada exclusivamente para as MEs e EPPs, se houver a participação de nomínimo três (03) empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

*** Republicação por Retificação**

Onde se lê: 01 de fevereiro de 2017
Lê-se: 02 de fevereiro de 2017

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:01A116CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 002/2017 - PREGÃO RESENCIAL N° 002/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimentodos interessados, que no dia 02 de fevereiro de 2017, às 11h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Registro de preços para serviço de locação de software para a área pública de sistema de tributação, folha de pagamento com contracheque "on line", COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.No entanto, só será apurada exclusivamente para as MEs e EPPs, se houver a participação de nomínimo três (03) empresasenquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:15173AB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2017-GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Unidade de Saúde, Símbolo CC-5, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**, portador do CPF nº 300.900.594-68, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:DD354937

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046/2017-GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Promoção à Saúde, Símbolo CC-2, a Senhora **MARIA LIDIANA VALENTIM GOMES**, portador do CPF nº 034.018.224-54, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0190735C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 047/2017-GP

"DESIGNA COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 059, de 06 de Junho de 1994,
R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNA o Secretário Municipal de Finanças, o Srº **Francisco Clécio Teodoro,** como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, ficando este responsável pelas atribuições elencadas no art. 4º, § VIII, da Lei supracitada.
Da mesma forma, em face de designação acima, **AUTORIZA** o Coordenador do Fundo a realizar movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:322F5178

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 049/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETA A INSTITUIÇÃO BANCO DO BRASIL S.A A ABERTURA DO PROCESSO DE GERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA COM LIBERAÇÃO DE LIMITES E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DO GERENCIADOR FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA :

Art. 1º. Determina que os poderes abaixo discriminados sejam realizados conjuntamente pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **VANIA MARIA FERNANDES ROCHA**, CPF nº **874.955.114-00**, e pelo Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, **FRANCISCO CLÉCIO TEODORO**, CPF nº **078.034-324-76**, de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº **12.806.280/0001-09**, localizadas no Banco do Brasil S. A., na agência de Pau dos Ferros/RN, prefixo nº 1109-6, inclusive as novas conas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
- EMITIR CHEQUE
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUES
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG
- LIBERAR AQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO AUTORIZADO - DDA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 024/2015, de 10 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 02 de Janeiro de 2017.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:64A38205

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAU
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 100101/2017

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 100101/2017
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FUNERAL TIPO 01), CONFORME TERMO DE DESCRIMINAÇÃO EM ANEXO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.
CONTRATADA: JOAMAR ELOI VASCONCELOS - ME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ADM: 0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0010.2041.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.950,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REIAS)
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:5EFF72C8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAU
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 100102/2017

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 100102/2017
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E/OU TRANSLADO, CONFORME TERMO DE DESCRIMINAÇÃO EM ANEXO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.
CONTRATADA: JOAMAR ELOI VASCONCELOS - ME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ADM: 0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0010.2041.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ.

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.149,80 (OITO MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:183746CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2017-GP

Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSILENE BARBOSA DE SOUZA** para ocupar o Cargo Comissionado de **Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS,** órgão ligado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:FE9F317A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2017-GP

Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ERILEIDE NUNES DA SILVA** para ocupar o Cargo Comissionado de **Coordenadora do Bolsa Família,** órgão ligado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:30729113

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO RETIFICADORA DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

Ato administrativo n° 004/2017

Paraú/RN, 03 de janeiro de 2017.

O prefeito Municipal de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Delegar poderes ao Senhor **Antonio Rogério Peixoto Neto**, portador de CPF n° 413.784.154-34, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 002/2017-GP para juntamente com o Prefeito Municipal de Paraú/RN, o Senhor ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, inscrito no CPF nº 007.896.864-06, ter poderes específicos para movimentar as contas: 35.529-1; 36.818-0; com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico, susta/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programas repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade-meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto, autorizar cartão transporte, autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Art. 2° - Este ato administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do prefeito, em 03 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:C7DC06B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 064/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora ENEIDE ELISIÁRIO DA SILVA, ocupante da função de Auxiliar Administrativo Escolar/A-VII, mat. 100361-5, do quadro efetivo desta Municipalidade.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:5111E2C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de CARLOS MAGNO COELHO ALVES para exercer cargo de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITOA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, e o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o Senhor CARLOS MAGNO COELHO ALVES, brasileiro, casado, portador do RG 1.275.116-RN, CPF(MF) 813.972.324-04, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 02 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:ADF352C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
R E S O L V E:
Art. 1º. – Nomear, a Sr. Fabio Luiz Monte de Holanda, CPF nº 672.112.084-49 e RG nº 728.176-ssp/RN, para ocupar o cargo comissionado de Procurador Geral do Município, na Assessoria Jurídica junto ao Gabinete de Governo, por tempo indeterminado.
Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 6 de janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:20852637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
R E S O L V E:
Art. 1º. – Nomear, a Sr. **ELIVALDO GOMES DA SILVA**, CPF: 025.614.864-35 e RG: 1.586.066 ITEP/RN, para ocupar o cargo de Coordenador de Unidade Básica, com função Gratificada FG-2 junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado.
Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 2 de janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:394C2B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, a Srª. **JULIANA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: 076.343.354-36 e RG: 002.657.900-SSP/RN, o Sr. **BRUNO TIAGO DA SILVA FERREIRA**, CPF: 111.731.614-90 e RG: 2.836.006-SSP/RN e o Sr. **ARISNILSON CARLOS DA SILVA**, CPF: 028.356.074-63 e RG: 1.504.288-SSP/RN, para compor a comissão de recadastramento dos servidores públicos do município de Poço Branco/RN.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 17 de Janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:EB402E16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, o Sr. **Lenilton Pereira da Silva**, CPF: 058.202.094-86e RG:1.575.686-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Fiscalização e Cadastro Imobiliário, lotada no Secretaria de Finanças e Tributação, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 17 de Janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:6FB5BE00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, o Sr. RAIMUNDO JERONIMO DE OLIVEIRA, CPF: 037.285.384-69 e RG: 002.045.791-SSP/RN, para ocupar o cargo 00de **Subcoordenador de Apoio as Comunidade Rurais**, lotada na Secretaria de Infraestrutura, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 17 de Janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:C29AE52B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, o Sr. **CARLOS ANTONIO RODRIGUES**, CPF: 023.103.574-80 e RG: 954.841-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Coordenador de Agricultura e Abastecimento**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 02 de Janeiro de 2017, as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 19 de Janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:ED03A41D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, o Sr. **JOÃO PAULO NUNES DO NASCIMENTO**, CPF: 033.792.594-11 e RG: 001.917.815-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Sub Coordenador de Esporte e Cultura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Lazer e Desportos, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 02 de Janeiro de 2017, as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 19 de Janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:29C2E4FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2017-GP,

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, o Sr. **ELIZEU IMPERIAL RODRIGUES**, CPF: 010.920.934-60 e RG: 2.119.660-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Coordenador de Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 02 de Janeiro de 2017, as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 19 de Janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:7CD7DA91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, o Sr. **MANOEL ALVES DA SILVA**, CPF: 201.462.484-49 e RG: 403.227-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Coordenador de Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 06 de Janeiro de 2017, as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 19 de Janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:84EE21ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, o Sr. **EDNO SMYTH BEZERRA DA SILVA**, CPF: 088.842.474-81 e RG: 002.355.915-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Coordenador de Manutenção e Transportes**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 02 de Janeiro de 2017, as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 19 de Janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:BA46D576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2017-GPPORTARIA Nº. 042/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, CPF: 638.563.874-04 e RG: 909.024-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Vice-Diretor da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 05 de Janeiro de 2017, as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 19 de Janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:861760CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, a Srª. **HELOIZA SYBELLE DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF: 069.874.374-16 e RG: 002.448.153-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Coordenadora de Cultura e Desporto**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 03 de Janeiro de 2017, as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 19 de Janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:BC128680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, a Srª. **VELÇA LEILA DE SALES CRUZ**, CPF: 365.989.094-49 e RG: 637.060-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Diretora da Creche Municipal Maria Matheus da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 16 de Janeiro de 2017, as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 19 de Janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:2B6221AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2017

CARGO PROFESSOR PEDAGOGO

RECURSO Nº 01 – Elineide Souza dos Santos

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO EXAMINADORA: O item 6.3.1.3 do Edital especifica *"**cursos** na área correlacionada ao cargo pretendido"* para pontuação, tendo a Recorrente apresentado certificados de outras tipologias de formação distintas ou não condizentes com o período (últimos 5 anos) estabelecidos no Edital. Salientamos ainda que a investidura de servidores públicos em cargos mediante processo seletivo simplificado ou mesmo concurso para provimento efetivo, devem seguir os termos do art. 37, II da Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 11.091. Nesse contexto, é absolutamente razoável a exigência de que seja considerado os últimos cinco anos de experiência profissional para que se atenda o princípio da isonomia, da atualização e da eficiência.
Assim sendo, à **unanimidade**, conhece do recurso e no mérito, **indefere-se**.

RECURSO Nº 02 – Meri Regiane Ribeiro de Lima

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO EXAMINADORA: O item 6.3.1.3 do Edital especifica *"**cursos** na área correlacionada ao cargo pretendido"* para pontuação, tendo a Recorrente apresentado certificados de outras tipologias de formação distintas ou não condizentes com o período (últimos 5 anos) estabelecidos no Edital.
Assim sendo, à **unanimidade**, conhece do recurso e no mérito, **indefere-se**.

RECURSO Nº 03 – Francisca Erivania de Freitas Costa

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO EXAMINADORA: O item 6.3.1.3 do Edital especifica *"**cursos** na área correlacionada ao cargo pretendido"* para pontuação, tendo a Recorrente apresentado certificados de outras tipologias de formação distintas ou não condizentes com o período (últimos 5 anos) estabelecidos no Edital.
Assim sendo, à **unanimidade**, conhece do recurso e no mérito, **indefere-se**.

RECURSO N° 05 – Valéria Vieira Simplício

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO EXAMINADORA: O item 6.3.1.3 do Edital especifica *"**cursos** na área correlacionada ao cargo pretendido"* para pontuação, tendo a Recorrente apresentado um certificado que comprova **experiência profissional** enquanto alfabetizadora, como consta no certificado citado. Salientamos ainda, de acordo com o mesmo item supracitado, a experiência profissional na atividade pública pontua apenas períodos com no mínimo 6 meses completos.
Assim sendo, à **unanimidade**, conhece do recurso e no mérito, **indefere-se**.

CARGO MOTORISTA

RECURSO Nº 04 – Francisco Luciano de Paiva Soares

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO EXAMINADORA: O item 6.3.3.1 do Edital, especifica *"experiência comprovada na atividade, setor público, 0,5 por cada 6 meses **(completos)**"* para pontuação, tendo o Recorrente apresentado certidão de tempo de serviço de 1 ano e 5 meses, pontuando portando, 1 (um) ano completo.
Assim sendo, à **unanimidade**, conhece do recurso e no mérito, **indefere-se**.

Portalegre, 19 de janeiro de 2017.

THIAGO ALVES DIAS
Presidente da Comissão Examinadora

IRACI RAPOSO DE LUCENA
Membro da Comissão Examinadora

EMANUEL MESSIAS LOPES CAVALCANTE
Membro da Comissão Examinadora

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:94664299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2017 GP/PMP

Dispõe sobre cessão de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN, Considerando o disposto no Art. 95 da Lei nº 181/2007 do Regime Jurídico Único do Município de Portalegre,

Considerando o disposto Art. 2º, §2° da Lei Municipal n° 344/2016 GP/PMP que define a estrutura orgânica do IPREV e que cria o cargo em comissão de Diretor Financeiro e Administrativo,
Considerando a Portaria n° 082/2016 GP/PMP que dispõem sobre a cessão de servidor,
RESOLVE
Art. 1º - Fica prorrogado a cessão da servidora WYGINA JARDANNY BARRETO LOPES, matrícula 229, ao Instituto de Previdência do município de Portalegre/RN, para continuar a exercer o cargo de Diretora Financeira e Administrativo, cujo a prestação de serviço dar-se-á na sede da mesma, com ônus remuneratório para o órgão cedido, conforme prevê o §1° do Art. 95 da Lei n° 181/2007.
Parágrafo Único – A servidora continuará vinculada ao IPREV, não sendo devidas contribuições ao RGPS sendo a remuneração correspondente ao Cargo em Comissão, sendo-lhe facultado a optar por recolher sobre essa parcela ao IPREV, conforme prevê o Art. 4, §4° da Lei 280/2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 18 de janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F71DD02D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 – SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Natal/RN**, no dia **18.01** a **18.01** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista paciente que recebeu alta hospitalar do Hospital Wilson Rosado, em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **17 de janeiro de 2017**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FA3C000D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Dispensa de Licitação.

O Exmo. Sr. João da Fonseca Moura Neto, na qualidade de Prefeito do Município Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Termo de Dispensa de Licitação, publicado, na Edição nº 1431, do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, veiculada no dia 12/01/2017, Código Identificador D86A19F.

Pureza/RN, em 13 de Janeiro de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito

Publicado por:
Anderson Francisco Morais do Nascimento
Código Identificador:3EF87DF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2016

Dispõe sobre a destituição de representante da COMDEC e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas competências outorgadas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Destituir do cargo em comissão o membro representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC o senhor **Francisco Cleidson Gomes Batista** servidor público municipal/Auxiliar de Serviços Gerais.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique-se.

Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE NICODEMO FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:F357F275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041/2016.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Rafael Fernandes/RN, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DESTITUIR o servidor **Francisco Cleidson Gomes Batista** da função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Rafael Fernandes-RN, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE NICODEMO FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:FAA2839D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 018/2017 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JSM

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Rafael Fernandes/RN, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Francisco Cleidson Gomes Batista** para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Rafael Fernandes-RN, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:B328DA19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2017.

Dispõe sobre a nomeação de representante do COMDEC e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas competências outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art 1º - Nomear o membro representante que constituirá a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, o senhor **Francisco Cleidson Gomes Batista**, servidor público municipal efetivo/Auxiliar de Serviços Gerais.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique-se.

Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:C96F505B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 032 - 2017 - ANA SANTANA BATISTA (NOMEAÇÃO)

PORTARIA Nº. 032/2017 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 06 de janeiro de 2017.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **Ana Santana Batista,** portadora do CPF: 057.011.194-32, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Adjunta de Assistência Social** do município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS A. ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:80287251

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº. 033/2017 – GABINETE DA PREFEITA

Rafael Godeiro – RN, 06 de janeiro de 2017.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **Cleodon Cortez de Paiva,** portador do CPF: 365.608.714-87, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo** do município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS A. ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:E2ED33B3

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 034 - 2017 - TEREZINHA DE JESUS REGALADO DE ASSIS (LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO)

PORTARIA Nº. 035/2017 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 19 de janeiro de 2017.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei 221/96, capítulo II do Art. 103 do Código dos Servidores Públicos do Município de Rafael Godeiro – RN, RESOLVE:**
I – Conceder **licença SEM REMUNERAÇÃO**, a pedido da Servidora Pública: **TEREZINHA DE JESUS REGALADO DE ASSIS**, portadora do CPF 028.658.394-19, **Agente Comunitária de Saúde**, integrante do Quadro de Servidores Permanentes da Secretaria Municipal de Saúde desse Município, **pelo período de 02 (dois) anos**, de acordo com o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos de Rafael Godeiro / RN.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUDMILA CARLOS A. ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:F16F02B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO SOBRE JULGAMENTOS DE RECURSOS - PSS 004/2016 - SME

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	ANTONIA VANDERLEIDE COSTA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **DOU POR DEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pela Senhora ANTONIA VANDERLEIDE COSTA, alterando sua pontuação de 7,0 (sete) pontos e Classificado na 22ª (vigésima segunda) colocação no cargo de ASD – Auxiliar de Serviços Gerais, para pontuação 9,0 (nove) pontos e Classificado na 14ª (décima quarta) de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	ANTONIO MAURO VIEIRA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **DOU INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pelo Senhor ANTONIO MAURO VIEIRA, permanecendo sua Classificação na 8ª (oitava) colocação no cargo de ASD – Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	JOSENILTON HÉLIO DE OLIVEIRA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **DOU INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pelo Senhor JOSENILTON HÉLIO DE OLIVEIRA, permanecendo sua Classificação na 9ª (nona) colocação no cargo de ASD – Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

DECISÃO

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE BORGES
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **DOU INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pela Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE BORGES, permanecendo sua Classificação na 7ª (sétima) colocação no cargo de ASD – Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	FRANCISCA HYATAMURA DIAS DE PAIVA VALÉRIO
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **DOU POR INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pela Senhora FRANCISCA HYATAMURA DIAS DE PAIVA VALÉRIO, não alterando sua pontuação de 6,0 (seis) pontos e sua Classificação na 12ª (décima segunda) colocação no cargo de ASD – Cozinheiro, de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	ANA CÉLIA LUCENA ROMÃO
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **DOU INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pela Senhora ANA CÉLIA LUCENA ROMÃO, permanecendo sua Classificação na 7ª (sétima) colocação no cargo de Auxiliar de Apoio ao Ensino para Educação Infantil, de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	MARIA ILDEVANIA ROCHA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **DOU INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pela Senhora MARIA ILDEVANIA ROCHA, permanecendo sua Classificação na 5ª (quinta) colocação no cargo de Auxiliar de Apoio ao Ensino para Educação Infantil, de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	LIDRIANA DA COSTA CHAGAS
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **DOU INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pela Senhora MARIA ILDEVANIA ROCHA, permanecendo sua Classificação na 6ª (sexta) colocação no cargo de Auxiliar de Apoio ao Ensino para Educação Infantil, de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	MARIA EVANILDE ARRUDA DE OLIVEIRA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **DOU INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pela Senhora MARIA EVANILDE ARRUDA DE OLIVEIRA, permanecendo sua Classificação na 3ª (terceira) colocação no cargo de Auxiliar de Apoio ao Ensino para o Ensino Fundamental, de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SABINO
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **DOU INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pela Senhora FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SABINO, permanecendo sua Classificação na 11ª (décima primeira) colocação no cargo de Auxiliar de Apoio ao Ensino para o Ensino Fundamental, de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	ELINEIDE SOUZA DOS SANTOS
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, RATIFICO a Decisão proferida e **DOU INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pela Senhora ELINEIDE SOUZA DOS SANTOS, permanecendo sua Classificação na 4ª (quarta) colocação no cargo de Professor Pedagogo Educação Infantil (creche e pré-escola), de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	MARIA JOSÉ DIAS DA CUNHA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, RATIFICO a Decisão proferida e **DOU INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pela Senhora MARIA JOSÉ DIAS DA CUNHA, permanecendo sua Classificação na 8ª (oitava) colocação no cargo de Professor Pedagogo Educação Infantil (creche e pré-escola), de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **DOU INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pela Senhora MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA, permanecendo sua Classificação na 11ª (décima primeira colocação) colocação no cargo de Auxiliar de Apoio ao Ensino para Educação Infantil, de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	MARIA IVANÚBIA LOPES DA COSTA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **DOU POR DEFERIDO** o recurso administrativo interposto pela Senhora MARIA IVANÚBIA LOPES

DA COSTA, acrescentando 2,0 (dois) pontos à sua pontuação, referente Experiência Profissional, alterando o resultado de 6,0 (seis) para 8,0 (oito) pontos, assim como sua classificação da 3ª (terceira) para a 1ª (primeira) colocação no cargo de Professor de História, de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	LORENNA KAREN PAIVA E FREITAS
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, RATIFICO a Decisão proferida e **DOU INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pela Senhora LORENNA KAREN PAIVA E FREITAS, permanecendo sua Classificação na 4ª (quarta) colocação no cargo de Professor Educação Física, de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2016
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	FLÁVIO CESÁRIO MARQUES
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, RATIFICO a Decisão proferida e **DOU INDEFERIMENTO** o recurso administrativo interposto pelo Senhor FLÁVIO CESÁRIO MARQUES, permanecendo sua Classificação na 6ª (sexta) colocação no cargo de Ciências Biológicas, de acordo com o Edital 004/2016-SMECD.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A8E35A00

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 027/2017

Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor DAVI EVARISTO DE PAIVA, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador Político, Símbolo CC-1.1, lotado no Gabinete da Prefeita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em exercício.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:29A2BD0F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 023/2017

Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a Senhora ANA LÚCIA DAS CHAGAS PAIVA, para exercer em Comissão o cargo de Coordenador Administrativo, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do ano em exercício.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:38A563E3

GABINETE DA PREFEITA
LEI 395/2017

FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (RN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica estabelecido como salário mínimo dos servidores público do Município de Riacho da Cruz (RN) o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com carga horária de 40 horas/semanais, em conformidade com os termos da Lei Federal nº.13.152, de 29 de julho de 2015.

§1º Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário corresponderá a R$ 31,23 (trinta e um real e vinte e três centavos) e R$ 4,26 (quatro reais e vinte seis centavos) referente ao valor da hora trabalhada.
§2º Nenhum servidor efetivo, temporário ou comissionado poderá receber valor inferior ao estabelecido no caput do presente artigo.

Art.2º As despesas destinadas proveniente desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Riacho da Cruz (RN), 18 de janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FA344989

GABINETE DA PREFEITA
LEI 396/2017

DISPÕE ACERCA DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (RN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica reajustado o piso salarial do magistério público da educação básica do Município de Riacho da Cruz (RN) em 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), referente ao exercício financeiro do corrente ano, conforme resta estabelecido nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 11.738/2008 e o art. 57, da Lei Municipal nº. 343/2014 que alterou a Lei Municipal nº. 289/2009.

Art.2º As despesas destinadas proveniente desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Riacho da Cruz (RN), 18 de janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D2C6D003

GABINETE DA PREFEITA
LEI 397/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO IX, DO ART 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Riacho da Cruz (RN) contratar pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e manutenção dos serviços essenciais da administração, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Para efeito da presente Lei considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a admissão de pessoal na Secretaria de Assistência Social, para suprir as situações de vacância dos cargos efetivos ocasionados por licença superior a 30 (trinta) dias, falecimento e aposentadoria, ou ainda, para suprir vagas de cargos públicos a ser preenchido por concurso público.
§1º As contratações objeto da presente Lei terão vigência até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogadas por igual período ou rescindidas antecipadamente em virtude da nomeação e posse dos aprovados em concurso público de provas e de títulos a ser deflagrado pelo Poder Executivo Municipal, com exceção as licenças superiores a 30(trinta) dias, as quais deve perdurar até o limite do término da licença.
§2º. A administração poderá contratar, em caráter urgência, de forma direta, por um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, pessoal para o preenchimento das vagas objeto da presente Lei, para que não haja descontinuidade dos serviços públicos.

Art. 3º As contratações de que trata a presente Lei efetivadas mediante processo seletivo simplificado, nos termos da Lei Complementar nº. 001/1999, que realizar-se-á dentro de um prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Lei.

§1º Os cargos, carga horária, remuneração, objeto da presente contratação, constarão no anexo I da presente Lei.
§2º As atribuições dos cargos temporários de que trata a presente Lei constarão no anexo II da presente Lei.

Art. 4º O Gestor Municipal designará, por meio de portaria, uma comissão especial, que será responsável pela execução do processo seletivo simplificado, compreendendo-se nessa, competências de todos os atos concernentes a sua realização, no que diz respeito à inscrição, seleção, publicação e divulgação de resultados, bem como julgamento de eventuais recursos administrativos e posteriores convocação de candidatos.
Parágrafo único. O Processo Seletivo Simplificado terá publicidade através do Diário Oficial do Município de Riacho da Cruz-RN, administrado pela FEMURN e pelo Site da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão a conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na LOA em vigor para o exercício de 2017.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2016.

Riacho da Cruz (RN), 18 de janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita

ANEXO I
DAS VAGAS CARGA HORARIA E REMUNERAÇÃO

NIVEL SUPERIOR			
CATEGORIA PROFISSIONAL	**CARHA HORÁRIA SEMANAL**	**NUMERO DE VAGAS**	**REMUNERAÇÃO (R$)**
ASSINTENTE SOCIAL	30	01	1.500,00
PSICÓLOGO	40	01	1.500,00
NÍVEL MÉDIO			
CATEGORIA PROFICIONAL	**CARHA HORÁRIA SEMANAL**	**NUMERO DE VAGAS**	**REMUNERAÇÃO (R$)**
ORIENTADOR SOCIAL	40	03	937,00
COORDENADOR DO SCFV	40	01	1.000,00

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES
I- ASSISTENTE SOCIAL

Grupo ocupacional: NÍVEL SUPERIOR	Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	Subgrupo: TNS
Função: **ASSISTENTE SOCIAL**		Código no CBO: 2516-05
Descrição Sumária:		
Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais nas seguintes áreas de atuação: seguridade, educação, trabalho, habitação e outras.		
Formação e Experiência:		
Para o exercício dessa ocupação é exigido curso superior completo em serviço social e registro profissional no conselho de classe competente.		
Condições Gerais de Exercício:		
Trabalham em instituições das esferas pública e privada, bem como em ONG. Podem atuar em setor agropecuário, comercial, industrial e de serviços. O foco de atuação é a família (ou individuo). Trabalham em equipe, sob supervisão ocasional.		
Áreas de Atividades:		
Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições; planejar políticas sociais; pesquisar a realidade social; executar procedimentos técnicos; monitorar as ações em desenvolvimento; promover eventos técnicos e sociais; articular recursos disponíveis; coordenar equipes e atividades e desempenhar tarefas administrativas.		

Competência Pessoal:
Trabalhar com ética profissional, manter-se atualizado; ouvir e saber ouvir atentamente; demonstrar bom senso; demonstrar sensibilidade; contornar situações adversas; trabalhar em equipe; manter-se imparcial; demonstrar autocontrole; lidar com estresse; demonstrar discrição; manter-se disciplinado; manter-se firme; demonstrar persistência; mediar conflitos; participar de grupos de estudo; demonstrar sensibilidade política; estimular a criação de novos recursos; respeitar as diversidades étnicas, culturais, de gênero, de credo, de opção sexual, etc; ter criatividade; manter o sigilo profissional; manter-se flexível e demonstrar ousadia.

II- PSICÓLOGO

Grupo ocupacional: NÍVEL SUPERIOR	Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	Subgrupo: TNS
Funções:		Códigos no CBO:
PSICÓLOGO		2515-30
		2515-10
Descrição Sumária:		
Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins		
Formação e Experiência:		
Para o exercício dessa ocupação é exigido curso superior completo em Psicologia e registro profissional no conselho competente.		
Condições Gerais de Exercício:		
Os profissionais dessa família ocupacional atuam, principalmente, em atividades ligadas a saúde, serviços sociais e pessoais e educação. Os psicólogos clínicos, sociais, eventualmente, trabalham em horários irregulares. Alguns deles trabalham sob pressão, em posições desconfortáveis durante longos períodos, confinados e expostos a radiação e ruídos intensos.		
Áreas de Atividades:		
Avaliar comportamentos individual, grupal e institucional; analisar - tratar indivíduos, grupos e instituições; orientar indivíduos, grupos e instituições; acompanhar indivíduos, grupos e instituições; educar indivíduos, grupos e instituições; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; coordenar equipes e atividades de área e afins; participar de atividades para consenso e divulgação profissional e realizar tarefas administrativas.		
Competência Pessoal:		
Manter sigilo, cultivar a ética, demonstrar ciência sobre código de ética profissional, Demonstrar ciência sobre legislação pertinente, trabalhar em equipe, manter imparcialidade e neutralidade, demonstrar bom senso, respeitar os limites de atuação, demonstrar continência, demonstrar interesse pelas pessoas, manter-se atualizado, contornar situações adversas, respeitar valores e crenças dos clientes, demonstrar capacidade de observação, demonstrar habilidade de questionar, demonstrar autonomia de pensamento, demonstrar espírito crítico, respeitar os limites do cliente e tomar decisões em situações de pressão.		

III- COORDENADOR DO SCFV

Grupo ocupacional: NÍVEL SUPERIOR	Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	Subgrupo: TNS
Função: **COORDENADOR DO SCFV**		Código no CBO: 2516-05
Descrição Sumária:		
Função exercida por profissional de nível superior, com atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático;		
Formação e Experiência:		
Para o exercício dessa ocupação é exigido ensino superior completo.		
Condições Gerais de Exercício:		
Trabalho social com famílias e acompanhamento familiar por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, idosos e mulheres.		
Áreas de Atividades:		
Na execução dos percursos usuais planejados para o Serviço, que são organizados em intervalos específicos de faixas etárias – 3 a 6 anos, 6 a 9 anos, 12 a 15 anos, por exemplo, é recomendado que sejam incluídos momentos ou atividades intergeracionais entre os participantes, a fim de que haja interação, troca e compartilhamento de experiências que promovam o fortalecimento de vínculos entre sujeitos que vivenciam		
Competência Pessoal:		
O coordenador precisa ter um comprometimento com o jovem e sua família, manter diálogos, saber escutar o que as partes envolvidas estão se expressando verbalmente. É a partir disso, que irá se formar um vínculo, para poder executar as orientações previstas com relação à vivência, família, escola e outras atividades que o adolescente deve presenciar no Programa.		

IV- ORIENTADOR SOCIAL

Grupo ocupacional: NÍVEL MÉDIO	Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	Subgrupo: TNS
Função: **ORIENTADOR SOCIAL**		Código no CBO: 2516-05
Descrição Sumária:		
Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;		
Formação e Experiência:		
Para o exercício dessa ocupação é exigido ensino médio completo.		
Condições Gerais de Exercício:		
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;		
Áreas de Atividades:		
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional, para adolescentes, complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;		
Competência Pessoal:		
O orientador precisa ter um comprometimento com o jovem e sua família, manter diálogos, saber escutar o que as partes envolvidas estão se expressando verbalmente. É a partir disso, que irá se formar um vínculo, para poder executar as orientações previstas com relação à vivência, família, escola e outras atividades que o adolescente deve presenciar no Programa.		

Serviço de Convivência e Fortalecimentos dos Vínculos

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C816847D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 024/2017

PORTARIA Nº 024/2017 - PMRC
Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor ANTONIO ERONILDO PAULO DA SILVA, para exercer, Em Comissão, o Cargo de Chefe de Divisão Merenda Escolar – Símbolo FG-1, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:26DF7340

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 025/2017

PMRC Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor CLAUDIO SOARES DO NASCIMENTO, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Unidade Administrativa, Símbolo FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:81109C91

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 026/2017

Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor CLEILTON FERNANDES FILGUEIRA, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador de Programas de Apoio aos Jovens, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em exercício.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:93AB6BCB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 028/2017

Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a Senhor FRANCISCA OSMÉLIA VALÉRIO DEPAIVA, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade administrativa, Símbolo FG - 3, lotada na Secretaria Municipal de assistência Social .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em exercício.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:95FAD000

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 029/2017

Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor FRANCISCO THIAGO DAS CHAGAS PAIVA, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade Administrativa, Símbolo FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E06C7BA3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 030/2017

Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE RÊGO, para exercer em Comissão o Cargo de DEFENSOR PÚBLICO, Símbolo CC-1.1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em exercício.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:ED975424

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 031/2017

Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor JOSÉ ROBÉRIO ALVES, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade Administrativa, Símbolo FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017..

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F8E1EA07

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 032/2017

Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor LUZIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo FG - 1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:37A24D49

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 033/2017

Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor MARCOS FELIPE GOMES DAS CHAGAS, para exercer, Em Comissão, o cargo de Chefe de Almoxarifado, Símbolo FGE-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:25CD2ED6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 034/2017

Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a Senhorita MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES, para exercer em comissão o Cargo de Coordenador Técnico, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C0C317CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 035/2017

Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor SALOMÃO SALES L LEITE AMORIM, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo FGE - 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, respondendo pela Junta de Serviço Militar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C2165640

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 036/2017

Riacho da Cruz – RN, 18 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor FRANCISCO LUCIANO DE PAIVA SOARES, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador de Saúde , Símbolo CC - 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:96CD9A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00007, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços como vigia, no período noturno das ornamentações e equipamentos do Natal Encantado, durante o período de 11 à 20 de janeiro do corrente ano., pelo valor de R$ 0,00 (zero real).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 10 de Janeiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:1D57E9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALEXANDRO AMORIM FERREIRA, referente à Prestação de serviços como vigia, no período noturno das ornamentações e equipamentos do Natal Encantado, durante o período de 11 à 20 de janeiro do corrente ano..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 10 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D9739B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JULGAMENTO DE RECURSOS - PSS 004/2016 - SME

JULGAMENTO DE RECURSOS – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2016

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	ANTONIA VANDERLEIDE COSTA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora ANTONIA VANDERLEIDE COSTA, ASD – Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF n.º062.195.574-41, e do RG. 2.513.666– SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, atribuiu a nota 7,0 (sete), ficando na 22ª (vigésima segunda) colocação para o Cargo de ASD – Auxiliar de Serviços Gerais. De acordo com o recorrente, a Comissão não avaliou da forma correta na contagem do tempo de experiência profissional ao Cargo pretendido.

II – Das Alegações da Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
b) Quea Comissão não avaliou da forma correta na contagem do tempo de experiência profissional ao Cargo pretendido, devendo ser assim atribuída a nota 4,0 (quatro) pontos ao candidato no presente quesito.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a) Sendo feito o reexame do currículo da recorrente, foi verificado que as declarações Apresentadas pela mesma quanto à experiência profissional, conta um período de (Um ano, nove meses e 25 dias), e com o disposto no item 5.4.2.1 do Edital Nº 004/2016, sendo atribuída nota 03 (três) referente à experiência comprovada.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora ANTONIA VANDERLEIDE COSTA, pelas razões relatadas acima decide **POR DEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016, alterando a mesma para 14ª (décima quarta) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	ANTONIO MAURO VIEIRA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pelo Senhor ANTONIO MAURO VIEIRA, ASD – Auxiliar de Serviços Gerais,

portadora do CPF n.º937.641.974-04, e do RG. 1.254.731– SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, ficando na 8ª (oitava) colocação para o Cargo de ASD – Auxiliar de Serviços Gerais. De acordo com o recorrente, a Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido.

II – Das Alegações da Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
b) Quea Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido, devendo ser assim o recorrente reclassificado e inserido dentro das vagas ofertadas.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a) Sendo feito o reexame do currículo do recorrente, foi verificado que as declarações Apresentadas pelo mesmo e pelos demais candidatos quanto à experiência profissional, disposto no item 5.4.2.1 do Edital Nº 004/2016, verificou-se que foram contabilizadas de forma correta, sendo que os candidatos que estão dentro do número de vagas têm experiência profissional comprovada superior ao que o recorrente apresentou.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pelo Senhor ANTONIO MAURO VIEIRA, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016, **não** alterando o mesmo da 8ª (oitava) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	JOSENILTON HÉLIO DE OLIVEIRA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pelo Senhor JOSENILTON HÉLIO DE OLIVEIRA, ASD – Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF n.º076.907.734-00, e do RG. 2.232.734– SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, ficando na 9ª (nona) colocação para o Cargo de ASD – Auxiliar de Serviços Gerais. De acordo com o recorrente, a Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido.

II – Das Alegações da Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
b) Quea Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido, devendo ser assim o recorrente reclassificado e inserido dentro das vagas ofertadas.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a) Sendo feito o reexame do currículo do recorrente, foi verificado que as declarações Apresentadas pelo mesmo e pelos demais candidatos quanto à experiência profissional, disposto no item 5.4.2.1 do Edital Nº 004/2016, verificou-se que foram contabilizadas de forma correta, sendo que os candidatos que estão dentro do número de vagas têm experiência profissional comprovada superior ao que o recorrente apresentou.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pelo Senhor JOSENILTON HÉLIO DE OLIVEIRA, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016,**não**alterando o mesmo da 9ª (nona) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE BORGES
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE BORGES, ASD – Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF n.º876.085.024-87, e do RG. 914.308– SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, ficando na 7ª (sétima) colocação para o Cargo de ASD – Auxiliar de Serviços Gerais. De acordo com o recorrente, a Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido.

II – Das Alegações da Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
b) Quea Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido, devendo ser assim o recorrente reclassificado e inserido dentro das vagas ofertadas.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a) Sendo feito o reexame do currículo do recorrente, foi verificado que as declarações Apresentadas pelo mesmo e pelos demais candidatos quanto à experiência profissional, disposto no item 5.4.2.1 do Edital Nº 004/2016, verificou-se que foram contabilizadas de forma correta, sendo que os candidatos que estão dentro do número de vagas têm

experiência profissional comprovada superior ao que o recorrente apresentou.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE BORGES, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016,**não**alterando o mesmo da 7ª (sétima) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	FRANCISCA HYATAMURA DIAS DE PAIVA VALÉRIO
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora FRANCISCA HYATAMURA DIAS DE PAIVA VALÉRIO, ASD – Cozinheiro, portadora do CPF n.º092.724.714-35, e do RG. 2.667.906– SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, atribuiu a nota 6,0 (seis), ficando na 12ª (décima segunda) colocação para o Cargo de ASD – cozinheiro. De acordo com o recorrente, a Comissão não avaliou da forma correta na contagem do tempo de experiência profissional ao Cargo pretendido.

II – Das Alegações da Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
b) Quea Comissão não avaliou da forma correta na contagem do tempo de experiência profissional ao Cargo pretendido, devendo ser assim atribuída a nota 4,0 (quatro) pontos ao candidato no presente quesito.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a) Sendo feito o reexame do currículo da recorrente, foi verificado que as declarações Apresentadas pela mesma quanto à experiência profissional, não estão de com o disposto no item 5.4.2.1 do Edital Nº 004/2016, sendo que a recorrente apresentou Declarações de experiência profissional no setor privado, devendo ser comprovado mediante a comprovação da cópia do contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e previdência social, ou contrato de prestação de serviço. Sendo a mesma não o fez.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora FRANCISCA HYATAMURA DIAS DE PAIVA VALÉRIO, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016, **não** alterando a mesma da 12ª (décima segunda) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	ANA CÉLIA LUCENA ROMÃO
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora ANA CÉLIA LUCENA ROMÃO– Auxiliar de Apoio ao Ensino para Educação Infantil, portadora do CPF n.º055.122.994-25, e do RG. 2.192.443– SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, ficando na 7ª (sétima) colocação para o Cargo de Auxiliar de Apoio ao Ensino para Educação Infantil. De acordo com o recorrente, a Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido.

II – Das Alegações da Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
b) Que a Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido, devendo ser assim o recorrente reclassificado e inserido dentro das vagas ofertadas.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a) Sendo feito o reexame do currículo do recorrente, foi verificado que as declarações Apresentadas pelo mesmo e pelos demais candidatos quanto à experiência profissional, disposto no item 5.4.2.1 do Edital Nº 004/2016, verificou-se que foram contabilizadas de forma correta, sendo que os candidatos que estão dentro do número de vagas têm experiência profissional comprovada superior ao que o recorrente apresentou.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora ANA CÉLIA LUCENA ROMÃO, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016, **não** alterando o mesmo da 7ª (sétima) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	MARIA ILDEVANIA ROCHA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO

	MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora MARIA ILDEVANIA ROCHA– Auxiliar de Apoio ao Ensino para Educação Infantil, portadora do CPF n.º057.144.614-01, e do RG. 2.409.873 – SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, ficando na 5ª (quinta) colocação para o Cargo de Auxiliar de Apoio ao Ensino para Educação Infantil. De acordo com o recorrente, a Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido.

II – Das Alegações da Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
b) Quea Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido, devendo ser assim o recorrente reclassificado e inserido dentro das vagas ofertadas.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a) Sendo feito o reexame do currículo do recorrente, foi verificado que as declarações Apresentadas pelo mesmo e pelos demais candidatos quanto à experiência profissional, disposto no item 5.4.2.1 do Edital Nº 004/2016, verificou-se que foram contabilizadas de forma correta, sendo que os candidatos que estão dentro do número de vagas têm experiência profissional comprovada superior ao que o recorrente apresentou.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora MARIA ILDEVANIA ROCHA, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016,**não**alterando o mesmo da 5ª (quinta) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	LIDRIANA DA COSTA CHAGAS
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora LIDRIANA DA COSTA CHAGAS– Auxiliar de Apoio ao Ensino para Educação Infantil, portadora do CPF n.º056.859.184-45, e do RG. 2.173.260 – SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, ficando na 6ª (sexta) colocação para o Cargo de Auxiliar de Apoio ao Ensino para Educação Infantil. De acordo com o recorrente, a Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido.

II – Das Alegações da Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
b) Que a Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido, devendo ser assim o recorrente reclassificado e inserido dentro das vagas ofertadas.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a) Sendo feito o reexame do currículo do recorrente, foi verificado que as declarações Apresentadas pelo mesmo e pelos demais candidatos quanto à experiência profissional, disposto no item 5.4.2.1 do Edital Nº 004/2016, verificou-se que foram contabilizadas de forma correta, sendo que os candidatos que estão dentro do número de vagas têm experiência profissional comprovada superior ao que o recorrente apresentou.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora LIDRIANA DA COSTA CHAGAS, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016,**não**alterando o mesmo da 6ª (sexta) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	MARIA EVANILDE ARRUDA DE OLIVEIRA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora MARIA EVANILDE ARRUDA DE OLIVEIRA– Auxiliar de Apoio ao Ensino para o Ensino Fundamental, portadora do CPF n.º070.209.724-11, e do RG. 2.233.735 – SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, ficando na 3ª (terceira) colocação para o Cargo de Auxiliar de Apoio ao Ensino para o Ensino Fundamental. De acordo com o recorrente, a Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido.

II – Das Alegações da Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
b) Quea Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido, devendo ser assim o recorrente reclassificado e inserido dentro das vagas ofertadas.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como

nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a) Sendo feito o reexame do currículo do recorrente, foi verificado que as declarações Apresentadas pelo mesmo e pelos demais candidatos quanto à experiência profissional, disposto no item 5.4.2.1 do Edital Nº 004/2016, verificou-se que foram contabilizadas de forma correta, sendo que os candidatos que estão dentro do número de vagas têm experiência profissional comprovada superior ao que o recorrente apresentou.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora MARIA EVANILDE ARRUDA DE OLIVEIRA, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016, **não** alterando o mesmo da 3ª (terceira) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SABINO
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SABINO– Auxiliar de Apoio ao Ensino para o Ensino Fundamental, portadora do CPF n.º069.215.494-96, e do RG. 2.283.854 – SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, ficando na 11ª (décima primeira) colocação para o Cargo de Auxiliar de Apoio ao Ensino para o Ensino Fundamental. De acordo com o recorrente, a Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido.

II – Das Alegações da Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
b) Que a Comissão não julgou da forma correta os critérios de desempate ao Cargo pretendido, devendo ser assim o recorrente reclassificado e inserido dentro das vagas ofertadas.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a) Sendo feito o reexame do currículo do recorrente, foi verificado que as declarações Apresentadas pelo mesmo e pelos demais candidatos quanto à experiência profissional, disposto no item 5.4.2.1 do Edital Nº 004/2016, verificou-se que foram contabilizadas de forma correta, sendo que os candidatos que estão dentro do número de vagas têm experiência profissional comprovada superior ao que o recorrente apresentou. Pois a experiência apresentada não estava de acordo com o cargo pretendido.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SABINO, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016, **não** alterando o mesmo da 11ª (décima primeira) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	ELINEIDE SOUZA DOS SANTOS
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora ELINEIDE SOUZA DOS SANTOS, Pedagogo, portador do CPF n.º031.442.624-80, e do RG. 1.404.627 – SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, atribuiu a nota 7,5 (sete virgula cinco), ficando o mesmo na 4ª (quarta) colocação para o cargo de Professor Pedagogo Educação Infantil (creche e pré-escola). De acordo com a recorrente os seus cursos de aperfeiçoamento não foram contabilizados corretamente.

II – Das Alegações do Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo em computar o seu currículo com apenas 7,5 (sete virgula cinco) pontos.
b) Que o Recorrente apresentou certificado de cursos de aperfeiçoamento na área concorrida, sendo o mesmo não foi computado na soma final de sua pontuação.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a)Sendo feito o reexame do currículo do recorrente, foram considerados diplomas de cursos apenas na área correlacionada ao cargo pretendido, conforme exigência contida no Edital Nº 004/2016.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora ELINEIDE SOUZA DOS SANTOS, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016,**NÃO**alterando o mesmo da 4ª (quarta) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE

	CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	MARIA JOSÉ DIAS DA CUNHA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora MARIA JOSÉ DIAS DA CUNHA Pedagogo, portador do CPF n.º876.328.884-20, e do RG. 862.412 – SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, atribuiu a nota 6,0 (seis), ficando o mesmo na 8ª (oitava) colocação para o cargo de Professor Pedagogo Educação Infantil (creche e pré-escola).

II – Das Alegações do Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo em computar o seu currículo com apenas 6,0 (seis) pontos.
b) Que o Recorrente com base nos critérios do item 5.4 foram entregues todos os documentos solicitados.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a)Sendo feito o reexame do currículo do recorrente, foram considerados diplomas de cursos apenas na área correlacionada, diploma de graduação e pós-graduação ao cargo pretendido, conforme exigência contida no Edital Nº 004/2016.
b)Sendo que no critério experiências profissionais no cargo pretendido foram contabilizados apenas as Declarações em que a mesma trabalhou no Ensino Infantil e na Pré-escola.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora MARIA JOSÉ DIAS DA CUNHA, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016, **NÃO** alterando o mesmo da 8ª (oitava) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA– Auxiliar de Apoio ao Ensino para Educação Infantil, portadora do CPF n.º059.698.514-26, e do RG. 2.431.831 – SSP/RN, de acordo com a recorrente o Edital não reservou vagas específicas para deficientes físicos.

II – Das Alegações da Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
b) Quea Comissão no EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD não reservou vagas específicas para deficientes físicos dentro das vagas ofertadas

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a) O referido Recurso interposto pelo recorrente a senhora MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA, torna-se sem efeito, pois encontra-se alcançado pela preclusão, uma vez que tal questionamento deveria ter sido interposto contra o EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD, no prazo legal, não cabendo nesse instante discursão acerca de improvável anomalia ou inconsistência editalícia. Desta feita, só cabe nesta fase do processo seletivo questionar o resultado do certame e não levantar questionamentos acerca das normas editalícias, por essa razão o presente apelo não merece prosperar sugerindo que o mesmo seja indeferido.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016, **não** alterando o mesmo da 11ª (décima primeira) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	MARIA IVANÚBIA LOPES DA COSTA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora MARIA IVANÚBIA LOPES DA COSTA, portadora do CPF n.º056.261.044-88, e do RG. 2.431.276 – SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, atribuiu à nota 6,0 (seis), ficando a mesma na 3ª (terceira) colocação para o cargo de Professor de História. De acordo com a recorrente, a Comissão não computou o tempo de experiência profissional apresentado no ato da inscrição.

II – Das Alegações do Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo em computar o seu currículo com apenas 6,0 (seis) pontos.
b) Que o Recorrente ainda apresentou contrato de trabalho na área pretendida superior a 01 anos e 06 meses, sendo que a mesma não foi computado na soma final de sua pontuação.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a)Sendo feito o reexame do currículo da recorrente, **FOI CONSIDERADO** o documento apresentado pela mesma como comprovação de experiência na área pretendida, conforme exigência contida no Edital Nº 004/2016.
b)CONSIDERAMOS o acréscimo na pontuação em 2,0 (dois) pontos referentes ao contrato de trabalho na área pretendida superior a 01 anos e 06 meses, passando a totalizar 8,0 (oito) pontos.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora MARIA IVANÚBIA LOPES DA COSTA, pelas razões relatadas acima decide **DAR POR DEFERIDO** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016, passando a mesma a ocupar a 1ª (primeira) colocação, totalizando 8,0 (oito) pontos, para o cargo de Professor de História, de acordo com o Edital 004/2016.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	LORENNA KAREN PAIVA E FREITAS
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora LORENNA KAREN PAIVA E FREITAS, portadora do CPF n.º061.239.114-06, e do RG. 2.083.854 – SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, atribuiu a nota 8,0 (oito), ficando a mesma na 4ª (quarta) colocação para o cargo de Professor de Educação Física. De acordo com a recorrente a nota atribuída ao Mestrado é inferior a da pós-graduação.

II – Das Alegações do Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo em computar o seu currículo com apenas 8,0 (oito) pontos.
b) Que o Recorrente alega que não deveria priorizar a Especialização como maior título comparado ao Mestrado e ao doutorado.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a) O referido Recurso interposto pelo recorrente a senhora LORENNA KAREN PAIVA E FREITAS, torna-se sem efeito, pois encontra-se alcançado pela preclusão, uma vez que tal questionamento deveria ter sido interposto contra o EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD, no prazo legal, não cabendo nesse instante discursão acerca de improvável anomalia ou inconsistência editalícia. Desta feita, só cabe nesta fase do processo seletivo questionar o resultado do certame e não levantar questionamentos acerca das normas editalícias, por essa razão o presente apelo não merece prosperar sugerindo que o mesmo seja indeferido.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora LORENNA KAREN PAIVA E FREITAS, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016,**NÃO**alterando o mesmo da 4ª (quarta) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 387/2016 – PMRC.
RECORRENTE:	FLÁVIO CESÁRIO MARQUES
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pelo Senhor FLÁVIO CESÁRIO MARQUES, portadora do CPF n.º650.6669.104-25, e do RG. 1.061.012 – SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que, no Relatório de Julgamento do currículo, atribuiu à nota 5,0 (cinco) ficando a mesma na 6ª (sexta) colocação para o cargo de Professor de Ciências Biológicas. De acordo com o recorrente a vaga deveria ser ofertada para Ciências Naturais.

II – Das Alegações do Recorrente

a) Insurge-se o Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo em computar o seu currículo com apenas 5,0 (cinco) pontos.
b) Que o Recorrente alega que não deveria ser ofertada a vaga ofertada para Ciências Biológicas, e sim deveria ser ofertada para Ciências Naturais, assim eliminando os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações do Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 004/2016, tem a expor o que segue:

a) O referido Recurso interposto pelo recorrente o senhor FLÁVIO CESÁRIO MARQUES, torna-se sem efeito, pois encontra-se alcançado pela preclusão, uma vez que tal questionamento deveria ter sido interposto contra o EDITAL PSS N.º 004/2016-SMECD, no prazo legal, não cabendo nesse instante discursão acerca de improvável anomalia ou inconsistência editalícia. Desta feita, só cabe nesta fase do processo seletivo questionar o resultado do certame e não levantar questionamentos acerca das normas editalícias, por essa razão o presente apelo não merece prosperar sugerindo que o mesmo seja indeferido.

IV – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pelo Senhor FLÁVIO CESÁRIO MARQUES, pelas razões relatadas acima decide **POR INDEFERIR** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 004/2016, **NÃO** alterando o mesmo da 6ª (sexta) colocação.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS
Presidente

ALIXANDRINA R. DA FONSECA NETA SOUSA
Membro

VERONICA MARIA DE MELO SÁ
Membro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:198CE2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2016 – PMRC/SMS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2016 – PMRC/SMS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 394/2016 - PMRC, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços de Saúde do município de Riacho da Cruz, torna público a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO dos candidatos abaixo relacionados, classificados nas vagas imediatas, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2016 – PMRC/SMS:

CARGO: MÉDICO (PSF)		
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO (RG)**	**NOME**
5º	002964651	CAMILA LISANDRA DANTAS DE AMORIM

Os convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, situada à Av. Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN, até o dia 20 de janeiro de 2017, das 08:00 às 12:00h, munidos da seguinte documentação - sendo original e cópias (duas cópias de cada documento):

PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

a) Certificado de conclusão ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação comprovando a conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental - (correspondente à 4ª série do 1º grau ou conclusão do antigo primário), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;
b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
c) Carteira de identidade;
d) CPF;
e) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
f) Carteira de Trabalho (CTPS);
g) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
h) Comprovante de Residência;
i) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo IV);
j) Os documentos referidos nas letras "c" a "i" do item 9.4.1 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
k) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
l) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

a) Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;
b) Nos casos de cargos que exijam formação técnica, apresentar também certificado ou diploma de conclusão de curso técnico na área pretendida;
c) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
d) Carteira de identidade;
e) CPF;
f) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho (CTPS);
h) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
i) Comprovante de Residência;
j) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo IV);
k) Os documentos referidos nas letras "d" a "j" do item 9.4.1 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
l) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
m) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

a) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
c) cópia da carteira do respectivo Conselho;
d) comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
e) Carteira de identidade;
f) CPF;
g) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
h) Carteira de Trabalho (CTPS);
i) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
j) Comprovante de Residência;
k) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo V);
l) Os documentos referidos nas letras "c" a "k" do item 9.4.2 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
m) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
n) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

IMPORTANTE:

CASO O(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NÃO COMPAREÇA NO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO, O(A) MESMO(A) ESTARÁ DESCLASSIFICADO(A).

Riacho da Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:73C41508

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13010001/17- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da PORT. 08/2017, de 02 de Janeiro de 2017, consoante autorização do(a) Sr(a). Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de serviços gráficos para elaboração de capas personalizadas de processo destinadas ao setor contábil, para composição de processos de despesas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EVANILSON J. DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA, no valor de R$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 19 de Janeiro de 2017.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:664D9241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13010001/17-TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Empresa EVANILSON J. DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA, referente à contratação de serviços gráficos para elaboração de capas personalizadas de processo destinadas ao setor contábil, para composição de processos de despesas, pelo valor de R$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 19 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:F4C394D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13010001/17-EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de serviços gráficos para elaboração de capas personalizadas de processo destinadas ao setor contábil, para composição de processos de despesas.

Favorecido.....: EVANILSON J. DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA.

Valor.....: R$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) FRANCISCO FELIPE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 19 de Janeiro de 2017

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9C3170E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 001/2017 - SMA

Em, 18 de janeiro de 2017.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o Senhor Francisco Felipe da Silva, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, portador do CPF nº. 230.926.964-68, para participar no dia 19 de janeiro de 2017 de Reunião com o Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Norte na Sede da Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, localizado no Centro Administrativo, Capim Macio, Natal/RN e no dia 20 de janeiro do mesmo ano participar de Reunião com o Exmo. Senhor Secretário Estadual de Saúde, na sede da Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESAP, também localizado no Centro Administrativo, Capim Macio, Natal/RN e de visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado – TCE. Ambas reuniões para tratar de assuntos referentes a solicitação de serviços para a melhoria e desenvolvimento do município de Ruy Barbosa/RN.

Publique-se e
Cumpra-se.

MARIA MARY MÉRCIA FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:6C92538E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 187/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA, CPF: 071.316.554-57,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretária Municipal de Turismo E desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:91FD9C94

GABINETE CIVIL
***PORTARIA Nº. 091/2017 – GAB**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JANILZA DANTAS COUTINHO, CPF: 065.552.204-22,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Republicado por incorreição

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:12A29EBB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 186/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARIA ELZA DE SOUTO, CPF: 829.320.424-91,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Tributação e Arrecadação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:8849E903

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 185/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **SEFAS RODRIGUES PEREIRA, CPF: 010.417.944-95,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretária Municipal de Tributação e Arrecadação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:71A11BAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2017

PORTARIA Nº *018/2017* DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de Afastamento para Mandato Eletivo a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **LUIS CAVALCANTI NETO**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivo Municipal, Matrícula nº 1302065, ocupante do cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, Afastamento Para Mandato Eletivo** no período de **02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020**, em consonância com o disposto no art. 38, II da Constituição Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:EA65674D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2017 - PARA CORREÇÃO

PORTARIA nº. 021/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR****: JEOVÂNIA MORAIS BEZERRA DE MACÊDO,* para responder pelo cargo de *DIRETORA* da Escola Municipal Monsenhor Amâncio Ramalho - Educação Infantil, lotada na secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:0491A9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2017

PORTARIA Nº 025/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por Assiduidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Servidor **ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivo Municipal, Matrícula nº 1300032, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, Licença Prêmio Por Assiduidade** no período de **02/01/2017 a 02/04/2017**, referente ao período aquisitivo 1996/2000.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:9D445615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2017

PORTARIA Nº 026/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por Assiduidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Servidor **FRANCISCO DE AZEVEDO MACEDO**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivo Municipal, Matrícula nº 130096-2, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração**, Licença Prêmio Por Assiduidade** no período de **02/01/2017 a 02/04/2017**, referente ao período aquisitivo 1994/1998.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:3D3A0C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2017

PORTARIA Nº 027/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1301292 pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, ocupante do cargo de

VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença para o gozo de Férias no período de 16/01/2017 à 15/02/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:A10B0399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2017

PORTARIA Nº 028/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **LINDENBERGUE MEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 1302040 pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, ocupante do cargo de MÉDICO - VETERINÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, licença para o gozo de Férias no período de 24/01/2017 a 22/02/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:8C0E672F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2017

PORTARIA Nº 029/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **VERA LUCIA MEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 1300261, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para o gozo de Férias no período de 02/01/2017 a 01/03/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:164C967B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2017

PORTARIA Nº 030/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **EMERSON PEREIRA DIAS**, Matrícula nº 1302047, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, ocupante do cargo de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para o gozo de Férias no período de 02/01/2017 a 01/02/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:5345FB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2017

Portaria nº. 031/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó – RN, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Municipal nº. 303 de 05 de dezembro de 2001, de criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS. Neste município.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS. De Santana do Seridó - RN, ficando assim constituído:

a). Representantes da Prefeitura Municipal
Titular: RAIMUNDO GALDINO DA SILVA FILHO
Suplente: MÁRCIO ALVES DE AZEVEDO

b). Representantes da EMATER
Titular: RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIREDO
Suplente: ALEANDRO PRIMO DE ARAÚJO

c). Representantes Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: FRANCEILDO DE SOUZA AZEVEDO
Suplente: FRANCISCO DE ASSIS M. DE MEDEIROS.

d). Representantes Secretaria Municipal de Saúde
Titular: JOSILENE MARIA DOS SANTOS BARROS

Suplente: LUCICLÉCIA LIMA DE ARAÚJO

e) Representantes da Câmara Municipal
Titular: IVAN DANTAS DE SOUZA
Suplente: BRUNO AUGUSTO BEZERRA JOTA

f) Representantes da Igreja Católica.
Titular: EDLA MEDEIROS DE AZEVEDO MORAIS
Suplente: ALVANEIDE FERREIRA DA SILVA SANTOS

g) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: LUCINEIDE SOUZA BEZERRA DE AZEVEDO
Suplente: JOSINEIDE DA SILVA

h) **Representantes da Associação dos Agricultores**
Titular: JOÃO DE DEUS MEDEIROS FILHO
Suplente: MARIA DA GUIA DOS SANTOS FILHO

Artigo 2º - A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó (RN), 02 de janeiro de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:BDADC9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2017

PORTARIA nº. 032/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR:*** *MARIA DO SOCORRO SILVA,* para o cargo *Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO - Símbolo CC-2, do anexo III, de acordo com* a Lei Complementar nº. 005/2009, de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, *lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:41912978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2017

PORTARIA nº 033/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Remanejar**,** a servidora efetiva **VITÓRIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS,** lotada no Jardim de Infância Cremeilda Dantas – Educação Infantil Pré-Escolar, para exercer suas funções na Escola Municipal Antônio Basílio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:D136410E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2017

PORTARIA nº 034/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar**,** o servidor efetivo **MARCELINO CABRAL BATISTA,** lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções na Escola Municipal Antônio Basílio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:A560547C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2017

PORTARIA nº 035/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar**,** a servidora efetiva **FRANCINEIDE GOMES DE SOUZA AZEVEDO,** lotada no Centro Municipal de Ensino Rural de Santana do Seridó, para exercer suas funções na Escola Municipal Monsenhor Amâncio Ramalho - Educação Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:70640B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2017/PMSS/CD/ADM - PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 001/2017/ PMSS/CD/ADM de 04 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, Eliane Cabral da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **HUDSON PEREIRA DE BRITO,** ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** a realizar viagem a capital do Estado Nata/RN no dia 05 de janeiro de 2017, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a CEHAB e EMATER, conforme declaração em anexo e os termos descritos na Portaria de n° 001/2017/PMSS/CD/ADM de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1/2 (meia) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

ELIANE CABRAL DA SILVA
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:40830D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2017/PMSS/CD/ADM - PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 002/2017/PMSS/CD/ADM de 12 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal Hudson Pereira de Brito, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **SOLANGE REGINA DE AZEVEDO BRITO,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social** a realizar viagem a capital do Estado Nata/RN no dia 13 de janeiro de 2017, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a CEHAB e EMATER, conforme declaração em anexo e os termos descritos na Portaria de n° 002/2017/PMSS/CD/ADM de 12 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1/2 (meia) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se
e cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:E930014A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2017/PMSS/CD/ADM - PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 003/2017/PMSS/CD/ADM de 12 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal Hudson Pereira de Brito, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. RAIMUNDO GALDINO DA SILVA FILHO,** ocupante do cargo de **Secretário Chefe de Gabinete** a realizar viagem a capital do Estado Nata/RN no dia 13 de janeiro de 2017, acompanhando o Sr. Prefeito Municipal para tratar de assuntos de interesse deste município junto a CEHAB e EMATER, conforme declaração em anexo e os termos descritos na Portaria de n° 003/2017/PMSS/CD/ADM de 12 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1/2 (meia) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:D544345E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2017/PMSS/CD/ADM - PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 004/2017/PMSS/CD/ADM de 12 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, Eliane Cabral da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **HUDSON PEREIRA DE BRITO,** ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** a realizar viagem a capital do Estado Nata/RN no dia 13 de janeiro de 2017, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a CEHAB e EMATER, conforme declaração em anexo e os termos descritos na Portaria de n° 004/2017/PMSS/CD/ADM de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1/2 (meia) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
Cumpra-se

ELIANE CABRAL DA SILVA
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:09574AF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2017 - GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS RENATO DE OLIVEIRA**, portador do **CPF nº. 031.777.404-29**, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de Secretário de Esportes e Turismo do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 17 de Janeiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4C5BB13F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 016-GPMSF/2017

Nomeia Direção para o Educandário Público Ana Dantas de Medeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando da atribuição que lhe é facultada pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.° - NOMEAR a Sra. **Sueli Santos da Silva**, brasileira, potiguar, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.° 1.471.072- SSP/RN e do CPF n.º 914.365.594-72, para Diretora do Educandário Público Ana Dantas de Medeiros, código CC-3, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.° - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 19 de janeiro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C1513CFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31/2017

São Fco do Oeste/RN, 19 de janeiro de 2017

Dispõe acerca da exoneração do ocupante do Cargo de Controladora Geral do município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**, portadora do CPF: **013.818.674-05**, do Cargo de Controladora Geral do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 01 de janeiro de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:DACCCF67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO PROCESSO Nº 068/2015 PP Nº 017/2015

A Prefeita Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que conforme certidão expedida pelo Secretário de Administração em 11/01/2017 decorreu o prazo sem que a empresa **ECOPLUS AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** entregasse o equipamento objeto de sua edificação e Ata de Registro de Preços assinada em 20 de outubro de 2015;
Considerando que o objetivo que se pretende adquirir por meio da empresa acima identificada é necessário para o cumprimento das obrigações pactuadas com a Federação Nacional de saúde por intermédio do convênio nº 0724/2010.
Considerando que o convênio nº 0727/2010 tem prazo de vigência e que a inercia da empresa em cumprir o que ficou acordado na Ata de Registro de Preços assinada em 20 de outubro de 2015, pode comprometer a sua execução do referido convênio notadamente em relação ao prazo pactuado.
Considerando a Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços, referente ao objetivo da obrigação da empresa **ECOPLUS AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** poderá ser cancelada quando a Promitente Contratada não cumprir com a obrigação pactuada.

Resolve:

Primeiro: Cancelar a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 017/2015, assinado em 20 de outubro de 2015 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FERMURN, em 01 de dezembro de 2015, que tem como promitente contratada a empresa **ECOPLUS AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** - CNPJ nº 20.894.265/0001 – 98, com sede na Rua Gabriel Pereira de Brito, Nº 41 – Santa Bárbara d'Oeste – SP, no valor de R$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais).
Segundo: Determinar a aplicação das sanções administrativas constantes na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços era cancelada, com amparo legal na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93, assegurando a referida empresa o direito constante no inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal.
Terceiro: Notificar a empresa **ECOLIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.781.783/0001-13, com sede na Rua dos Tororós, nº 1891 – Lagoa Nova – Natal-RN, na qualidade de segunda colocada no certame, para o prazo de 02 (dois) dias, dizer se aceita fornecer o objeto licitado nas condições apresentadas.

Publique-se
Cumpra-se
Notifique-se.

São João do Sabugi-RN 16 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:468ACC3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSE DO CAMPESTRE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIA ALDA ROMÃO SOARES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Contratação de empresa concessionária para fornecimento de energia elétrica para os Prédios Públicos do Município.
Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor da Contratação...: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

MARIA ALDA ROMÃO SOARES,
Prefeito Municipal.

SÃO JOSE DO CAMPESTRE - RN, 10 de Janeiro de 2017

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:9EDB038A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSE DO CAMPESTRE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIA ALDA ROMÃO SOARES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa concessionária para fornecimento de água para os para os prédios públicos do Município.

Contratado.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

Fundamento Legal...: art. 25, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores.

Valor da Contratação...: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

MARIA ALDA ROMÃO SOARES,
Prefeito Municipal.

SÃO JOSE DO CAMPESTRE - RN, 10 de Janeiro de 2017

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:B706D86C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2017, 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	18 de janeiro de 2017	300,00	300,00

R$300,00

(x) 100%

( ) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de janeiro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BD07F7F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2017, 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	João Pessoa/PB	18 de janeiro de 2017	210,00	210,00

R$210,00

(X) 100%

() 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a João Pessoa/PB, no dia 19 de janeiro de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade João Pessoa/PB, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de janeiro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AC7E115F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com a Lei nº 339, de 25 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 50, de 30 de abril de 2012,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:
Senhor JOEL DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 011.901.474-24, que exercerá a função de Coordenador;
Senhora MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 009.216.234-70, que responderá pela Secretaria;
Senhor AILTON JOSÉ DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 791.300.544-00, que responderá pelo Setor Técnico;
Senhora MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº 021.240.164-58, que responderá pelo Setor Operativo.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A4E55E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DAMIÃO DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, sigla AT, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A3EF7915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 014/2017, 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	18 de janeiro de 2017	500,00	R$500,00

(x) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 19 de janeiro de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de janeiro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3FF3BFF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2017, 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ÁLVARO AZEVEDO DE FARIAS

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	17 de janeiro de 2017	200,00	R$200,00

(x) 100%

( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 18 de janeiro de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de janeiro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B2042AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 015/2017 - DISPENSA Nº 004/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer.

ASSUNTO: Contratação Direta de apresentação artística para festa popular.

TERMO DE DISPENSA

Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **FRANCISCA OFÉLIA DANTAS CHIANCA.**
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta de apresentação artística para festa popular**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer**.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 19 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:C812AFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 004/2017 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 015/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: FRANCISCA OFÉLIA DANTAS CHIANCA ME; OBJETO: **Contratação Direta de apresentação artística para festa popular**; DATA DA EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2017; VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Dotação Orçamentária: 10.27.812.0017.0121.2040 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; Elemento de despesa: 33.90.39– outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 19 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2F4A9BC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015/2017 NOMEAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

PORTARIA N° 015/2017

Nomear servidor para a função de Gestora do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. GEOVANIA SANTANA RIBEIRO CPF N° 040.902.794-45, ocupante do cargo de em comissão, CC-I, de Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para a função de Gestora do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:22D05775

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2016
A comissão Permanente de licitação nomeada através da portaria 036/2017 - GP, torna público o resultado da analise dos documentos de Habilitação da licitação acima epigrafada - OBJETO: contratação de empresa para o serviço de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde do Sítio Jurema e Manjericão**,** com recurso da Portaria Ministerial 1.381 de 09 de julho de 2013 (Requalifica SUS) e se necessário complementação do FPM. Após reunir-se, e analisar a documentação segue abaixo o resultado: **EMPRESAS INABILITADAS**: MANOEL LINO FILHO – ME e DBC MAIA EIRELI; **EMPRESA HABILITADA** = EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME; Os autos do processo bem como a ATA de reunião estão disponíveis na Sala da CPL – Rua Bento Urbano 04 – Centro, no horário de 08:00 as 12:00

São Paulo do Potengi/RN, 18 de janeiro de 2017

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:9F470BDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 022/2017

São Pedro em, 18 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão da Secretária Adjunta lotada à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, II, da Lei Municipal nº 320/2013, de acordo com o quadro de cargos, quantidade, simbologia e remuneração CC2;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **IARA PRISCILLA FÉLIX DA SILVA,** portadora da cédula de Identidade de nº 003.006.205, inscrita no CPF sob o nº 095.453.044-64, para exercer a função em comissão de Secretária Adjunta lotada na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Art. 2º - Tome conhecimento a ora nomeada para exercer as atribuições e responsabilidades desta função, em conformidade com a Lei;
Art. 3º - Esta Portaria possui efeito retroativo à data 02/01/2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcio de Araújo Pessoa
Código Identificador:4D90DAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 023/2017

São Pedro em, 18 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão de Secretaria Adjunta lotada à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, II, da Lei Municipal nº 320/2013, de acordo com o quadro de cargos, quantidade, simbologia e remuneração CC2;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **FRANCISCA FRANCO DO NASCIMENTO,** portadora da cédula de Identidade de nº 002.129.087, inscrita no CPF sob o nº 012.522.454-08, para exercer a função em comissão de Secretaria Adjunta lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Art. 2º - Tome conhecimento a ora nomeada para exercer as atribuições e responsabilidades desta função, em conformidade com a Lei;
Art. 3º - Esta Portaria possui efeito retroativo à data 02/01/2017.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcio de Araújo Pessoa
Código Identificador:EA68C75C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Tomé, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais) referente a uma diária integral para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à Secretaria Estadual de Saúde, CAERN e FEMURN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos Em, 19 de janeiro de 2017.

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:1BC83DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. JOSEFA PAULA CARLOS SOUZA E SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé, a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a uma diária integral para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à COSERN e ao comércio local para cotação de preços.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos Em, 19 de janeiro de 2017.

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:92B23DA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 257/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 29 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade Caicó/RN, no dia 05.12.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B9D1AE69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 253/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 28 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Medeiros Lima e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 09 (nove) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **JOSÉ MEDEIROS LIMA**, Mat. 787, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 04 (quatro) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 01 (uma) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 04 (quatro) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de dezembro de 2016, totalizando o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AA4AB1E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 256/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 28 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Pedro Julião da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 09 (nove) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **PEDRO JULIÃO DA SILVA**, Mat. 786, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 01 (uma) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 08 (oito) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de dezembro de 2016, totalizando o valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3F13DDA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 249/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 28 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luiz Garcia Neto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 05 (cinco) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **LUIZ GARCIA NETO**, Mat. 108, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 02 (duas) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 03 (três) para a cidade de Caicó, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de dezembro de 2016, totalizando o valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8CEE71A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 252/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 28 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Carlito Grazianne de Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 08 (oito) Diárias PARCIAL (ais) a (o) servidor (a) **CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS**, Mat. 468, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 02 (duas) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 01 (uma) para cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 05 (cinco) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês dezembro de 2016, totalizando o valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0433D6F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 246/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 28 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Neto Costa Diniz e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 09 (nove) Diária(s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 08 (oito) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$

50,00 (cinquenta reais) e 01 (uma) para Cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de dezembro de 2016, totalizando o valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8FBF3707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 247/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 28 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Josenilson Soares Vicente e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 06 (seis) Diária(s) parciais (ais) a(o) servidor(a) **JOSENILSON SOARES VICENTE**, Mat. Nº 350, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 06 (seis) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de dezembro de 2016**,** totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B1873775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 250/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 28 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gedson Michael dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária (s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 01 (uma) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2016, totalizando o valor de R$ 30,00 (trinta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F21E23C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 251/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 28 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Geydson Mike dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E
Fica concedida 06 (seis) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 781, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 05 (cinco) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 01 (uma) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2016, totalizando o valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E45C098E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 254/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 28 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Agenor Nunes de Maria Júnior e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 08 (oito) Diária (s) Parcial (is) a (o) servidor (a) **AGENOR NUNES DE MARIA JÚNIOR**, Mat. 270, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo as 08 (oito) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de dezembro de 2016, totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:69D289A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 255/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 28 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Lindembergue Miele Oliveira Lucas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 03 (três) Diária (s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **LINDEMBERGUE MIELE OLIVEIRA LUCAS**, Mat. 809, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 01 (uma) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 02 (duas) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2016, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2845013C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 258/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 29 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade Natal/RN, no dia 08.12.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:685E642D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 248/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 28 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Moacy Patrocinio de Santana e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 05 (cinco) Diárias PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **MOACY PATROCÍNIO DE SANTANA**, Mat. 120, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 05 (cinco) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2016, totalizando o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5D69A975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 259/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria da Paz Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DA PAZ COSTA, Mat. 489, ocupante da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal/RN, no dia 17.12.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E874B1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 260/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria da Paz Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DA PAZ COSTA, Mat. 489, ocupante da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó/RN, no dia 13.10.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:44212638

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 030/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.**ADELSON CONSTANTINO DA SILVA**, inscrita no CPF 067.192.084-70, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Secretaria (CC-22)**, lotada na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 19 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:56874C68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 009/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza
CONTRATADA: POSTO RAISSA LTDA
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 02 (dois) meses, com início de 29 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:58EEFC7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 017/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza
CONTRATADA: GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 29 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de Assinatura:** 29 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:9556ED92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza
CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPRENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 29 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de Assinatura:** 29 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:44BB1FB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 005/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza
CONTRATADA: FAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 02 (dois) meses, com início de 29 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo

ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de Assinatura:** 29 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:565876C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 008/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza
CONTRATADA: FAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 02 (dois) meses, com início de 29 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de Assinatura:** 29 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:836F4FED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 24

PORTARIA 24/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **JOSEANE VERÔNICA SOARES DA SILVA**, CPF 054.536.194-06 para exercer o cargo de Diretora N-I na Creche Casulo Manoel Teófilo.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 19 de janeiro de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino/RN

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:760E2612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 25

PORTARIA 25/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **GISSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 009.363.364-55 para exercer o cargo de Coordenadora CC2, junto ao CRAS- Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 19 de janeiro de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino/RN

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:98F4293B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº. 17010001/17

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado Portaria n.º 008/2017 de 05 de janeiro de 2017torna público o Pregão nº. 001/2017, com o objetivo de contratação de empresa especializada em transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Serra Caiada/RN, para o ano letivo de 2017, nas quantidades e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 02 de fevereiro de 2017 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, Em 17 de janeiro de 2017.

ADEMAR ARAÚJO DA COSTA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:4776F1B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, Contratação dos serviços técnicos de contabilidade para serem executados nos meses de janeiro e fevereiro de 2017

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS JEDIAL RESENDE

PEREIRA pregoeiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de janeiro de 2017

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:580B54C3

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do(a) GABINETE DA PRESIDENCIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços técnicos de contabilidade para serem executados nos meses de janeiro e fevereiro de 2017
Contratado: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO 07285726486. CNPJ: 17.468.326/0001-40
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. ANTONIO DERIAMR BARRA, Responsável.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de janeiro de 2017

CARLOS JEDIAL RESENDE PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:73918BE9

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando Contratação dos serviços técnicos de contabilidade para serem executados nos meses de janeiro e fevereiro de 2017

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de janeiro de 2017

CARLOS JEDIAL RESENDE PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:C5BA3F96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO -ME, referente à Aquisição de material de construção para a manutenção das escolas municipais de ensino da sede e da zona rural(Malhada Vermelha, Boa Vista, Ipueira, Santo Antônio e Floresta), mantido pela prefeitura municipal de Severiano Melo - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de Janeiro de 2017

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:05938CDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de construção para a manutenção das escolas municipais de ensino da sede e da zona rural(Malhada Vermelha, Boa Vista, Ipueira, Santo Antônio e Floresta), mantido pela prefeitura municipal de Severiano Melo - RN

Contratado.....: F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO -ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE,
Prefeito Municipal.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de Janeiro de 2017

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:8FC78E00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 425/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **YANES RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de PROCURADORA ADJUNTA, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:8B635985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 425/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ UILDES FERNANDES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:5023C772

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2017-GP

Tangará, em 18 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Assessor Nivel II da Secretaria Municipal de Assistência Social" da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, a Senhora Carla Ediane da Silva, portadora do CPF/MF 069.143084-54, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:A33FF8BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2017 - GP

Tangará, em 18 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Assistência Social" da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, a Senhora Mayra Allana Pereira da Silva portadora do CPF/MF 078.898.334-23, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:0F550D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2017 - GP

Tangará, em 18 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Secretário Municipal de Obras" da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor Ricardo Vicente da Silva portador do CPF/MF nº 023.137.054-71, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:2FA2F59A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 25/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSIVAN DA SILVA LOPES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humanos, conforme assegura o inciso II-C, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:25879CA8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 26/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humanos, conforme assegura o inciso II-E, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:FA21C6B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 27/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Tributação e Cadastro Urbano, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário, conforme assegura o inciso III-B, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:8EAFE2CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 28/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Obras e Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obra, Habitação e Serviços Urbanos, conforme assegura o inciso V- B, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:87FABE11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 29/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **REGINALDO BRITO DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança e Proteção ao Patrimônio Público, lotado na Secretaria Municipal de Obra, Habitação e Serviços Urbanos, conforme assegura o inciso V-E, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:8EE29901

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 30/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAIS** para o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme assegura o inciso VI- C, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:51943C1D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 31/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **MÉRCIO EMANUEL ALVES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária Epidemiológica e Doenças Crônicas Degenerativas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme assegura o inciso VIII - F, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:C7C2A31E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 32/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **JANAINA CARVALHO DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Saúde da Mulher, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme assegura o inciso VIII - H, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:291860EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 33/2017 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA № 33/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA APARECIDA ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Insumos Hospitalares e de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme assegura o inciso VIII - I, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:5BF76DC9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 34/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA MACÊDO** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Ação Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, conforme assegura o inciso IX - D, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:B80C3076

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 35/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **JUDENCLEIDE PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Apoio aos Deficientes Físicos e Visuais, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, conforme assegura o inciso IX - H, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:83D0E55F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 36/2017 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA № 36/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **CAMILA BRUNA DE AZEVEDO SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, conforme assegura o inciso IX - C, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:1E8B32D9

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2017

Assunto: Contratação de Empresa para os serviços de publicação de atos da Administração Publica Municipal no Diário Oficial da União Federal – IMPRENSA NACIONAL

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
XVI- para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços terceiro – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), que será pago conforme o trâmite normal do processo de despesa mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.
. 04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, FUNDEB, FUS, FMS, ICMS E RECEITA TRIBUTARIA.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa, **IMPRENSA NACIONAL – CNPJ: 04.196.645/0001-00**, Orgão do Governo Federal responsável pelas publicações no Diário da união**,** para Publicação de atos da Administração publica do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme os **memorando Nº 007/2017 – Sec. Planj. Fin e Trib.**

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 17 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:7061776B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 001/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 019/2013, de 03 de Maio de 2013 e suas alterações e Considerando o memorando nº **056/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 10 (dez) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 20,00 (vinte reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 100,00 (cem reais) e 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$

20,00 (vinte reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 20,00 (vinte reais) totalizando o Valor Global de R$ 120,00 (cento e vinte Reais) ao servidor **SILVANO SOARES DA SILVA CPF: 010.110.984-90**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 02,04,06,09,11,13,16,17,18,19 de JANEIRO de 2017 e para a Cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 10 de JANEIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:1744CE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 002/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 019/2013, de 03 de Maio de 2013 e suas alterações e Considerando o memorando nº **052/2017** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 30,00 (trinta reais) e 02 (duas) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 20,00 (vinte reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 40,00 (quarenta reais) totalizando o Valor Global de R$ 70,00 (Setenta Reais)ao servidor **MAURICIO BATISTA DE ARAÚJO** Mat. 0153, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s)07 de JANEIRO de 2017 e para a Cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s)06 e 13 de JANEIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 06 de Janeiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:0F4F1071

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 003/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 019/2013, de 03 de Maio de 2013 e suas alterações e Considerando o memorando nº **055/2017** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 20,00 (vinte reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 20,00 (vinte reais) e 01 (uma) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 30,00 (trinta reais) totalizando o Valor Global de R$ 50,00 (Cinquenta Reais)ao servidor **JOSÉ MARICÉLIO DE ARAÚJO CRUZ** Mat. 0101, ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no (s) dia (s)06 de JANEIRO de 2017 e para a Cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 11 de JANEIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 06 de Janeiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:AE97180E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 004/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 019/2013, de 03 de Maio de 2013 e suas alterações e Considerando o memorando nº **054/2017** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 20,00 (vinte reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 40,00 (quarenta reais) e 01 (uma) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 30,00 (trinta reais) totalizando o Valor Global de R$ 90,00 (Noventa Reais) ao servidor **DAMIÃO ASSIS DA SILVA** Mat. 0030, ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 08 e 11 de JANEIRO de 2017 e

para a Cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 17 de JANEIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 08 de Janeiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:3C6C0632

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 005/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 019/2013, de 03 de Maio de 2013 e suas alterações e Considerando o memorando nº **053/2017** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais) e 01 (uma) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 20,00 (vinte reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 20,00 (vinte reais) totalizando o Valor Global de R$ 80,00 (Oitenta Reais)ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS** Mat. 0078, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s)15 E 17 de JANEIRO de 2017 e para a Cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 13 de JANEIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 13 de Janeiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:1F7478F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 006/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 019/2013, de 03 de Maio de 2013 e suas alterações e Considerando o memorando nº **051/2017** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 10 (dez) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 20,00 (vinte reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais),totalizando o Valor Global de R$ 30,00 (Trinta Reais) ao servidor **JOSÉ WILSON DOS SANTOS** Mat. 0069, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s)15 de JANEIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 15 de Janeiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:88BF2275

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 007/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 019/2013, de 03 de Maio de 2013 e suas alterações e Considerando o memorando nº **060/2017** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (vinte reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 30,00 (trinta Reais) ao servidor **JOSÉ MARICÉLIO DE ARAÚJO CRUZ** Mat. 0101, ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 20 de JANEIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:A57EC934

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 008/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 019/2013, de 03 de Maio de 2013 e suas alterações e Considerando o memorando nº **061/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 30,00 (trinta Reais)ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS** Mat. 0078, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 20 de JANEIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:2E308AFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 019/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA – TIPO I – DUSB I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADNA PRISCILA SOUZA NOLASCO**, brasileira, maior, capaz, servidora municipal, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 101.673.024-18** e **Cédula de Identidade nº 2.887.494 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA – TIPO I – DUSB I,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:05EE0341

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 020/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA - GEI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALEXANDRA PINTO GURGEL**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 007.713.164-96** e **Cédula de Identidade nº 001.714.064 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA - GEI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E0BE60A7

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 021/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS - CDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **MOZANIEL JACOME DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 096.639.264-73** e **Cédula de Identidade nº 3.079.845 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS - CDE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6E195E0C

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 022/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS - CDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Sr. **WEIMAR DE ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 378.138.034-34** e **Cédula de Identidade nº 647.734 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS - CDE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A6CF9382

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 023/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS LEVES - CDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Sr. **ELTON JOHN DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 061.164.274-30** e **Cédula de Identidade nº 2.305.854 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS LEVES - CDE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4905E4EB

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 024/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS LEVES - CDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **PAULO HENRIQUE FERREIRA RAMOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 123.807.874-50** e **Cédula de Identidade nº 003.390.914 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS LEVES - CDE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:60364587

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 025/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE UNIDADE DE ENGENHARIA - APE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **DANID PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 107.258.844-79** e **Cédula de Identidade nº 003.348.948 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ENGENHARIA - APE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:830BDF1A

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 026/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS LEVES - CDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ANTONIO WENILSON GAMA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 011.060.264-11** e **Cédula de Identidade nº 1.959.284 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS LEVES - CDE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2B3AC0D0

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 027/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA - APE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 851.687.694-20** e **Cédula de Identidade nº 1.294.159 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA - APE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:58506B57

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 028/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ANALISTA DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS - APA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCÃO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 480.820.154-20** e **Cédula de Identidade nº 1.085.527 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ANALISTA DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS - APA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2F49667F

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 029/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO COORDENADORA DE CONTROLE DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DO IDOSO - CCSMCAI, SECRETARIA DO MUNICIPAL DE

SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **JESSIKA CHRISTHINY LIMA SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 004.661.753-10** e **Cédula de Identidade nº 99010115136 - SSPRN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE CONTROLE DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DO IDOSO - CCSMCAI**, lotado(a) na **SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5E651C74

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 030/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE CONTROLE DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DO IDOSO - CCSMCAI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 850.428.114-00** e **Cédula de Identidade nº 001.455.512 - SSPRN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE CONTROLE DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DO IDOSO - CCSMCAI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS,**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8056A3A4

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 031/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CONSULTORA GERAL EM SAÚDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARQUES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 036.990.124-09** e **Cédula de Identidade nº 001.711.328 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CONSULTORA GERAL EM SAÚDE PÚBLICA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:256C0336

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 032/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL – DUH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO ROZÁRIO DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 182.812.814-72** e **Cédula de Identidade nº 378.610 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA DA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR - DHU,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FB463847

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 033/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL – DUH, DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RUCILENE DINIZ DUARTE DA COSTA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 405.756.834-49** e **Cédula de Identidade nº 869.865 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA – TIPO II,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:266F4490

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 034/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA – TIPO I – DUSB I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TEREZINHA GORETE REBOUÇAS DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, servidora municipal, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 413.646.274-34** e **Cédula de Identidade nº 442.722 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA – TIPO I – DUSB I,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6E8DA437

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 035/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CSD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 850.424.984-00** e **Cédula de Identidade nº 1.248.234 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CBC9D43E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2017 – GP/PMTS

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Provimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, reestruturando a organização existente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, a servidora:

ZÉLIA ARAUJO DE MEDEIROS GALVÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.019.954-53, para o Cargo em Comissão de Diretora Clínica, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tibau do Sul/RN;

Art. 2º. Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 19 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:903540A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2017 – GP/PMTS

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Provimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, reestruturando a organização existente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, a servidora:

FERNANDA THAIZE BARBOSA MARINHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.747.214-76, para o Cargo em Comissão de Diretora Administrativa da Unidade Mista, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tibau do Sul/RN;

Art. 2º. Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 19 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:2B709A11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN N° 1701190001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **20 de janeiro de 2017** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. No entanto, só será apurada exclusivamente para as MEs e EPPs, se houver a participação de no mínimo três (03) empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional definidos pelo Decreto Municipal nº 112/ 2015.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 02 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitatimbauba@gmail.com**.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 19 de janeiro de 2017.

ROMUALDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:7804128E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

Objeto: Aquisição de materiais para atender as necessidades do Programa de Prevenção e Controle de Combate a Dengue da Secretaria de Saúde do Município de Upanema/RN

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2017 – Processo n.º 015/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:4B134BB7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 067 DE 17 DE JANEIRO DE 2017 – GPMU.
***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA N.º 067 DE 17 DE JANEIRO DE 2017 – GPMU.

Republicada por incorreção

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Maria do Socorro Ferreira, portadora do RG nº 2238492 – ITEP/RN, para exercer o cargo em comissão de Assiste de Secretário, vinculado à Secretaria de Assistência Social, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 605, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.

Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:5CD21657

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 081 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Luan Caesar Gonçalves Carvalho, portador do RG nº 2850558 – SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade Mista de Saúde, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 509, de 24 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 11 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:CCBAE504

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 080 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Raimundo Carlos de Medeiros, portador do RG nº 1410134 – SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 509, de 24 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:474BE60C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

Processo n.º 015/2017
Dispensa de Licitação n.º 013/2017

Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto **"Aquisição de materiais para atender as necessidades do Programa de Prevenção e Controle de Combate a Dengue da Secretaria de Saúde do Município de Upanema/RN"**, em favor dos proponentes abaixo descritos:

PROPONENTE: J D ALVES MISAEL - ME-10.685.202/0001-78

ITEM: 0013920 - Pesca-larvas de nylon de cores diferentes (preto e branco), sendo um para coletar amostras de focos em água potável e outro para água suja, cabo com arame, dobrado, 20 cm de comprimento, 12 cm de diâmetro, com tulho fino de cor branca e revestido nas bordas com plástico branco, fino, e impermeável. **VALOR UNITÁRIO**: R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). **VALOR TOTAL:** R$ 1.850,00 (Um mil e oitocentos e cinquenta reais).

ITEM: 0013922 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml. **VALOR UNITÁRIO**: R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) **VALOR TOTAL:** R$ 110,00 (cento e dez reais).

ITEM: 0013923 - Tubos de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa. Para acondicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti. **VALOR UNITÁRIO**: R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) **VALOR TOTAL:** R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

ITEM: 0013924 - Lanterna de três elementos. **VALOR UNITÁRIO**: R$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) **VALOR TOTAL:** R$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais)

ITEM: 0013925 - Inseticida Pó Molhável - Lambda-Cialotrina 10%. **VALOR UNITÁRIO**: R$ 39,90 (trinta e nove reais) **VALOR TOTAL:** R$ 1.197,00 (Um mil e cento e noventa e sete reais)

ITEM: 0013941 - Bolsa de lona amarela - Bolsa em lona, fio 10, tamanho 38X46cm, verde com 3 repartições internas, 1 repartição externa, viés preto reforçado, alças com 5cm de largura com protetor para ombros em produto resistente, 02 abotoadores de fivelas, Silk na parte externa (Agente de Endemias, Secretaria Municipal de Saúde - cor preto, logotipo SUS (azul) logotipo Agente de Endemias, logomarca da Prefeitura de Upanema. **VALOR UNITÁRIO**: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) **VALOR TOTAL:** R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde.
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	305	Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2106	Funcionamento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemias
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	0106600000	Vigilância em Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993.
"Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais para atender as necessidades do Programa de Prevenção e Controle de Combate a Dengue se faz necessária visto que tal aquisição é imprescindível para o desenvolvimento de ações do Fundo Municipal de Saúde de Upanema/RN, no combate a Dengue e outras doenças. A falta destes materiais prejudica as atividades desenvolvidas pelos Agentes de Endemias e a contratação de empresa para fornecimento do material propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de falta do mesmo, proporcionando melhor qualidade ao atendimento da população, contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade, resta justificada a necessidade da aquisição do objeto ora solicitado que se demonstra cumprida por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de processo licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com pelo menos três empresas especializadas nos produtos solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 18 de Janeiro de 2017.

RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO
Presidente
CPL

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:937C0DDB

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 003/2017.
Processo n.º 016/2017.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09h00min do dia 02 Fevereiro de 2017 (quinta feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO, visando a "Aquisição de Material de Expediente para a Prefeitura Municipal de Upanema/RN.", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO N.º 90, CENTRO, ou através do email *pmu.licitacao@hotmail.com*, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 12h00min.

UPANEMA - RN, 19 de Janeiro de 2017.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:8882A25C

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 004/2017.
Processo n.º 017/2017.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09h00min do dia 06 Fevereiro de 2017 (segunda feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO, visando a "Aquisição de material elétrico destinado à manutenção de prédios públicos, e manutenção/ampliação da iluminação pública na zona urbana e rural do Município de Upanema/RN.", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO N.º 90, CENTRO, ou através do email *pmu.licitacao@hotmail.com*, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 12h00min.

UPANEMA - RN, 19 de Janeiro de 2017.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:6450F131

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2017/SMS – UPANEMA, EM 19 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **JOSE CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Almino Afonso/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Almino Afonso/RN;
Local de destino: Hospital de Almino Afonso/RN;
Período do Afastamento: 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de janeiro de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:7DF0ABA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2017/SMS – UPANEMA, EM 19 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **ANTONIO SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de janeiro de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:884F9CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2017/SMS – UPANEMA, EM 19 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **ANTONIO SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Limoeiro do Norte/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Limoeiro do Norte/CE;
Local de destino: Hospital de Limoeiro do Norte/CE;
Período do Afastamento: 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de janeiro de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:11B48E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 030/2017

PORTARIA 030/2017-GP

PEDRO SALES BELO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Várzea/RN.
Resolve:
Art. 1º Nomear **ALINE ROSA FONSECA QUEIROZ**, portadora de documento de Identidade nº 2436405, inscrita no CPF sob o nº 054.941.214 - 02, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal Padre João Maria, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Várzea/RN.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

Várzea/RN, em 02 de janeiro de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:FBA8AE71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 026/2017

PORTARIA 026/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais: **MARIA TALITA CASSIANO DA SILVA BARBOSA, ANA PAULA DA SILVA LIMA, JOSÉ ROSIVALDO SILVA, IRANILDO PEREIRA RODRIGUES**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, pelo período de um ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo único. A presidente em seus eventuais impedimentos será substituído pelo segundo membro nomeado.

Art. 2º - Ficam os funcionários Públicos relacionados no artigo anterior nomeados como membros da CPL e Maria Talita Cassiano da Silva Barbosa, como presidente da CPL.

Parágrafo Único - Nos impedimentos eventuais da CPL, assumirá o posto do segundo membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Os servidores supra - relacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados em consequência deste ato.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

Várzea/RN, em 02 de janeiro de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:86E2A976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 027/2017

PORTARIA 027/2017-GP

PEDRO SALES BELO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 005/2009 , de 27 de março de 2009, que dispõe sobre a criação do cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Tributação, junto a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Várzea/RN.
Resolve:
Art. 1º Nomear **NAILTON LIMA TEIXEIRA**, portador de Documento de Identidade nº 002.481.513, inscrito no CPF sob o nº 085.534.714-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tributação, junto a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Várzea/RN.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

Várzea/RN, em 02 de janeiro de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:EB82D49A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 028/2017

PORTARIA 028/2017-GP

PEDRO SALES BELO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Várzea/RN.
Resolve:
Art. 1º Nomear **MARIA DA PIEDADE SILVA DE MOURA,** portadora de documento de Identidade nº 1.844.153, inscrita no CPF sob o nº 034.093.284 - 83, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Várzea/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

Várzea/RN, em 02 de janeiro de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:75AF85D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 029/2017

PORTARIA 029/2017-GP

PEDRO SALES BELO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Várzea/RN.
Resolve:
Art. 1º Nomear **CARLOS ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**, portadora de documento de Identidade nº 1734276, inscrito no CPF sob o nº 041.217.894 - 07, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor da Escola Municipal Plácido Tomaz de Lima, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Várzea/RN.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

Várzea/RN, em 02 de janeiro de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:34A0F8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

Fica dispensada a realização do certame licitatório para **a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para os prédios próprios e locados pelo município.**
A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ – 08.324.196/0001-81**, o único prestador do serviço ora contratado.
O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Inciso XXII** do **Artigo 24** e **Artigo 25** da **Lei nº 8.666/93,** de **21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado**.
O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, para o exercício de 2017.

Várzea-RN, 18 de janeiro de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea/RN
CNPJ: 08.168.940/0001-04

Contratado: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Base Legal: "caput" do Artigo 24 Inciso XXII e Artigo 25 da Lei 8.666/93. e suas alterações.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:D0D265EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

Fica dispensada a realização do certame licitatório para **a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de água potável para os prédios próprios e locados pelo município.**
A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **CAERN- Companhia de Aguas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CNPJ – 08.334.385/0001-35**, o único prestador do serviço ora contratado.
O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Inciso XXII** do **Artigo 24** e **Artigo 25** da **Lei nº 8.666/93,** de **21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado**.
O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, para o exercício de 2017.

Várzea-RN, 04 de janeiro de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea/RN
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Contratado: CAERN- Companhia de Aguas e Esgotos do Rio Grande do Norte.
CNPJ: **08.334.385/0001-35**
Objeto: Fornecimento de água potável.
Valor R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Base Legal: "caput" do Artigo 24 Inciso XXII e Artigo 25 da Lei 8.666/93. e suas alterações.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:D8337517

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP Nº 001/2017 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 001/2017 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido **o dia 31/01/2017, às 09:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 001/2017 com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Vera Cruz/RN,** conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua Jeronimo de Albuquerque, 180 – Centro – Vera Cruz/RN, ou através do telefone/fax (84) 3275-0112 ou via e-mail: cplveracruz@hotmail.com.

Vera Cruz/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:AA63485D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 060101/2017

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 060101/2017

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 060101/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de profissional Médico Clínico Geral para prestar serviços em 05 plantões no Hospital Maternidade Silvetre Gomes Pinto a ser definido conform escala pela Secretaria Municipal de Saúde, pelos valores abaixo descrito:

Fornecedor vencedor	Valor Total (R$)
Bernardo Cesar Carlos B. de Amorim	7.500,00000

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 11/01/2017

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:CAAB18F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060101/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de Bernardo Cesar Carlos B. de Amorim, referente à contratação de profissional Médico Clínico Geral para prestar serviços em 05 plantões no Hospital Maternidade Silvetre Gomes Pinto a ser definido conform escala pela Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 12/01/2017

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:408029C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 12010001/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 12010001/2017
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060101/2017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
CONTRATADA(O).....: BERNARDO CESAR CARLOS DE AMORIM
OBJETO.....: contratação de profissional Médico Clínico Geral para prestar serviços em 05 plantões no Hospital Maternidade Silvestre Gomes Pinto a ser definido conforme escala pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade: 222 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2017 a 30 de março de 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:97F07F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 060102/2017

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 060102/2017

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 060102/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de Serviços Funerários destinados à atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, pelos valores abaixo descrito:

Fornecedor vencedor	Valor Total (R$)
FUNERÁRIA SÃO MANOEL	7.370,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 09/01/2017

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:30743555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060102/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 060102/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação da FUNERÁRIA SÃO MANOEL, referente à prestação de Serviços Funerários destinados à atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS,
Presidente da Comissão de Licitação,

Determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 09/01/2017

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:AA03D02F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 10010002/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 10010002/2017
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060102/2017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
CONTRATADA(O).....: FUNERÁRIA SÃO MANOEL
OBJETO.....: Prestação de Serviços Funerários destinados à atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10001.00008.00244.00081.2.2030 Manutenção das Ativid. da Sec. Mul. de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DB196A69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 001/2017

A Prefeita do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão Presencial 001/2017 - PMF /CPL, que tem como objeto o **Registro de preços destinado à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10, para frota de veículos próprios e locados pela Prefeitura Municipal.**
Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade do processo licitatório e a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedores da licitação, objeto do processo licitatório pregão presencial nº 001/2017 de acordo com os itens abaixo discriminados:
Empresa: Erivan Freitas de Medeiros ME
CNPJ – 10.493.227/001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNITARIO	QUANT Litros	TOTAL
169	GASOLINA COMUM	3,73	151.900	566.587,00
170	OLEO DIESIEL COMUM	3,03	130.000	393.900,00
435	OLEO DIESIEL S-10	3,23	106.900	345.287,00
TOTAL				1.305.774,00

Florânia/RN, 19 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:5568916C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 059/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **VANUZA PEREIRA DA SILVA,**matrícula nº 121, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 02/01/2017 com término em 31/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 18 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:EC3488D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 060/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos a servidora **ANTONIANE DAMASCENO E LACERDA,** matrícula nº 254, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 16/01/2017 com término em 30/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 18 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:426D27AE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 061/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **ARTEMIZA ALVES DE ANDRADE,** matrícula nº 222, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 02/01/2017 com término em 31/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 18 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:0B9C1027

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 062/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **EZILMA MARIA DA SILVA BERTO,** matrícula nº 44, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 02/01/2017 com término em 31/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 18 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:A03714FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 063/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **MARIA ANUNCIADA DE MEDEIROS SANTOS,** matrícula nº 293, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 02/01/2017 com término em 31/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 18 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:194D6888

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 064/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS,** matrícula nº 25, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 02/01/2017 com término em 31/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 18 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:8D244457

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 065/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **FRANCISCO LEÔNCIO DA SILVA,** matrícula nº 470, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 02/01/2017 com término em 31/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 18 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:EAEB0CC0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 066/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **JOSÉ GILSON DE MELO,** matrícula nº 127, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 02/01/2017 com término em 31/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 18 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:B3BE80C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 067/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **RILDO LUIZ DA SILVA,**matrícula nº 327, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 02/01/2017 com término em 31/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 18 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:7D18CFB4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 068/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **JADER OLIVEIRA DANTAS,** matrícula nº 137, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 02/01/2017 com término em 31/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 18 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:F6134C22

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 069/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA GOUVEIA,**matrícula nº 187, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 16/01/2017 com término em 30/01/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 18 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:DE21501E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 053/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 19 de janeiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de janeiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:68C8EA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 054/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 19 de janeiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de janeiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:82F63610

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 055/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu

deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 19 de janeiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de janeiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:9932FAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 056/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 19 de janeiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de janeiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:85303FE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DO FUNCIONÁRIO DA P.M.A.

DADOS PESSOAIS											
Matrícula:		Nome:									
Data de Nascimento:		Naturalidade:							UF Nascimento:		
Nacionalidade:		Estado Civil:							Data do Estado Civil:		
Raça:				Sexo:		M		F	Tipo Sanguíneo:		
Possui Deficiência:		Sim		Não	Tipo de Deficiência:						
DOCUMENTOS											
CPF.:		RG nº:			Órg. Emissor:		UF RG.:		Data Emiss. RG:		
Título de Eleitor nº:				Zona nº:			Seção nº:		Uf Título:		
Pis/Pasep:		CTPS.:			Série CTPS.:		UF CTPS:		Data Em. CTPS.:		
Cons. Regional nº:				Órg. Cons. Reg.:					Reservista nº:		
Órgão Reservista:				Habilitação nº:					Cat. Habilitação:		
ENDEREÇO											
Logradouro:										Nº	
Complemento:					Bairro:					Cep.:	
Cidade:		UF.:			Telefone:				Celular:		
E-mail:											
DADOS FUNCIONAIS											
Data de Admissão:		Tipo Servidor:			Efetivo		Comissionado			Cedido a outros Órgãos	
Órgão de Cessão:											
Cargo Concurso:				Cargo/Função que exerce atualmente:							
Lotação Atual:											
Grau de Instrução:				Curso de Formação/Graduação:							
Área de Formação/Licenciatura:											

Documentos a serem apresentados na Secretaria Municipal de Administração:

Formulário de Recadastramento do funcionário;	- Fotocópia do Comprovante de residência atualizado.
Declaração de não acúmulo de cargos;	Obs.: apresentar fotocópias do documento de identidade caso tenha mudado de nome em virtude de divórcio ou outros processos judiciais.
Declaração de bens;	
Declaração de Atualização de Cadastro;	
DATA E ASSINATURAS	
Servidor(a) Público	Data do Recadastramento: / /
Servidor da Secretaria Municipal de Administração	Visto do Secretário Municipal de Administração:
Servidor responsável pela análise dos dados	Secretário de Administração

ATENÇÃO! Não preencherÁrea destinada ao preenchimento e controle da Secretaria Municipal de Administração

Funcionário em desvio de função:		Sim		Não	Funcionário em Desvio de Lotação:		Sim		Não
Lotação de Cadastro:									

Eu, ,Brasileiro(a) portador do RG: , e do CPF/MF.: , residente e domiciliado(a) DECLARA para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R$:
2º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R$:
3º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R$:
4º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R$:
5º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R$:
6º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R$:
7º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R$:

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Acari/RN, de janeiro de 2017.

Assinatura do Servidor

Eu,_, portador do
RG: , e do CPF.: , residente e domiciliado(a) à DECLARA, para fins de posse no cargo de do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Acari, QUE não EXERCE cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

DECLARA, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Jucurutu qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Acari/RN, de janeiro de 2017.

Assinatura do Servidor

Eu,__, portador do RG: , e do CPF.: , residente e domiciliado(a) à , no qual ocupo o cargo de , do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Acari, DECLARO QUE informarei à Secretaria Municipal de Administração, a título de atualização do meu cadastro funcional, sempre que mudar de endereço, telefone, e-mail e alteração no número de dependentes; assim como, qualquer outra informações relevantes à manutenção da atualização contínua do meu cadastro funcional.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Acari/RN, de janeiro de 2017.

Assinatura do Servidor

Eu,_, portador do
RG: , e do CPF.: , residente e domiciliado(a) à
, no qual ocupo o cargo de , do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Acari, DECLARO, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal,

( ) NÃO POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais.

( ) POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais (neste caso, preencher as informações complementares abaixo).

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:
- parente em linha reta até o terceiro grau (pai e mãe, filho e filha, avô e avó, bisavô e bisavó).
- parente colateral até o terceiro grau (irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha).
- parente por afinidade até o terceiro grau (cunhado e cunhada, sogro e sogra, enteado, genro e nora, padrasto e madrasta do cônjuge, pais dos sogros, filhos do enteado, bisneto e bisneta do cônjuge).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Preencher o nome do cônjuge, companheiro ou parente, o grau de parentesco, o cargo e o local onde trabalha – lotação.

Nome:_____ CPF:_____
Grau de parentesco:_____ Cargo:_____ Lotação:_____.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Acari/RN, de janeiro de 2017.

Assinatura do Servidor

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D3777845

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 560, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

LEI MUNICIPAL Nº 560/2016

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento do Exercício de 2017.

A Prefeita Municipal de Baraúna/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1 – Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2017, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município , Portarias STN nº 533/2014.
Art. 2 – O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.
Art. 3 – Incluem-se no Orçamento Anual:
I. A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista, se houver.
Art. 4 – A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal compor-se-á de:
I. Mensagem.
II. Projeto de Lei Orçamentária Anual.
III. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.
Art. 5 – A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções. Programas para 2017 e do anexo referente às Metas e Prioridades para 2017, que são partes integrantes desta Lei.
CENTRO ADMINISTRATIVO FCº BEZERRA SOBRINHO

Rua Hermengildo Montenegro, 126, Centro
CEP: 59695-000 | CNPJ(MF): 08.546.103/0001-63
Fone: (84) 3320-2503 | e-mail: prefeiturabarauna@rn.gov.br
Art. 6 – As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais e Anexo II que é o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:
I -. Tabela I – Metas Anuais;
II -.Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III -.Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; IV -.Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V -.Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI -.Tabela VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
VII -.Tabela VII – Projeção Atuarial do RPPS;
VIII .- Tabela VIII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
IX -.Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
Parágrafo Único – Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 533, de 22 de setembro de 2014.
CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 7 – A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2017 serão compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II desta Lei, elaborado de acordo com a Portaria nº. 533, de 22 de setembro de 2014.
Art. 8 – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, estabelecidas no Anexo I desta Lei, incluem os investimentos, as atividades de natureza continuada, a implantação do plano de resíduos sólidos, a conservação e manutenção do patrimônio, administrativas e as obrigações constitucionais e legais, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária de 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.
Art. 9 – A Lei Orçamentária Anual de 2017 deverá estar em consonância com o Plano Plurianual e atender os seguintes princípios:
I - Gestão com foco em resultados: perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;

II - A participação social: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;
III - A transparência: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art 10 – Para efeito desta lei, entende-se por:
I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e Legislação posterior se for o caso.
§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programa, atividades, projetos ou operações especiais.
Art 11 – Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas.
Art 12 – O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2017.
Art 13 – Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alteracoes, LeiComplementar nº 141/2012, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2012, Portaria STN nº 448/2002 e suas alteracoes, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, o seu nível de detalhamento:
I – o orçamento a que pertence;
II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação;
a) DESPESAS CORRENTES:
Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.
b) DESPESAS DE CAPITAL:
Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital.
Art. 14 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria n° 72 de 01 de fevereiro de 2012.
Art. 15 - Constituem fonte de recursos para execução das despesas, aquelas exigidas na legislação vigente na forma das portarias da STN e normativas do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
DO MUNICÍPIO

Art. 17 – O Projeto de Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício de 2017 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento, conforme Artigo 48 da LRF.
I – O princípio de transparência implica, além da observação do principio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.
Art 18 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei, orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere,
Art 19 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.
Art.20 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, tomando-se as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º – Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações,
constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º – No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo e hierarquizadas:
I – Com pessoal e encargos patronais;
II – Com a conservação do Patrimônio Público, conforme prever o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art.21 – Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1o, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos e adequação de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, inclusive a realização de concurso público a qualquer título.
Art. 22 – O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais em percentual fixado entre os limites de 30% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV, do art. 43 da Lei nº. 4.320/64.

§ 1º. O Remanejamento de recursos entre órgãos independentemente da categoria econômica da despesa, não se incluem nos limites estabelecidos no caput deste artigo, por se tratar de simples alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa.
§ 2º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais indicarão os valores atribuídos aos grupos de natureza de despesa.
§ 3º. Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, serão abertos, no âmbito desse Poder, por ato do Presidente da Câmara Municipal.
§ 4º. Quando a abertura de crédito suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.
§ 5º. Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2015 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, até 31 de janeiro de 2017, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2015, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.
Art. 23 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 conterá previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.
Art. 24 – Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos no caput do art. 21 desta Lei.
Art. 25 – Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 165, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal e que anulem o valor de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes fontes de recursos:
I – Recursos do Tesouro
II – Recursos de Outras Fontes.
Art. 26 – É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:
I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;
II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual e municipal, na forma da lei;
III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.
§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
§ 2º. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 27 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.
Art. 28 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Art. 29 - O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças até 30 de Agosto de 2015, sua proposta orçamentária para fins de ajustamento e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017.
Parágrafo Primeiro - A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças encaminhará à Câmara Municipal, até 20 de Agosto de 2017, informações sobre a arrecadação da receita, efetivada até o mês de junho de 2015, bem como a projeção de arrecadação até o final do exercício, a qual servirá de parâmetro para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.
Parágrafo Segundo - O Poder Executivo não poderá efetivar repasse ao Legislativo, superior a 7% da Receita arrecadada imediatamente no exercício anterior, § 2º, inciso I do Art. 29-A da Emenda Constitucional.
Art. 30 – A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.
Art. 31 – O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, observado o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.
Art. 32 – O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal, e a EC 29 da Constituição Federal.

SEÇÃO I

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 33 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, assistência e previdência social e contará com recursos provenientes:
I – de repasses do Fundo Nacional de Saúde;
II – das receitas previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
III – da receita de serviços de saúde;
IV – de repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência Social;
V – do orçamento fiscal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.
Art. 35 – Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2017,
dotação especifica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.
Parágrafo Único – Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2015, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2017, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).
Art. 36 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 37 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 38 – No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação, assistência social e serviços urbanos.

Art. 4**0 –** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, de saneamento e serviços urbanos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 42 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – autorização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto:

III – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU terá desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento em cota única.

IV – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

V – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.

VI – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer
Natureza:

VII – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

IX – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;

X – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º – Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de Lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária.

CAPITULO VIII

DA TRANSPARENCIA

Art. 43 – Os Poderes Executivo, Legislativo, judiciários, bem como as autarquias, fundações e estatais devem manter os dados fiscais, orçamentários, bem com toda a execução da despesa publica no portal da transparência, bem como a livre informação aos cidadãos, de forma clara e objetiva, em obediência a Lei nº 12.527/2011, Lei Complementar
nº 131/2009 e LRF/2000.

CAPÍTULO IX

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 44 – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior,em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 46 – O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o curso das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 47 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para serviços do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 48 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 49 – O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, como disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – A celebração de convênios com outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 50 – Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 51 – Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 52 – O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 53 – O Projeto de Lei Orçamentária de 2017 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 54 – Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2017.
Art. 55 - O Projeto de Lei Orçamentária de 2017 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2015, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.
§ 1°. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2017 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
§ 2°. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2017, serão ajustadas as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2017.
§ 3°. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:
a) pessoal e encargos sociais;
b) pagamento do serviço da dívida municipal;
c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS;
d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS, FGTS e PASEP.
Art. 57 - Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2017.
Art. 58 - Os Poderes Municipais deverão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real patrimônio líquido do Município.
Art. 59 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baraúna – RN Em, 14 de abril de 2016.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 06 de janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I – METAS E PRIORIDADES							Exercício:2017 - Em R$ 1,00	
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARAUNA							
Unidade	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL							
Código / Especificação							PLO.	PLO.2017
Total							2.330.000	2.330.000
Função								
01	LEGISLATIVA						2.330.000	2.330.000
Sub-Função								
031	AÇÃO LEGISLATIVA						2.330.000	2.330.000
Programa								
000	MANUTENCAO E REVITALIZACO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL						2.330.000	2.330.000
Ação								
1001	IMPLANTACAO MANUT. ATIVIDADES DA SECEX						30.000	30.000
1002	AQUISICAO DE VEICULOS PARA MANUNTECAO DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO						30.000	30.000
2001	MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL						1.900.000	1.900.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.780.000	1.780.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						550.000	550.000
4	INVESTIMENTO						65.000	65.000
Fonte								
100	RECURSOS ORDINARIOS						2.395.000	2.395.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4-INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	1.780.000		550.000	65.000				2.395.000
Total	1.780.000		550.000	65.000				2.395.000

Anexo I – METAS E PRIORIDADES							Exercício:2017 - Em R$ 1,00	
Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA							
Unidade	02.002 - GABINETE DO PREFEITO							
Código / Especificação							PLO.	PLO.2017
Total							211.000	248.000
Função								
04	ADMINISTRAÇÃO						211.000	248.000
Sub-Função								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						211.000	248.000
Programa								
000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO						211.000	248.000
Ação								
1004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA						8.000	8.000
1005	PUBLICIDADE E MARKETING						18.000	18.000
1006	EVENTOS E PROMOCOES						5.000	6.000
2002	MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DO GABINETE						180.000	216.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						148.000	197.300
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						50.000	40.400
4	INVESTIMENTO						13.000	10.300
Fonte								
100	RECURSOS ORDINARIOS						211.000	248.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4-NVESTIMENTO	5 - FINANCEIRAS INVERSÕES	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total

100	197.300		40.400	10.300				248.000
Total	197.300		40.400	10.300				248.000
Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA							
Unidade	02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO							
Código / Especificação								
Total							130.000	132.000
Função								
04	ADMINISTRAÇÃO						130.000	132.000
Sub-Função								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						130.000	132.000
Programa								
000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DOS ASSUNTOS JURIDICOS MUNICIPAL						130.000	132.000
Ação								
1007	INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL						10.000	10.000
1008	APOIO FINANCEIRO E LOGISTICO AOS TRABALHOS JUDICIAIS						10.000	10.000
1009	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM CURSOS E SEMINARIOS						10.000	12.000
2003	MANU DAS ATIV. DA ASSESSORIA JURIDICA						100.000	100.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						90.200	90.200
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						37.500	39.500
4	INVESTIMENTO						2.300	2.300
Fonte								
100	RECURSOS ORDINARIOS						130.000	132.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	90.200		39.500	2.300				132.000
Total	90.200		39.500	2.300				132.000

Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA		
Unidade	02.004 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Código / Especificação		PLO.	PLO.2017
Total		155.000	156.000
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	155.000	156.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.000	156.000
Programa			
000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA CONTROLADORIA	155.000	156.000
Ação			
1010	INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL	10.000	10.000
1011	APOIO FINANC. E LOGISTICO AOS TRABALHOS DA CONTROLADORIA GERAL	15.000	16.000
1012	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM CURSOS E SEMINARIOS	10.000	10.000
2004	MANUT. DAS ATIV. DA CONTROLADORIA GERAL	60.000	60.000
2005	MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO E EXTERNO	60.000	60.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000	102.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000	51.000
4	INVESTIMENTO	4.000	3.000
Fonte			
100	RECURSOS ORDINARIOS	155.000	156.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL ENCARGOS E SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	102.000		51.000	3.000				156.000
Total	102.000		51.000	3.000				156.000

Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA		
Unidade	02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS		
Código / Especificação		PLO.	PLO.2017
Total		6.231.000	6.331.000
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	6.231.000	6.331.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.231.000	6.331.000
Programa			
000	MANUT. E REVITALIZACAO DOS SERV. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E	6.231.000	6.331.000
Ação			
1013	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDOS JUDICIAIS	700.000	700.000
1014	IMPLANTACAO DO SISTEMA DA INFORMACAO	5.000	5.000
1015	VEICULACAO DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO	10.000	10.000
1016	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.000	6.000
1017	TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PESSOAL	5.000	5.000
2006	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.000.000	2.100.000
2007	MANUT. DAS ATIV. DA JUNTA MILITAR	5.000	5.000
2008	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PASEP	1.000.000	1.000.000
2009	CONTRIBUICAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL	2.500.000	2.500.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.239.000	4.268.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.978.000	2.049.000
4	INVESTIMENTO	14.000	14.000
Fonte			
100	RECURSOS ORDINARIOS	6.231.000	6.331.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	4.268.000		2.049.000	14.000				6.331.000
Total	4.268.000		2.049.000	14.000				6.331.000
Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA							

Unidade	02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA							
Código / Especificação							PLO.	PLO.2017
Total							355.000	775.000
Função								
04	ADMINISTRAÇÃO						355.000	775.000
Sub-Função								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						355.000	775.000
Programa								
000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DOS SERVICOS TRIBUTARIOS E						355.000	775.000
Ação								
1018	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						0	10.000
1019	TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PESSOAL						5.000	5.000
2010	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRIBUTOS E DE FINANCAS						350.000	760.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						210.000	213.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						139.000	146.000
4	INVESTIMENTO						6.000	16.000
Fonte								
100	RECURSOS ORDINARIOS						355.000	775.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	213.000		146.000	16.000				775.000
Total	213.000		146.000	16.000				775.000
Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA							
Unidade	02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTA PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Código / Especificação							PLO.	PLO.2017
Total							390.000	395.000
Função								
18	GESTÃO AMBIENTAL						40.000	40.000
20	AGRICULTURA						350.000	355.000
Sub-Função								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						105.000	110.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						20.000	20.000
542	CONTROLE AMBIENTAL						20.000	20.000
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL						25.000	25.000
606	EXTENSÃO RURAL						220.000	220.000
Programa								
000	PROG. DE DESENV., REVIT. E CONSERV. DA AGRIC. PEC., REC. HID. E DO						390.000	395.000
Ação								
1020	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR						80.000	80.000
1021	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA						5.000	5.000
1022	CONST. E EQUIP. E MAUNT. DE LABORATORIO DE INSEMINACAO ARTIFICIAL						25.000	25.000
1023	PRODUCAO E EVENTOS PARA DIFUSAO DE TECNOLOGIAS AGRICULAS						20.000	20.000
1024	PROGRAMA DE ARBORIZACAO						20.000	20.000
1026	CRIACAO DO CENTRO DE COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR						20.000	20.000
1027	MANUTENCAO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PREPARO DE SOLO						50.000	50.000
1028	PROGRAMA DE HORTAS ESCOLARES E COMUNITARIAS						20.000	20.000
1029	PROG. DE FORMACAO DE CONSCIENCIA ECOLOGICA E PROD. DE MUDAS DA FLOR LOCAL						20.000	20.000
1030	CRIACAO DA FEIRA AGROPECUARIA DO MUNICIPIO						20.000	20.000
1031	CURSOS E TEINAMENTO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL						10.000	10.000
2011	MAUNT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRIC., PECUARIA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE						100.000	105.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						87.500	69.700
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						246.000	268.000
4	INVESTIMENTO						56.500	57.300
Fonte								
100	RECURSOS ORDINARIOS						390.000	395.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	69.700		268.000	57.300				395.000
Total	69.700		268.000	57.300				395.000
Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA							
Unidade	02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO							
Código / Especificação							PLO.	PLO.2017
Total							17.755.000	18.945.000
Função								
12	EDUCAÇÃO						17.050.000	18.390.000
13	CULTURA						200.000	50.000
27	DESPORTO E LAZER						505.000	505.000
Sub-Função								
361	ENSINO FUNDAMENTAL						17.050.000	18.390.000
392	DIFUSÃO CULTURAL						200.000	50.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO						505.000	505.000
Programa								
000	MANUT. E REVITALIZACAO DAS ATIV. DA EDUCACAO E DO DESPORTO						17.755.000	18.945.000
Ação								
1033	IMPLANTACAO DO PROJETO BARAUNA MUNICIPIO 100% ALFABETIZADO						190.000	200.000
1034	EXECUCAO DO PROJETO DO 7 DE SETEMBRO COM A REALIZACAO DO DESFILE CIVICO						70.000	70.000
1035	CRIACAO DO CENT.ATIV.EDUC.ESPEC. P/IMPL. ATEND. ALUNOS REDE C/DEFIC.TRANST.GLOB. DESENV. ALTAS HAB.						100.000	100.000
1036	AQUISICAO E MAUNTENCAO DE PARQUES INFANTIS NAS UNIDADES ESCOLARES						0	30.000
1037	AQUISCAO E MAUNTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA A BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO						50.000	50.000
1038	REFORMA AMPLIACAO E MANUTENCAO DE UNIDADES ESCOLARES'						130.000	150.000
1039	REFORMA, AMPLIACAO E MAUNTECAO NO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO						150.000	50.000
1040	AQUISICAO E MAUNT. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA A SALA DE APOIO PEDAGOGICO AOS ALUNOS						20.000	20.000
1041	AQUISICAO DE EQUIP. E ACESSORIOS DE COZINHA PARA UNID. ESCOLARES E DE PROG. DE APREDIZADO						0	40.000

1042	CRIACAO DO CENT.ATIV.EDUC.ESPEC. P/IMPL. ATEND. ALUNOS REDE C/DEFIC.TRANST.GLOB. DESENV. ALTAS HAB.	100.000	100.000
1043	AQUISICAO DE LIVROS DIDATICOS, TEC. E PARADIDATICOS P/UNID. ESCOLARES E PROG. DE APREDIZ.	0	70.000
1044	REALIZACAO DE EVENTOS DE FORM. E APREFEICOAMENTO PARA OS EDUCADORES SEMINARIO E OFICNAS	30.000	100.000
1045	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	30.000	30.000
1046	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	700.000	700.000
1047	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	700.000	700.000
1048	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	400.000	400.000
1049	CONSTRUCAO, AQUISICAO E MANUTENCAO DE UM CENTRO CULTURAL - CASA DA CULTURA	200.000	50.000
1050	AMPL. E MELHOR.AREIAS ESC.P/GARANT. PLENO FUNC. DO PROG. MAIS EDUC. NA ESC.CONT.C/ EDUC. TEMPO INTEG	100.000	100.000
1052	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	1.200.000	1.200.000
1053	CLIMATIZACAO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE	0	100.000
1054	FORNECIMENTO DE FARDAMENTO P/ ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	80.000	80.000
1055	CONSTRUCAO DE QUADRAS ESPORTIVAS	250.000	250.000
1056	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PISTA DE MOTOCROSS	5.000	5.000
1057	MELHORAMENTO DE AREAS ESPORTIVAS	150.000	150.000
2012	MANUT. DA ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO	1.000.000	1.000.000
2013	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA E VALOR. DOS PROF. DA EDUCACAO-60%(FUNDEB)	7.500.000	8.000.000
	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA E VALOR. DOS PROF. DA EDUCACAO-40%(FUNDEB)	4.500.000	5.100.000
2015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS	100.000	100.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.291.000	13.493.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.681.000	2.625.000
4	INVESTIMENTO	2.783.000	2.827.000
Fonte			
100	RECURSOS ORDINARIOS	3.649.000	2.807.000
201	RECURSOS DO FUNDEB	12.000.000	15.150.000
204	CONVENIOS COM A UNIAO	2.106.000	988.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	539.000		1.622.000	646.000				2.807.000
201	12.954.000		383.000	1.813.000				15.150.000
204			620.000	368.000				988.000
Total	13.493.000		2.625.000	2.827.000				18.945.000

Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA		
Unidade	02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		
Código / Especificação		PLO.	PLO.2017
Total		165.000	167.000
Função			
23	COMERCIO E SERVIÇOS	165.000	167.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	82.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000	5.000
695	TURISMO	80.000	80.000
Programa			
000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO E FORTALECIMENTO DO TURISMO E LAZER	165.000	167.000
Ação			
1116	IMPL. E MAUNT. DA UNIDADE DE APOIO AO TURISMO	80.000	80.000
1117	TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PESSOAL	5.000	5.000
2047	MAUNT. DAS ATIV. DA SEC. DE TURISMO E LAZER	80.000	82.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000	65.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.000	99.000
4	INVESTIMENTO	6.000	3.000
Fonte			
100	RECURSOS ORDINARIOS	165.000	167.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	65.000		99.000	3.000				167.000
Total	65.000		99.000	3.000				167.000

Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA		
Unidade	02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		
Código / Especificação		PLO.	PLO.2017
Total		85.000	86.000
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	85.000	86.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	81.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000	5.000
Programa			
001	MANUT. E REVITALIZACAO E FORTALECIMENTO DA EXCUTIVA DE ASSUNTOS	85.000	86.000
Ação			
1118	TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PESSOAL	5.000	5.000
2048	MAUNT. DAS ATIV. EXECUTIVAS DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	80.000	81.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000	68.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000	16.000
4	INVESTIMENTO	6.000	2.000
Fonte			
100	RECURSOS ORDINARIOS	85.000	86.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	68.000		16.000	2.000				86.000
Total	68.000		16.000	2.000				86.000

Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA

Unidade	02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Código / Especificação		PLO.	PLO.2017
Total		4.273.000	4.343.000
Função			
15	URBANISMO	4.073.000	4.143.000
17	SANEAMENTO	200.000	200.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.600.000	2.700.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000	8.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000	100.000
452	SERVIÇOS URBANOS	1.365.000	1.335.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000	200.000
Programa			
001	MANUT. E REVITALIZACAO DOS SERV.DA SEC. DE INFRAEST., TRANSPORTE	4.273.000	4.343.000
Ação			
1089	REFORMA, CONST. E AMPL. DE PREDIO PUBLICO P/ INSTALACAO DAS SEC. MUNICIPAIS	100.000	100.000
1090	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.000	8.000
1091	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	80.000	80.000
1092	EXECUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO	200.000	200.000
1094	AMPL. E MAUNT. DA REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL E URBANA	45.000	45.000
1095	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	200.000	200.000
1096	PERFURACAO E EQUIPAGEM DE POCOS ARTESIANOS	30.000	30.000
1097	CONSTRUCAO, ILUMINACAO E ARRUAMENTO DE CEMITERIOS	40.000	10.000
1098	PAVIMENTACAO DE RUAS NAS ZONAS RURAL E URBANA	250.000	250.000
1099	URBANIZACAO E ILUMINACAO ESPECIAL EM RUAS	20.000	20.000
1100	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E UTENSILIOS PARA OFICINAS E CARPINTARIAS	3.000	3.000
1101	PROG. DE ELABORACAO DE PROJETOS E ELEMENTOS GRAFICOS P/ EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS	17.000	17.000
1102	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS	80.000	80.000
1103	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS P/ PASSAGEIROS	10.000	10.000
1104	DRENAGEM DE AGUA PLUVIAIS	120.000	120.000
1105	CONSTRUCAO E EQUIPAGEM DE MERCADO PUBLICO	200.000	200.000
1106	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000	100.000
1107	AQUISICAO E INSTALACAO DE SINALIZACAO DE TRANSITO NA CIDADE	30.000	30.000
1108	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO TERMINAL URBANO DE PASSAGEIROS	30.000	30.000
1109	AQUISICAO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPIS	15.000	15.000
1110	AQUISICAO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA COMBATE A INCENDIO	15.000	15.000
1111	IMPLANTACAO DE CAIXA D´AGUA NA ZONA URBANA E RURAL	80.000	80.000
2045	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E SERVICOS URBANOS	2.600.000	2.700.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.311.000	1.311.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.316.000	1.443.500
4	INVESTIMENTO	1.566.000	1.508.500
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000	80.000
Fonte			
100	RECURSOS ORDINARIOS	3.693.000	3.715.000
204	CONVENIOS COM A UNIAO	580.000	628.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	1.311.000		1.443.500	880.500	80.000			3.715.000
204				628.000				628.000
Total	1.311.000		1.443.500	1.508.500	80.000			4.343.000

Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA		
Unidade	02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL		
Código / Especificação		PLO.	PLO.2017
Total		705.000	710.000
Função			
16	HABITAÇÃO	705.000	710.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	85.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	10.000
482	HABITAÇÃO URBANA	615.000	615.000
Programa			
001	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE	705.000	710.000
Ação			
1112	ATIV. SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMILIAS BENEFICIADAS	10.000	10.000
1113	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SEC. MUN. DE HABITACAO SOCIAL	10.000	10.000
1114	REALIZACAO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS	5.000	5.000
1115	CONSTRUCAO DE CASA POPULARES	600.000	600.000
2046	MAUNT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE HABITACAO SOCIAL	80.000	85.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.000	59.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000	43.000
4	INVESTIMENTO	608.000	608.000
Fonte			
100	RECURSOS ORDINARIOS	205.000	210.000
204	CONVENIOS COM A UNIAO	500.000	500.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	59.000		43.000	108.000				210.000
204				500.000				500.000
Total	59.000		43.000	608.000				710.000

Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA		
Unidade	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação		PLO.	PLO.2017
Total		11.550.000	13.650.000

Função			
10	SAÚDE	11.550.000	13.650.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.910.000	10.240.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.250.000	2.600.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000	190.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	190.000	220.000
Programa			
001	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DE SAUDE	11.550.000	13.650.000
Ação			
1058	CONST., REFORM. AMPL. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNID. DE SAUDE, HOPITALAR E ODONTOLOGICA	350.000	750.000
1059	CONST., REFORM. E AMPL. E EQUIP. DO CENTRO PARA IDOSO	0	200.000
1060	TREINAMENTO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL	20.000	20.000
1061	AQUISICAO DE EQUIP. PARA UNID. DE SAUDE, HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	100.000	100.000
1062	AQUISICAO DE AMBULANCIAS	0	130.000
1065	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DIABETICO E AO HIPERTENSO	30.000	30.000
1066	PROG. SAUDE REPROD., HUMANIZACAO DO PARTO, ALEITAMENTO MATERNO E PLANEJ. FAMILIAR	30.000	30.000
1067	PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS E DOENCAS INFECTO-CONTAGIOSAS	40.000	40.000
1068	IMPLANTACAO DO CARTAO SUS	10.000	10.000
1071	PROGRAMA DE PROMOCAO A SAUDE	30.000	30.000
1072	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTES - FARMACIA BASICA	150.000	150.000
1073	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	1.800.000	1.800.000
1074	CONSTRUCAO DE BANHEIROS	400.000	400.000
1075	MELHORIA HABITACIONAL	400.000	400.000
1077	CONSTRUCAO DE ADUTORA NAS COMUNIDADES RURAIS E DA REDE DOMICILIAR	1.300.000	1.300.000
2017	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SAUDE	4.500.000	5.500.000
2017	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	60.000	60.000
2018	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	1.000.000	1.350.000
2019	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA ASSISTENCIA OFTAMOLOGICA	30.000	30.000
2020	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS	30.000	30.000
2021	MANUT. DA ATIV. SAUDE DO HOMEM	30.000	30.000
2022	MANUT. DAS ATIV. PROJETO OLHAR BRASIL	40.000	40.000
2023	MANUT. DAS ATIV. PROJETO REDE CEGONHA	50.000	40.000
2024	MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOCIAL - CAPS	180.000	180.000
2025	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	450.000	450.000
2026	MANUT. DE CENTRO DE ATIV. PSICOMOTORA	30.000	30.000
2027	MANUT. DAS ATIV. DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	80.000	80.000
2028	MANUT. DA ATIV. PROGRAMA ATENCAO DOMICILIAR - SAD	40.000	40.000
2029	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS	150.000	180.000
2030	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DA SAUDE DA MULHER	40.000	40.000
2031	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	180.000	180.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.191.000	5.785.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.956.000	2.742.000
4	INVESTIMENTO	4.403.000	4.723.000
Fonte			
100	RECURSOS ORDINARIOS	7.745.000	9.855.000
204	CONVENIOS COM A UNIAO	3.805.000	3.395.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	5.785.000		2.742.000	1.328.000				9.855.000
204				3.395.000				3.395.000
Total	5.785.000		2.742.000	4.723.000				13.650.000

Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA		
Unidade	02.014 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código / Especificação		PLO.	PLO.2017
Total		1.149.000	1.310.000
Função			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.149.000	1.310.000
Sub-Função			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.149.000	1.310.000
Programa			
001	MELHORIA E MANUNT. DA ESTRUTURA FISICA E HUMANA DA ASSISTENCIA	1.149.000	1.310.000
Ação			
1079	AQUISICAO DE VEICULOS	0	35.000
1080	IMPL., ESTRUTURACAO E MAUNT. FISICA E HUMANA DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	5.000	5.000
1081	IMPL. E MAUNT. DO CONSELHO MUN. DA MULHER	30.000	30.000
1082	IMPL. DE PROG. DE ATEND. A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVEM EM DROGADICAO E SUA FAMILIA	20.000	20.000
1085	DESENV. DE CAMPAN. E DIVULG. NO COMBATE AO ABUSO, EXPLORACAO E PROSTIT. INFANTIL	5.000	5.000
1086	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SERV. DA ASSIST. SOCIAL	20.000	20.000
1087	REALIZACAO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000	5.000
1088	TRANSF. DE REC. P/ENTIDADE FILANTROPICAS C/O OBJETIVO DE DESENV. ATIV. E PROJ. SOCIAIS	5.000	5.000
2032	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - CMAS	25.000	25.000
2033	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	60.000	60.000
2034	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	450.000	500.000
2035	MANUT. DAS ATIV. DO FIA	34.000	80.000
2036	MAUNT. DO CADASTRO UNICO E DO PROG. DE TRANSF. DE RENDA PROG. BOLSA FAMILIA	20.000	20.000
2037	MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULAS	5.000	5.000
2038	MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	220.000	240.000
2039	MAUNT. DAS ATIV. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	140.000	150.000
2040	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	20.000	20.000
2041	MANUT. DO BENEFICIO EVENTUAIS - AUXILIO FUNERAL	40.000	40.000
2042	MANUT. DO BENEFICIO EVENTUAL - AUXILIO NATALIDADE	20.000	20.000
2043	MANUT. DO PROG. DE DOACAO DE DOCUMENTOS PESSOAIS	5.000	5.000
2044	MAUNT. DO BENEFICIO EVENTUAL - DOACAO DE CESTA BASICA	20.000	20.000
Grupo de Despesa			

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						479.000	637.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						616.000	595.500
4	INVESTIMENTO						54.000	77.000
Fonte								
100	RECURSOS ORDINARIOS						1.149.000	1.310.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	637.500		595.500	77.000				1.310.000
Total	637.500		595.500	77.000				1.310.000
Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA							
Unidade	02.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Código / Especificação							PLO.	PLO.2017
Total							143.880	242.040
Função								
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						143.880	242.040
Sub-Função								
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						143.880	242.040
Programa								
999	RESERVA DE CONTINGENCIA						143.880	242.040
Ação								
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						143.880	242.040
Grupo de Despesa								
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						143.880	242.040
Fonte								
100	RECURSOS ORDINARIOS						143.880	242.040
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100							242.040	242.040
Total							242.040	242.040

Tabela 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCICIO 2017

LRF, art 4º, § 3º		R$ milhares	
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A INFORMAR			
TOTAL		- TOTAL	-

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:6A8F2DF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Chamada Pública Nº 3/2016.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Chamada Pública nº 3/2016, realizada em 30/05/2016, a saber:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E/OU PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Vencedor(es): **ANDRE LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA**					
CNPJ: **055.365.794-10**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **ANDRE LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA** - RG: **002350748SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00037	1000,00	KG	Batata doce - Tipo D		3,32
00070	4000,00	KG	Macaxeira - Tipo F		2,85

Vencedor(es): **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA**					
CNPJ: **701.860.224-68**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA** - RG: **1763957-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)

00072	5000,00	KG	Macaxeira - Tipo G		2,85

Vencedor(es): **ASSOC. DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO**					
CNPJ: **08.345.105/0001-94**		Telefone:		Email:	
Endereço: **SITIO BOQUEIRÃO, 0 , ZONA RURAL, TOUROS/RN, CEP: 59584-000**					
Representante: **EMMANUEL PEREIRA DE LIMA** - RG: **001289005-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00004	3000,00	KG	Banana pacovan		3,32
00006	3000,00	KG	Batatinha Inglesa		4,30
00010	250,00	KG	Bolo de cenoura - Tipo A		8,00
00011	500,00	KG	Bolo de coco - Tipo A		8,00
00032	1000,00	KG	Tomate		3,45
00064	500,00	KG	Inhame - Tipo B		6,00
00075	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor acerola. Tipo C		5,50
00076	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor CAJÁ. Tipo C		5,50
00077	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor CAJÚ. Tipo C		5,50
00078	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor GOIABA. Tipo C		5,50
00079	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor MANGA. Tipo C		5,50

Vencedor(es): **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ**					
CNPJ: **08.080.648/0001-27**		Telefone:		Email:	
Endereço: **RUA PRINCIPAL, 0 , ESTIVAS, EXTREMOZ/RN, CEP: 59575-000**					
Representante: **GIOVANI NUNES MENEZES** - RG: **93699691453-CPF**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00007	4000,00	Litro	Bebida Láctea com SIF ou equivalente		3,50
00028	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor acerola. Tipo A		5,00
00029	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor cajá		5,00
00030	4000,00	KG	Polpa de fruta congelada com SIF ou equivalente sabor caju. Tipo A		5,00
00031	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor goiaba. Tipo A		5,00
00041	250,00	KG	Bolo de cenoura - Tipo B		8,00
00042	500,00	KG	Bolo de coco - Tipo B		8,00
00073	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor manga. Tipo A		5,00

Vencedor(es): **ASSOCIAÇÃO JOSÉ RAINHA**					
CNPJ: **04.628.631/0001-00**		Telefone:		Email:	
Endereço: **POVOADO DE JACARACICA, 0 , ASSENTAMENTO GONÇALO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, CEP: 59162-000**					
Representante: **DAMIÃO DE SOUZA SABINO** - RG: **04335450460-CPF**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00013	3000,00	KG	Cebola branca – 1ª qualidade		4,22
00021	3000,00	KG	Laranja Bahia		3,00
00022	3000,00	KG	Mamão Formosa		2,89
00023	1000,00	KG	Manga		2,50
00026	500,00	Bandeja	Ovos extra grande bandeja com 30 unidades		21,00
00061	2633,00	KG	Cenoura - Tipo B		5,67
00065	2000,00	KG	Jerimum caboclo - Tipo B		4,00
00074	5278,00	KG	Carne Bovina moída de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo F		16,00

Vencedor(es): **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO**					
CNPJ: **086.682.204-62**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO** - RG: **001814628-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00046	370,00	KG	Carne Bovina com osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo C		13,50
00051	500,00	KG	Carne Bovina sem osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo C		18,00
00056	375,00	KG	Carne Bovina moída de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo C		16,00

Vencedor(es): **FRANCINILDO ROGACIANO DA SILVA**					
CNPJ: **085.916.094-76**		Telefone:		Email:	
Endereço: **CANGAUARETAMA, 0 , CENTRO, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **FRANCINILDO ROGACIANO DA SILVA** - RG: **002891786-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	1000,00	KG	Abacaxi		3,35
00020	1000,00	KG	Jerimum caboclo - Tipo A		4,00
00068	2000,00	KG	Macaxeira - Tipo C		2,85

Vencedor(es): **FRANCISCO ALDECI FELICIANO**					
CNPJ: **428.933.304-44**		Telefone:		Email:	
Endereço: **SITIO CATU, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **FRANCISCO ALDECI FELICIANO** - RG: **3414166-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00005	1500,00	KG	Batata doce - Tipo B		3,32
00071	5000,00	KG	Macaxeira - Tipo D		2,85

Vencedor(es): **FRANCISCO SOARES**					
CNPJ: **968.206.324-87**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-00**					
Representante: **FRANCISCO SOARES** - RG: **001429304-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00008	500,00	KG	Biscoito de coco tipo cocorote - Tipo A		10,00
00009	500,00	KG	Bolo de batata doce - Tipo A		8,00
00012	500,00	KG	Bolo de macaxeira - Tipo A		8,00

Vencedor(es): **JACYONE FRANCA DA SILVA**					
CNPJ: **061.264.714-58**		Telefone:		Email:	
Endereço: **SITIO JIQUI, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **JACYONE FRANCA DA SILVA** - RG: **002531790-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00035	10,00	KG	Alface Crespa - Tipo C		8,50
00036	1000,00	KG	Batata doce - Tipo C		3,32
00060	10,00	KG	Cebolinha Verde - Tipo C		8,50
00063	10,00	KG	Coentro - Tipo C		8,50
00069	4000,00	KG	Macaxeira - Tipo E		2,85

Vencedor(es): **JERFFSON ALVES DA SILVA**					
CNPJ: **060.626.904-56**		Telefone:		Email:	
Endereço: **SITIO AREIA BRANCA, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **JERFFSON ALVES DA SILVA** - RG: **009396910-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00018	400,00	KG	Filé de peixe c/ SIF ou equivalente		33,00
00019	500,00	KG	Inhame - Tipo A		6,00
00034	10,00	KG	Alface crespa - Tipo B		8,50
00039	500,00	KG	Batata doce - Tipo A		3,32
00059	10,00	KG	Cebolinha Verde - Tipo B		8,50
00062	10,00	KG	Coentro - Tipo B		8,50
00067	500,00	KG	Macaxeira - Tipo B		2,85

Vencedor(es): **JOSÉ LEOPOLDINO DA SILV ANETO**					
CNPJ: **020.914.904-31**		Telefone:		Email:	
Endereço: **Zona Rural, 0 , Zona rural, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **JOSÉ LEOPOLDINO DA SILV ANETO** - RG: **1420704-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00044	370,00	KG	Carne Bovina com osso de 1ª Qualidade c/SIF ou Equivalente. Tipo A		13,50
00049	500,00	KG	Carne Bovina sem osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo A		18,00
00054	375,00	KG	Carne bovina moída de 1ª qualidade com SIF ou equivalente - Tipo A		16,00

Vencedor(es): **JOSE MANOEL DO NASCIMENTO FILHO**					
CNPJ: **316.711.954-34**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **JOSE MANOEL DO NASCIMENTO FILHO** - RG: **245719-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00045	370,00	KG	Carne Bovina com osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo B		13,50
00050	500,00	KG	Carne Bovina sem osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo B		18,00
00055	375,00	KG	Carne Bovina moída de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo B		16,00

Vencedor(es): **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO**					
CNPJ: **812.861.714-15**		Telefone:		Email:	
Endereço: **RUA DR PEDRO VELHO,, 0 , CENTRO, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO** - RG: **1417118-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00047	370,00	KG	Carne Bovina com osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo D		13,50
00052	500,00	KG	Carne Bovina sem osso de 1ª Qualidade com selo SIF ou Equivalente - Tipo D		18,00
00057	375,00	KG	Carne Bovina moída de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo D		16,00

Vencedor(es): **MARCIA VIANA DA SILVA**					
CNPJ: **055.600.514-70**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **MARCIA VIANA DA SILVA** - RG: **763761-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00048	370,00	KG	Carne Bovina com osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo E		13,50
00053	500,00	KG	Carne Bovina sem osso de 1ª Qualidade com selo SIF ou Equivalente - Tipo E		18,00
00058	375,00	KG	Carne Bovina moída de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo E		16,00

Vencedor(es): **MARIA REGINA LAURIANO BATISTA**					
CNPJ: **034.289.874-46**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **MARIA REGINA LAURIANO BATISTA** - RG: **1764068-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00002	30,00	KG	Alface crespa - Tipo A		8,50
00014	30,00	KG	Cebolinha verde - Tipo A		8,50
00015	367,00	KG	Cenoura - Tipo A		5,67
00016	30,00	KG	Coentro - Tipo A		8,50
00017	300,00	KG	Feijão verde		8,00
00025	500,00	KG	Milho Verde (espiga)		1,00
00066	5000,00	KG	Macaxeira - Tipo A		2,85

Vencedor(es): **MICHELA NOGUEIRA DE ALMEIDA**					
CNPJ: **603.105.022-68**		Telefone:		Email:	
Endereço: **AV PRINCIPAL, 21 , ARENAN, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, CEP: 59162-000**					
Representante: **MICHELA NOGUEIRA DE ALMEIDA** - RG: **13139495-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00003	50,00	KG	Alface Lisa		8,50
00024	500,00	KG	Maracujá Nacional		3,45
00027	50,00	KG	Pimentão verde		4,47

Vencedor(es): **REJANE FERREIRA DA SILVA**		
CNPJ: **968.211.324-53**	Telefone:	Email:

Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 0 , AREIA BRANCA, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **REJANE FERREIRA DA SILVA** - RG: **001435434-SAP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00033	500,00	KG	Farinha de mandioca fina		5,00
00038	500,00	KG	Biscoito de coco tipo cocorote - Tipo B		10,00
00040	500,00	KG	Bolo de batata doce - Tipo B		8,00
00043	500,00	KG	Bolo de macaxeira - Tipo B		8,00

CANGUARETAMA/RN, em 30 de maio de 2016

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Prego

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:AC8E43C5

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2016.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Chamada Pública nº 3/2016 com início 29 de abril de 2016, realizada em 30 de maio de 2016 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): **ANDRE LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA**					
CNPJ: **055.365.794-10**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **ANDRE LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA** - RG: **002350748SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00037	1000,00	KG	Batata doce - Tipo D		3,32
00070	4000,00	KG	Macaxeira - Tipo F		2,85

Vencedor(es): **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA**					
CNPJ: **701.860.224-68**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA** - RG: **1763957-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00072	5000,00	KG	Macaxeira - Tipo G		2,85

Vencedor(es): **ASSOC. DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO**					
CNPJ: **08.345.105/0001-94**		Telefone:		Email:	
Endereço: **SITIO BOQUEIRÃO, 0 , ZONA RURAL, TOUROS/RN, CEP: 59584-000**					
Representante: **EMMANUEL PEREIRA DE LIMA** - RG: **001289005-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00004	3000,00	KG	Banana pacovan		3,32
00006	3000,00	KG	Batatinha Inglesa		4,30
00010	250,00	KG	Bolo de cenoura - Tipo A		8,00
00011	500,00	KG	Bolo de coco - Tipo A		8,00
00032	1000,00	KG	Tomate		3,45
00064	500,00	KG	Inhame - Tipo B		6,00
00075	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor acerola. Tipo C		5,50
00076	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor CAJÁ. Tipo C		5,50
00077	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor CAJÚ. Tipo C		5,50
00078	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor GOIABA. Tipo C		5,50
00079	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor MANGA. Tipo C		5,50

Vencedor(es): **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ**					
CNPJ: **08.080.648/0001-27**		Telefone:		Email:	
Endereço: **RUA PRINCIPAL, 0 , ESTIVAS, EXTREMOZ/RN, CEP: 59575-000**					
Representante: **GIOVANI NUNES MENEZES** - RG: **93699691453-CPF**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00007	4000,00	Litro	Bebida Láctea com SIF ou equivalente		3,50
00028	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor acerola. Tipo A		5,00
00029	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor cajá		5,00
00030	4000,00	KG	Polpa de fruta congelada com SIF ou equivalente sabor caju. Tipo A		5,00
00031	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor goiaba. Tipo A		5,00
00041	250,00	KG	Bolo de cenoura - Tipo B		8,00
00042	500,00	KG	Bolo de coco - Tipo B		8,00
00073	4000,00	KG	Polpa de frutas congelada com SIF ou equivalente – sabor manga. Tipo A		5,00

Vencedor(es): **ASSOCIAÇÃO JOSÉ RAINHA**					
CNPJ: **04.628.631/0001-00**		Telefone:		Email:	
Endereço: **POVOADO DE JACARACICA, 0 , ASSENTAMENTO GONÇALO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, CEP: 59162-000**					
Representante: **DAMIÃO DE SOUZA SABINO** - RG: **04335450460-CPF**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00013	3000,00	KG	Cebola branca – 1ª qualidade		4,22
00021	3000,00	KG	Laranja Bahia		3,00
00022	3000,00	KG	Mamão Formosa		2,89

00023	1000,00	KG	Manga		2,50
00026	500,00	Bandeja	Ovos extra grande bandeja com 30 unidades		21,00
00061	2633,00	KG	Cenoura - Tipo B		5,67
00065	2000,00	KG	Jerimum caboclo - Tipo B		4,00
00074	5278,00	KG	Carne Bovina moída de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo F		16,00

Vencedor(es): **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO**					
CNPJ: **086.682.204-62**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO** - RG: **001814628-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00046	370,00	KG	Carne Bovina com osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo C		13,50
00051	500,00	KG	Carne Bovina sem osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo C		18,00
00056	375,00	KG	Carne Bovina moída de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo C		16,00

Vencedor(es): **FRANCINILDO ROGACIANO DA SILVA**					
CNPJ: **085.916.094-76**		Telefone:		Email:	
Endereço: **CANGAUARETAMA, 0 , CENTRO, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **FRANCINILDO ROGACIANO DA SILVA** - RG: **002891786-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	1000,00	KG	Abacaxi		3,35
00020	1000,00	KG	Jerimum caboclo - Tipo A		4,00
00068	2000,00	KG	Macaxeira - Tipo C		2,85

Vencedor(es): **FRANCISCO ALDECI FELICIANO**					
CNPJ: **428.933.304-44**		Telefone:		Email:	
Endereço: **SITIO CATU, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **FRANCISCO ALDECI FELICIANO** - RG: **3414166-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00005	1500,00	KG	Batata doce - Tipo B		3,32
00071	5000,00	KG	Macaxeira - Tipo D		2,85

Vencedor(es): **FRANCISCO SOARES**					
CNPJ: **968.206.324-87**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-00**					
Representante: **FRANCISCO SOARES** - RG: **001429304-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00008	500,00	KG	Biscoito de coco tipo cocorote - Tipo A		10,00
00009	500,00	KG	Bolo de batata doce - Tipo A		8,00
00012	500,00	KG	Bolo de macaxeira - Tipo A		8,00

Vencedor(es): **JACYONE FRANCA DA SILVA**					
CNPJ: **061.264.714-58**		Telefone:		Email:	
Endereço: **SITIO JIQUI, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **JACYONE FRANCA DA SILVA** - RG: **002531790-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00035	10,00	KG	Alface Crespa - Tipo C		8,50
00036	1000,00	KG	Batata doce - Tipo C		3,32
00060	10,00	KG	Cebolinha Verde - Tipo C		8,50
00063	10,00	KG	Coentro - Tipo C		8,50
00069	4000,00	KG	Macaxeira - Tipo E		2,85

Vencedor(es): **JERFFSON ALVES DA SILVA**					
CNPJ: **060.626.904-56**		Telefone:		Email:	
Endereço: **SITIO AREIA BRANCA, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **JERFFSON ALVES DA SILVA** - RG: **009396910-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00018	400,00	KG	Filé de peixe c/ SIF ou equivalente		33,00
00019	500,00	KG	Inhame - Tipo A		6,00
00034	10,00	KG	Alface crespa - Tipo B		8,50
00039	500,00	KG	Batata doce - Tipo A		3,32
00059	10,00	KG	Cebolinha Verde - Tipo B		8,50
00062	10,00	KG	Coentro - Tipo B		8,50
00067	500,00	KG	Macaxeira - Tipo B		2,85

Vencedor(es): **JOSÉ LEOPOLDINO DA SILV ANETO**					
CNPJ: **020.914.904-31**		Telefone:		Email:	
Endereço: **Zona Rural, 0 , Zona rural, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **JOSÉ LEOPOLDINO DA SILV ANETO** - RG: **1420704-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00044	370,00	KG	Carne Bovina com osso de 1ª Qualidade c/SIF ou Equivalente. Tipo A		13,50
00049	500,00	KG	Carne Bovina sem osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo A		18,00
00054	375,00	KG	Carne bovina moída de 1ª qualidade com SIF ou equivalente - Tipo A		16,00

Vencedor(es): **JOSE MANOEL DO NASCIMENTO FILHO**					
CNPJ: **316.711.954-34**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **JOSE MANOEL DO NASCIMENTO FILHO** - RG: **245719-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00045	370,00	KG	Carne Bovina com osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo B		13,50
00050	500,00	KG	Carne Bovina sem osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo B		18,00
00055	375,00	KG	Carne Bovina moída de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo B		16,00

Vencedor(es): **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO**		
CNPJ: **812.861.714-15**	Telefone:	Email:

Endereço: **RUA DR PEDRO VELHO,, 0 , CENTRO, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO** - RG: **1417118-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00047	370,00	KG	Carne Bovina com osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo D		13,50
00052	500,00	KG	Carne Bovina sem osso de 1ª Qualidade com selo SIF ou Equivalente - Tipo D		18,00
00057	375,00	KG	Carne Bovina moída de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo D		16,00

Vencedor(es): **MARCIA VIANA DA SILVA**					
CNPJ: **055.600.514-70**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **MARCIA VIANA DA SILVA** - RG: **763761-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00048	370,00	KG	Carne Bovina com osso de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo E		13,50
00053	500,00	KG	Carne Bovina sem osso de 1ª Qualidade com selo SIF ou Equivalente - Tipo E		18,00
00058	375,00	KG	Carne Bovina moída de 1ª Qualidade c/SIF ou equivalente - Tipo E		16,00

Vencedor(es): **MARIA REGINA LAURIANO BATISTA**					
CNPJ: **034.289.874-46**		Telefone:		Email:	
Endereço: **ZONA RURAL, 0 , ZONA RURAL, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **MARIA REGINA LAURIANO BATISTA** - RG: **1764068-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00002	30,00	KG	Alface crespa - Tipo A		8,50
00014	30,00	KG	Cebolinha verde - Tipo A		8,50
00015	367,00	KG	Cenoura - Tipo A		5,67
00016	30,00	KG	Coentro - Tipo A		8,50
00017	300,00	KG	Feijão verde		8,00
00025	500,00	KG	Milho Verde (espiga)		1,00
00066	5000,00	KG	Macaxeira - Tipo A		2,85

Vencedor(es): **MICHELA NOGUEIRA DE ALMEIDA**					
CNPJ: **603.105.022-68**		Telefone:		Email:	
Endereço: **AV PRINCIPAL, 21 , ARENAN, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, CEP: 59162-000**					
Representante: **MICHELA NOGUEIRA DE ALMEIDA** - RG: **13139495-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00003	50,00	KG	Alface Lisa		8,50
00024	500,00	KG	Maracujá Nacional		3,45
00027	50,00	KG	Pimentão verde		4,47

Vencedor(es): **REJANE FERREIRA DA SILVA**					
CNPJ: **968.211.324-53**		Telefone:		Email:	
Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 0 , AREIA BRANCA, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**					
Representante: **REJANE FERREIRA DA SILVA** - RG: **001435434-SAP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00033	500,00	KG	Farinha de mandioca fina		5,00
00038	500,00	KG	Biscoito de coco tipo cocorote - Tipo B		10,00
00040	500,00	KG	Bolo de batata doce - Tipo B		8,00
00043	500,00	KG	Bolo de macaxeira - Tipo B		8,00

CANGUARETAMA/RN, 30 de maio de 2016.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:C7A242AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2016 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2016

PROCESSO nº 56/2016
Pregão Presencial SRP nº 20/2016

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Aquisição de Água Mineral e GLP para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Grossos/RN.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 04 de janeiro de 2017 ate 03 de janeiro de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **Maria Leila Machado da Silva Castro**		
CNPJ: **21.269.565/0001-49**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Hemeterio Conegundes, 102 , Centro, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		

Representante: **José Roberto da Silva** - CPF: **009.604.044-06**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0021257 - Água Mineral - garrafão com 20-litros		UND	3600,00	3,500	12.600,00
2	0027599 - Aquisição de recarga botijões de gás GLP de 13 kg		UND	250,00	58,000	14.500,00

Grossos/RN, 04 de janeiro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Gestora do FMS

Prefeitura Municipal de Grossos/RN
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

MARIA LEILA MACHADO DA SILVA CASTRO

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Publicado por:
Aldaraisa Semirames da Silva Sousa
Código Identificador:A16D2746

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2016

PROCESSO nº 57/2016
Pregão Presencial SRP nº 21/2016

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Aquisição de Água Mineral e GLP para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Municipio de Grossos/RN.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 04 de janeiro de 2017 ate 03 de janeiro de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **Maria Leila Machado da Silva Castro**		
CNPJ: **21.269.565/0001-49**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Hemeterio Conegundes, 102 , Centro, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **José Roberto de Castro** - CPF: **009.604.044-06**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0021257 - Água Mineral - garrafão com 20-litros		UND	4800,00	3,500	16.800,00
2	0027599 - Aquisição de recarga botijões de gás GLP de 13 kg		UND	552,00	58,000	32.016,00

Grossos/RN, 04 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

MARIA LEILA MACHADO DA SILVA CASTRO

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO

Publicado por:
Aldaraisa Semirames da Silva Sousa
Código Identificador:BBEA1890

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que, para preenchimento de vagas dos Profissionais do Magistério, será realizado:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para os cargos dos Profissionais do Magistério por Prazo Determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guamaré/RN**.**

CLÁUSULA I – DO CONTRATO TEMPORÁRIO

1.1 – Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas ofertadas neste Edital de Processo Seletivo Simplificado, serão chamados a ocupar as vagas no Município, dentro do prazo de validade do contrato, de acordo com a classificação obtida e com as necessidades do Município.

1.2 – Para fins de contratação, os requisitos de escolaridade aceitos serão apenas em nível de licenciatura plena, devendo o curso ser reconhecido pelo MEC, sendo vedada a contratação de professores com título de graduação na modalidade de bacharelado.

1.3 – Não serão aceitas, no momento de investiduras nos cargos, candidatos que ainda não concluíram o curso de licenciatura para o exercício da função.

1.4 – Para os profissionais da área de Educação Física, aprovados e convocados pelo presente processo seletivo, será exigido a apresentação da carteira de registro no CREF, a ausência deste documento acarretará a desclassificação do profissional.

1.5 – Para os candidatos às vagas de intérprete de libras, aprovados e convocados pelo presente processo seletivo, será exigido diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC em Letras/Libras ou qualquer graduação com Certificado do PROLIBRAS (exame nacional de proficiência) em Tradução/Interpretação.

CLÁUSULA II – DAS VAGAS, REQUISITOS E CADASTRO RESERVA

2.1 – Serão ofertadas neste Processo Seletivo vagas para professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e 1° segmento da EJA, Ensino Fundamental – anos finais e 2° segmento da EJA, obedecendo os requisitos exigidos neste edital, descritos em seu anexo I.

2.2 – No caso da existência de vagas em sala de leitura, sala multifuncional e/ou laboratório de informática, estas poderão ser ocupadas por professores classificados neste processo seletivo simplificado, desde que obedeçam os requisitos exigidos a seguir:

2.2.1. Sala de Leitura – licenciatura em Pedagogia.

2.2.2. Sala Multifuncional – Pós-graduação em Psicopedagogia ou AEE – Atendimento Educacional Especializado ou curso de extensão/aperfeiçoamento na área de inclusão/educação especial de, no mínimo, 180 horas.

2.2.3. Laboratório de Informática – Pós-graduação em Mídias na Educação ou curso de aperfeiçoamento em Proinfo Integrado ou em Mídias na Educação de, no mínimo, 180 horas.

2.3 – A Secretaria Municipal de Educação proverá um cadastro reserva e poderá contratar novos candidatos que não foram classificados nas vagas oferecidas no presente edital de acordo com as necessidades e disponibilidade orçamentárias.

CLÁUSULA III – PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os candidatos que irão participar deste processo estão condicionados a:

3.1 - Preencher a ficha de inscrição.

3.2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.3 - Ter na data da assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

3.4 - Ser possuidor da escolaridade e requisitos mínimos exigidos pelo cargo.

3.5 - Não ter contrato temporário rescindido pela Secretaria Municipal de Educação de Guamaré, em razão de processo disciplinar, e ainda, processo judicial transitado em julgado.

3.6 - Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.7 - Estar quite com as obrigações do serviço militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.

CLÁUSULA IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Todas as inscrições deverão ser realizadas presencialmente pelo candidato, não podendo ser realizada por procuração, sendo disponibilizado, no local, a ficha de inscrição e formulário para entrega de títulos.

4.2 - O local para protocolo do requerimento de inscrição e formulário de entrega de títulos será no Polo Presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, localizado na Rua Manoel Lucas de Miranda, 23, Centro, Guamaré/RN, entregando a ficha de inscrição e formulário de entrega de títulos, assinado e devidamente preenchido, como também, cópia de um documento de identificação e CPF anexados;

4.3 - Não será cobrado valor da taxa para entrega de títulos/inscrição.

4.4 - Não serão aceitas entregas de requerimentos de títulos/inscrição fora do prazo estabelecido neste edital.

4.5 - As informações contidas no requerimento de inscrição e formulário de entrega de títulos são de total responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo Simplificado/Banca Examinadora, a faculdade e o direito de eliminá-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem estas informações inverídicas.

4.6 - Não serão aceitos requerimentos de entrega de títulos/inscrição condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

4.7 - O requerimento de entrega de títulos/inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e inteira aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações, em seus Anexos, não admitindo-se alegações de não conhecimento das mesmas.

CLÁUSULA V - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 – O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de publicação da Homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2 – O prazo de que trata o Item 5.1 não gera para os selecionados no Processo Seletivo Simplificado, o direito de exigir sua contratação automática, e sim, o direito de nele ser contratado dentro do prazo de sua vigência, ficando garantido que todos os candidatos selecionados dentro das vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados com direito a recebimento dos vencimentos consolidados no Piso Nacional da Categoria, que, neste ato, deverão comprovar as exigências documentais, sendo de inteira responsabilidade a avaliação dos documentos pela municipalidade.

5.3 – O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo NDS – Núcleo de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, e a elas serão reservadas as vagas constantes do **Anexo I** deste Edital, de acordo com o art. 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 3.298/99, onde ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo para candidatos portadores de deficiência.

6.2 – No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar sua condição na Ficha de Inscrição, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.3 – Após a seleção no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos com deficiência selecionados deverão submeter-se à perícia médica, para verificar se a deficiência que apresentam se enquadram no conceito legal e no disposto na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

6.4 – A perícia será realizada por Banca Médica especialmente designada pelo Município de Guamaré, devendo o laudo ser proferido no prazo máximo de cinco (05) dias contados do respectivo exame.

6.5 – As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado, por não enquadramento da deficiência apresentada nos conceitos legais e no da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça pela perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidos pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA VII - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1 – A inscrição e a entrega dos títulos, a qual se refere o ponto 4.2 da cláusula IV, será realizada entre os dias 25/01 e 26/01/2017 no Polo Presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, localizado na Rua Manoel Lucas de Miranda, 23, Centro, Guamaré/RN, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, todos os dias, em horário local, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos, *a posteriore*.

7.2 – Serão considerados apenas os títulos discriminados no **Anexo II** deste Edital (Tabela de Títulos), sendo desconsiderados os de carga horária inferior à 40 (quarenta) horas.

7.3 – Os diplomas, certificados e certidões de conclusão de cursos, inclusive de mestrado e doutorado, serão considerados apenas quando expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, ser for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

7.4 – Não valerão como títulos, os diplomas de formação inicial específica na área concorrida pelo candidato, assim como aqueles essenciais para o provimento do cargo, que inclusive poderá ser Certidão de Conclusão do Curso.

7.5 – Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, assim como a carga horária, quando for o caso.

7.6 – Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar a Comissão da Empresa Organizadora os documentos comprobatórios autenticados em cartório, em envelope lacrado preenchido externamente com o nome, número de inscrição, identidade, cargo, código do cargo, listagem dos documentos contidos e assinatura do candidato (conforme Anexo III – formulário modelo).

7.7 - Os títulos emitidos por via eletrônica devem conter um código para verificação de autenticidade online, sendo desconsiderado, na contagem de pontos, se não apresentar tal campo.

7.8 – Nenhum título poderá ser avaliado em 2 (duas) categorias, prevalecendo aquela que lhe somar mais pontos até o limite máximo de pontuação da tabela constante no Anexo II, ou seja, os títulos excedentes não contabilizarão pontos em outra categoria.

7.9 – Documentos entregues de maneira diferente da especificada no item anterior serão desconsiderados.

7.10 – Ao candidato que não entregar os títulos obtidos devidamente autenticados, será atribuída a nota ZERO na Prova de Títulos.

7.11 – Somente serão avaliados os títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital.

7.12 – No que diz respeito a Especialização Stricto Sensu (mestrado e doutorado), só será considerado e computado uma única pontuação, ou seja, a de maior pontuação.

7.13 – A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no Anexo II deste Edital.

CLÁUSULA VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1 – Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

8.1.1. Idade, prevalecendo o mais idoso;

8.1.2. Maior tempo de serviço prestado na função docente;

8.1.3. Maior número de trabalhos científicos publicados na área concorrida.

8.2 – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado classificatório após a análise da Prova de Títulos, disporá de 1 (um) dia útil após sua divulgação. Não será aceito recurso por e-mail ou por fax.

8.3 – Os recursos poderão ser entregues da seguinte forma:

8.3.1. Em mãos, no Polo Presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, localizado na Rua Manoel Lucas de Miranda, 23, Centro, Guamaré/RN, no dia 01/02/2017, das 08h às 12h e das 14h às 18h, digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **Anexo IV** deste edital;

8.4 – Após julgados os recursos, será divulgado o Resultado Oficial Definitivo com as correções pertinentes, caso necessário.

8.5 - Recurso intempestivo e inconsistente, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será indeferido.

8.6 – Qualquer recurso interposto fora do prazo especificado nos subitem 8.3.1**,** será liminarmente indeferido.

8.7 – As respostas aos recursos serão publicadas e divulgadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, nas datas definidas no Calendário de Eventos do Processo Seletivo Simplificado, Anexo V deste Edital.

CLÁUSULA IX – DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 – O resultado oficial final do Processo Seletivo Simplificado, encerradas todas as etapas, será divulgado no máximo até o dia 03/02/2017 no Diário Oficial do Município.

9.2 – A relação será elaborada na ordem decrescente do somatório de pontos obtidos pelos concorrentes.

9.3 – A homologação do Processo Seletivo Simplificado se dará após encerradas todas as etapas do certame, através de Portaria expedida pela Administração Municipal.

9.4 – Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos aprovados dentro do número de vagas previamente estabelecidos terão de se apresentar à municipalidade, conforme informação constante no Anexo V.

CLÁUSULA X – DA CONTRATAÇÃO

10.1 – Classificados os candidatos aprovados e homologado o Processo Seletivo Simplificado, será convocado sob o regime de contratação temporária a termo, para o ano letivo de 2017.

10.2 – No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração, que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente – incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, a impossibilidade de ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual e federal, o descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

10.3 – O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação no que se refere a Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

10.4 – Os cargos de professor cumprirão carga horária de 30 horas semanais (hora relógio = 60 minutos, que corresponde a 1.800 minutos semanais), sendo 20 horas (2/3, que corresponde a 1.200 minutos semanais) para as atividades de interação com os educandos e 10 horas (1/3, que corresponde a 600 minutos semanais) para as atividades de planejamento. Destas 10 horas, 50% devem ser destinadas as atividades de planejamento em exercício na escola, o mesmo terá turno e horário descriminado e assinatura em livro de ponto. Os outros 50% destinam-se para planejamento individual e formação pessoal.

10.5 – A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, ou a critério da autoridade competente por conveniência da administração.

10.5.1 – Terá seu contrato cessado automaticamente o profissional que:

a) obtiver 03 (três) faltas sem justificativa;

b) faltar 02 (dois) planejamentos, conselhos de classe ou reuniões pedagógicas;

c) atraso na entrega das documentações bimestrais a escola.

10.6– Os documentos necessários para contratação são: 2 fotos 3x4, carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários – Banco do Brasil, Título de Graduação – Licenciatura. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias, sob pena do candidato perder sua classificação.

10.7 – No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

10.8 – Se o candidato não se apresentar para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

10.9 – Será excluído, por ato da empresa responsável, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

10.10 – O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

CLÁUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A publicação do resultado final do processo seletivo será feita sempre pela ordem decrescente da nota obtida. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

11.2 - Os candidatos aprovados serão convocados para a contratação temporária no cargo, sendo-lhes assegurado o direito subjetivo de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

11.3 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

11.4 - A validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 6 (seis) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período.

11.5 - A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

11.6 - A organização, aplicação e avaliação dos títulos ficarão exclusivamente a cargo do Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS.

11.7 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

11.8 - O Município de Guamaré e o NDS – Núcleo de Desenvolvimento Social se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial.

11.9 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

11.10 - Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pelo NDS – Núcleo de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ Em, 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

ANEXO I

Número de vagas por Localidades, Modalidades, Disciplina, Habilitação, Carga-horária.

Modalidade	Habilitação	Requisito	Função	N° de vagas	Localidade	Carga horária	Salário base	CÓD
Educação Infantil	Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	34 + CR	ZR	30H	Piso Nacional dos profissionais do magistério – 2017 (Lei n° 11.738)	1
				36 + CR	ZU			2
Ensino Fundamental – anos iniciais e 1° segmento da EJA	Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	34 + CR	ZR	30H		3
				18 + CR	ZU			4
	Ed. Física	Licenciatura Plena em Educação Física	Professor	00 + CR	ZR	30H		5
				00 + CR	ZU			6
Ensino Fundamental – anos finais e 2° segmento da EJA	Ed. Física	Licenciatura Plena em Educação Física	Professor	01 + CR	ZR	30H		7
				01 + CR	ZU			8
	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	Professor	01 + CR	ZR	30H		9
				01 + CR	ZU			10
	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Professor	02 + CR	ZR	30H		11
				02 + CR	ZU			12
	História	Licenciatura Plena em História	Professor	01 + CR	ZR	30H		13
				02 + CR	ZU			14
	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	Professor	01 + CR	ZR	30H		15
				02 + CR	ZU			16
	Artes	Licenciatura Plena em Artes	Professor	01 + CR	ZR	30H		17
				01 + CR	ZU			18
	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras, habilitação em Língua Portuguesa	Professor	01 + CR	ZR	30H		19
				02 + CR	ZU			20
	Inglês	Licenciatura Plena em Letras, habilitação em Língua Inglesa	Professor	01 + CR	ZR	30H		21
				01 + CR	ZU			22
	E. Religioso	Licenciatura Plena em Ensino Religioso	Professor	00 + CR	ZR	30H		23
				01 + CR	ZU			24

Educação Especial	Interprete de Libras	Item 1.5 da Cláusula I	Professor	01 + CR	ZR	30H		25
				01 + CR	ZU			26

LEGENDA: CR = Cadastro Reserva

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
ANEXO II

TABELA DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÃO DE CURSO OU TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA	COMPROVANTES EXIGIDOS
A) Título de Doutor na área a que concorre.	10,0 por título	10,0	Diploma devidamente registrado, ou declaração/ certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido.
B) Título de Doutor em área correlata a que concorre.	5,0 por título	5,0	
C) Título de Mestre na área a que concorre.	6,0 por título	6,0	
D) Título de Mestre em área correlata a que concorre.	3,0 por título	3,0	
E) Título de Curso de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*) na área a que concorre, com no mínimo, 360 hrs.	3,0 por título	6,0	Declaração ou certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido.
F) Título de Curso de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*) na área correlata a que concorre, com no mínimo, 360 hrs.	1,5 por título	3,0	Declaração ou certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido.
G) Título em Curso de Extensão, Formação ou Aperfeiçoamento na área a que concorre com, no mínimo, 180 hrs.	1,5 por curso	3,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo.
H) Título em curso de Extensão, Formação ou Aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 80 hrs.	1,0 por curso	2,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo.
I) Título em curso de Extensão, Formação ou Aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 40hs.	0,50 por curso	3,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo.
J) Experiência Profissional comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em docência.	0,50 por período	4,0	Comprovação mediante carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço, ato de nomeação ou declaração de instituição pública. (Períodos inferiores a 06 (seis) meses podem ser agrupados, desde que no mesmo cargo exercidos simultaneamente.
L) Publicação e/ou apresentação de atividade científica, na área específica a que concorre (livro, anais de eventos, congressos, seminários, periódicos, revistas, entre outros).	1,0 por atividade	3,0	Comprovação mediante o produto científico publicado e /ou comprovação do certificado de apresentação científica.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS

Prezados Senhores Membros da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado,

Nome do candidato						
Código do Cargo:			**Nº RG**		**Nº CPF**	
E-mail:						
ENTREGA:	**EM MÃOS**	**( )**	**Fones:**			
TÍTULOS APRESENTADOS			**QUANTIDADE**	**OBSERVAÇÕES**		

Entrego os documentos acima descritos, solicitando deferimento da minha inscrição no Processo Seletivo 001/2017.	Defiro a solicitação de inscrição no Processo Seletivo Simplificado 001/2017.
Guamaré, _____ de _____de 2017.	Guamaré, _____ de Janeiro de 2017.
_____ Assinatura do Candidato	_____ Assinatura da equipe de inscrição

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(Primeira Parte)

Prezados Senhores membros da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado,
_____, R.G. nº._____, CPF nº. _____, inscrito neste Processo Seletivo Simplificado público sob o número _____, como candidato ao cargo de _____, constante do referido Edital 001/2017, solicito revisão dos seguintes itens:

[ ] Do resultado Preliminar da Prova de Títulos.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Atenção:

O candidato deverá observar todas as informações constantes no Edital.
Continuação do Recurso (segunda parte)

Contra o resultado preliminar da prova de Títulos	[ ]

JUSTIFICATIVAS

_____

ANEXO V

DATAS RELEVANTES	Períodos
Publicação do Edital 001/2017	**18/01/2017**
Período das Inscrições	**25/01 e 26/01/2017**
Publicação do resultado oficial preliminar – Prova de Títulos	**31/01/2017**
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova de Títulos	**01/02/2017**
Publicação do resultado oficial final – Prova de Títulos e Homologação.	**03/02/2017**
Período para apresentação/lotação	**06/02/2017 a 08/02/2017**

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:73F2D1CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lajes RN, por intermédio de seu Representante Legal, Prefeito José Marques Fernandes, CONVOCA através do presente Edital, na forma do Decreto Municipal nº 003 de 02 de Janeiro 2017, todos os servidores que compõem o quadro de pessoal do município de Lajes RN, para realizarem Recadastramento Funcional junto a este órgão, que será realizado no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017, no prédio sede da Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Rua Tabelião José Martins, 08 - Centro – Lajes RN.
Os servidores deverão preencher a Ficha Cadastral e apresentar a documentação constante no ANEXO II deste edital:
O recadastramento não pode ser feito por terceiros, ou seja, tem que ser presencial, diante da Comissão designada para este fim.
O servidor que não se apresentar no prazo estabelecido ficará suspenso da folha de pagamento e não poderá receber seus vencimentos, até que sejam regularizadas as pendências junto a Comissão responsável pelo recadastramento.

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE E
CUMPRA-SE.

Lajes – RN, 13 de janeiro de 2017

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

ANEXO - I
FICHA DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:		**Matrícula:**
Data de Admissão:	**Forma de Ingresso:** ( ) Concurso Público ( ) Celetista ( ) Cargo em Comissão ( ) Contrato Temporário	
Endereço:		
Bairro:	**Cidade:**	**CEP:**
Telefone:	**E-mail:**	
Data Nascimento:	**Nacionalidade:**	**Naturalidade:**
RG:	**Data de Expedição:**	**Órgão Expedidor:**
CPF:		**PIS/PASEP:**
CTPS:	**Série:**	**Data de Emissão:**
Título de Eleitor:	**Zona:**	**Município/UF**
Estado Civil:	**Escolaridade:**	
Deficiente:	**Tipo de Deficiência:**	
Cargo de origem no Município:	**Função que ocupa atualmente**	**Carga horária:**
Local que exerce suas atribuições		**Secretaria:**
FILIAÇÃO		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		

SE CASADO, INFORMAR OS DADOS DO CÔNJUGE

Nome do Cônjuge:	
Data de Nascimento:	**CPF:**

FILHOS OU DEPENDENTES ATÉ 21 ANOS

Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF:	**RG:**
Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF:	**RG:**
Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF:	**RG:**
Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF:	**RG:**

Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF:	**RG:**

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	**Agencia:**	**Conta Corrente/Poupança:**

OCUPA CARGO EM OUTRA INSTITUIÇÃO PÚBLICA

Sim ( ) Não ( )		
Federal ( )	**Estadual ( )**	**Municipal ( )**

DECLARAÇÃO DE BENS

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR R$**
	TOTAL	

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras;

Lajes RN, _____/_____/2017.

_____

Assinatura do (a) servidor (a)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Comprovante de residência;	Certidão de Casamento caso seja casado (a),
Ato de Nomeação, Termo de Posse, RG, CPF, NIT ou PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor, Reservista, Certidão de nascimento de filho menor de 14 anos.	Comprovante de escolaridade e cursos concluídos (diplomas/certificado)
No caso de Contrato Temporário, apresentar ato de convocação e cópia do Contrato.	Fotografia feita no ato da entrega

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DO SERVIDOR 1ª VIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES - RN	ENTREGUE POR	RECEBIDO POR
	Nome:	Nome:
	Data: / / 2017	Assinatura:

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DO SERVIDOR 2ª VIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES - RN	ENTREGUE POR	RECEBIDO POR
	Nome:	Nome:
	Data: / / 2017	Assinatura:

ANEXO II

I – Cargos Efetivos não Concursados e Contratos Temporários	**II – Cargos Efetivos Concursados**	**III – Cargos Comissionados**
Ficha Cadastral;	Ficha Cadastral;	Ficha Cadastral;
Cópia da Carteira de Trabalho, contendo os dados pessoais e os registros de trabalhos, em especial a contratação pelo município de Lajes RN;	Cópia do Ato de nomeação e Termo Posse;	Cópia do Ato de nomeação e publicação no Diário Oficial dos Municípios;
Cópia da Carteira de Identidade;	Cópia da Carteira de Identidade;	Termo de posse;
Cópia do CPF;	Cópia do CPF;	Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do NIT ou PIS/PASEP;	Cópia do NIT ou PIS/PASEP;	Cópia do CPF;
Cópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, caso seja do sexo masculino, e com idade inferior a 45 anos;	Cópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, caso seja do sexo masculino, e com idade inferior a 45 anos;	Cópia do NIT ou PIS/PASEP;
Cópia de Diploma de Graduação e pós-graduação, caso seja de nível superior;	Cópia de Diploma de Graduação e pós-graduação, caso seja de nível superior;	Cópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, caso seja do sexo masculino, e com idade inferior a 45 anos;
Cópia de Certificado de Curso Técnico, caso seja de nível médio;	Cópia de Certificado de Curso Técnico, caso seja de nível médio;	Cópia de Diploma de Graduação e pós-graduação, caso seja de nível superior;
Cópia do certificado de conclusão do ensino Fundamental, Médio para o nível administrativo e elementar;	Cópia do certificado de conclusão do ensino Fundamental, Médio para o nível administrativo e elementar;	Cópia de Certificado de Curso Técnico, caso seja de nível médio;
Cópia de Certificado de Curso, seminário, palestra entre outros, se for o caso;	Cópia de Certificado de Curso, seminário, palestra entre outros, se for o caso;	Cópia do certificado de conclusão do ensino Fundamental, Médio para o nível administrativo e elementar;
Cópia do Título de Eleitor e comprovante que estar quites com a Justiça Eleitoral;	Cópia do Título de Eleitor e comprovante que estar quites com a Justiça Eleitoral;	Cópia de Certificado de Curso, seminário, palestra entre outros, se for o caso;
Comprovante de endereço atualizado;	Comprovante de endereço atualizado;	Cópia do Título de Eleitor e comprovante que estar quites com a Justiça Eleitoral;
Dados Bancário;	Dados Bancário.	Comprovante de endereço atualizado;
Contrato Temporário e ato de convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN, caso o ingresso na Função tenha sido através de processo seletivo.		Dados bancário.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6A179C73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E NÍVEL FUNDAMENTAL 5° ANO, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E NÍVEL FUNDAMENTAL 5° ANO, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cumulado com a Lei nº 367, de 04 de Janeiro de 2017, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da Administração Pública do município de Portalegre, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado dos seguintes profissionais: Médico-PSF, Bioquímico, Farmacêutico, Dentista, Assistente Social, Nutricionista, Fisioterapeuta, Engenheiro Civil, Professor Pedagogo, Psicólogo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Coveiro, Motorista CNH "D" ou "E" na forma abaixo estabelecida:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar, temporariamente, pessoal, por 6 (seis) meses, nos termos da Lei nº 367, de 04 de janeiro de 2017, para suprir as situações de vacância dos cargos efetivos, ocasionadas por licenças superiores a 30 (trinta) dias, falecimento e aposentadoria, ou ainda para suprir a vacância em cargos efetivos cujo eventual concurso não tenha conseguido suprir com profissionais efetivos.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo próprio município de Portalegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme prevê a Lei Complementar 01/2009 de 29 de janeiro de 2009.

1.3 O Processo Seletivo será supervisionado pelo Senhor Prefeito Municipal, com auxílio da Assessoria Jurídica e Controladoria do Município, sendo a Comissão Examinadora designada pelo Poder Executivo.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de 43 (quarenta e três) vagas distribuídas nas diversas Secretarias Municipais, conforme quadro de vagas abaixo:

2.1.1 **Nível Superior**

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NUMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)
Médico PSF	40	02	7.650,00 + GRAT. 4.100,00
Bioquímico	30	01	1.279,77
Farmacêutico	30	01	1.279,77
Dentista	40	03	1.939,39
Assistente social	30	01	1.279,77
Nutricionista	40	01	1.279,77
Fisioterapeuta	40	01	1.279,77
Engenheiro civil	20	01	2.000,00
Professor pedagogo	30	13	1.638,33
Psicólogo	40	02	1.279,77

2.1.2 **Nível Fundamental**

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NUMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)
Agente Comunitário de Saúde	40	03	1.014,00
Agente de Combate às Endemias	40	01	1.014,00

2.1.3 **Nível Fundamental – 5° ano**

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NUMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)
Coveiro	40	01	937,00
Motorista CNH "D" ou "E"	40	12	937,00

2.2 As atribuições dos cargos objeto do presente processo seletivo constam no **ANEXO I** do Edital.

2.3 Poderão concorrer aos cargos do grupo de nível superior candidatos(as) possuidores de diploma, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação nas respectivas áreas específicas do cargo pretendido pelo(a) candidato(a) no ato da INSCRIÇÃO e, na hipótese de profissional vinculado a conselho ou órgão de classe, deverá o(a) candidato(a) comprovar a regularidade de seu registro profissional nos mesmos termos.

2.4 Poderão concorrer ao cargo de Motorista os(as) portadores(as) de Carteira Nacional de Habilitação com a Categoria "D" ou "E" (CNH "D" ou "E") e possuidores(as), no ato da INSCRIÇÃO, de certificação de conclusão do 5° ano do Ensino Fundamental;

2.4.1 O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade de tempo integral para exercer as atividades de Motorista.

2.4.2 O(a) candidato(a) convocado(a) ao cargo de Motorista deverá apresentar, no ato da CONVOCAÇÃO, o certificado de Condutor de Veículo de Transporte Escolar, de acordo com Resoluções específicas do Conselho Nacional de Trânsito – CONATRAN.

2.5 Poderão concorrer ao cargo de Coveiro os(as) candidatos(as) possuidores(as), no ato da INSCRIÇÃO, de certificação de conclusão do 5° ano do Ensino Fundamental.

2.6 Poderão concorrer ao cargo de Agente Comunitário de Saúde os(as) candidatos(as) possuidores(as), no ato da INSCRIÇÃO, de certificação de conclusão do Ensino Fundamental completo e certificação de conclusão do curso de formação e/ou capacitação em Agente Comunitário de Saúde expedido por instituição reconhecida.

2.7 Poderão concorrer ao cargo de Agente de Combate à Endemias os(as) candidatos(as) possuidores(as), no ato da INSCRIÇÃO, de certificação de conclusão do Ensino Fundamental completo e certificação de conclusão do curso de formação e/ou capacitação em Agente de Combate à Endemias expedido por instituição reconhecida.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
3.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:
a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;
b) Passaporte;
c) Certificado de Reservista;
e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;
3.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.
3.6 Não será cobrado taxa de inscrição.
4.0 DA INSCRIÇÃO
4.1 A inscrição será feita, exclusivamente, na forma presencial do candidato ou de um procurador portando instrumento de procuração devidamente preenchido e assinado de acordo com **ANEXO III** e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre, Rua Antônio de Freitas, n° 34, Centro, Portalegre-RN, das **08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00** do dia **09 de janeiro de 2017** até às **17h00min** do **dia 11 de janeiro de 2017**.
4.2 Toda a documentação referente a inscrição deverá ser entregue em envelope tamanho ofício, com cópias autenticadas da documentação comprobatória ou cópias simples com a apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidas ao candidato(a) após conferência do funcionário público e as cópias devidamente carimbadas.
4.3 Os(as) candidatos(as) aos cargos de nível superior deverão apresentar:
a) Documento de Identificação, de acordo com o item 3,4;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO II**;
d) Diploma de Graduação referente ao cargo pretendido seguindo as orientações contidas no item 2.3;
e) Documentação comprobatória das atividades realizadas, conforme consta no item 6.3.1 e nos termos do item 6.3.4.
4.4 Os(as) candidatos(as) aos cargos de nível fundamental deverão apresentar:
a) Documento de Identificação, de acordo com o item 3.4;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO II**;
d) Diploma ou documento de certificação de conclusão de Ensino Fundamental;
e) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, diploma ou documento de certificação de conclusão do curso de formação e/ou capacitação em Agente Comunitário de Saúde expedido por instituição reconhecida, conforme consta no item 2.6;
f) Para o cargo de Agente de Combate à Endemias, diploma ou documento de certificação de conclusão do curso de formação e/ou capacitação em Agente de Combate à Endemias expedido por instituição reconhecida, conforme consta no item 2.7;
g) Documentação comprobatória das atividades realizadas, conforme consta no item 6.3.2 e nos termos do item 6.3.4.

4.5 Os(as) candidatos(as) aos cargos de nível fundamental – 5° ano deverão apresentar:
a) Documento de Identificação, de acordo com o item 3.4;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO II**;
d) Diploma ou documento de certificação de conclusão de Ensino Fundamental – 5° ano.
e) Carteira Nacional de Habilitação categorias “D” ou “E” para o cargo de motorista.
f) Documentação comprobatória das atividades realizadas, conforme consta no item 6.3.3 e nos termos do item 6.3.4.
4.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um Comprovante de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo responsável pela inscrição.
4.6.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), guardar o Comprovante de Inscrição até a data de divulgação do resultado final.
5.0 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
5.1 A composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado foi nomeada através do Decreto Executivo N° 005/2017 da Prefeitura Municipal de Portalegre, divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN em 06 de janeiro de 2017.
6.0 DA SELEÇÃO
6.1 O Processo Seletivo Simplificado, para os(as) candidato(as) aos cargos de nível superior, fundamental completo e fundamental 5° ano será constituído de Avaliação Curricular referente às áreas de atuação profissional a cada cargo para todos os cargos do nível superior e os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias do nível fundamental; provas práticas para o cargo de motorista e coveiro do nível fundamental 5º ano.
6.2 A Avaliação Curricular, conforme o cargo, será realizada, com base na pontuação e os critérios definidos no item 6.3 deste edital, todos devidamente comprovados:
6.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
6.3.1 NÍVEL SUPERIOR
6.3.1.1 **Assistente Social**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	2,0
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC- 1,0 (um) ponto por especialização	2,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 10 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação	2,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação	1,0

6.3.1.2 **Médico-PSF**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	2,0
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC - 1,0 (um) ponto por especialização	2,0
Cursos na área de saúde nos últimos 5 (cinco) anos, correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 15 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos em atividade no Programa Saúde da Família – 0,5 (cinco décimos) pontos por cada 06 meses de atuação.	2,0

Experiência Profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos em Unidades de URGÊNCIA / EMERGÊNCIA – 0,5 (cinco décimos) pontos para cada 06 meses de atuação.	1,0

6.3.1.3 **Professor Pedagogo**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	2,0
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da educação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC- 1,0 (um) ponto por especialização	2,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 15 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação	2,0
Experiência profissional comprovada na atividade privada nos últimos 5 (cinco) anos – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação	1,0

6.3.1.4 **Psicólogo**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	2,0
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área correlata à graduação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC – 1,0 (um) ponto por especialização	2,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 15 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na área de assistência social dentro do serviço público – 1,0 (um) ponto por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	1,0

6.3.1.5 **Bioquímico**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	2,0
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC - 1,0 (um) ponto por especialização	2,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 15 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na área de saúde dentro do serviço público – 1,0 (um) ponto por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	1,0

6.3.1.6 **Farmacêutico**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	2,0
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC – 1,0 (um) ponto por especialização.	2,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 15 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na área de saúde dentro do serviço público – 1,0 (um) ponto por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	1,0

6.3.1.7 **Dentista**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	2,0
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC – 1,0 (um) ponto por especialização	2,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 15 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na área de saúde dentro do serviço público – 1,0 (um) ponto por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	1,0

6.3.1.8 **Nutricionista**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	2,0
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC – 1,0 (um) ponto por especialização	2,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 15 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos em áreas correlatas dentro do serviço público – 1,0 (um) ponto por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	1,0

6.3.1.9 **Fisioterapeuta**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	2,0
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC – 1,0 (um) ponto por especialização	2,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 15 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na área de saúde dentro do serviço público – 1,0 (um) ponto por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	1,0

6.3.1.10 **Engenheiro Civil**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	2,0
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área correlata, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC – 1,0 (um) ponto por especialização	2,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 15 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos em áreas correlatas dentro do serviço público – 1,0 (um) ponto por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	1,0

6.3.2 NÍVEL FUNDAMENTAL
6.3.2.1 **Agente Comunitário de Saúde**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 15 horas – 1,0 (um) ponto por curso.	4,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na área correlata dentro do serviço público – 1,5 (um virgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	3,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na área correlata dentro da atividade privada – 1,5 (um vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	3,0

6.3.2.2 **Agente de Combate à Endemias**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 15 horas – 1,0 (um) ponto por curso.	4,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na área correlata dentro do serviço público – 1,5 (um virgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	3,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na área correlata dentro da atividade privada – 1,5 (um vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	3,0

6.3.3 NÍVEL FUNDAMENTAL 5° ANO
6.3.3.1 **Motorista**

PROVA PRÁTICA	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Na prova prática, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 7,0 (sete), conforme critérios fixados no item 6.3.3.3 e 6.3.3.4.	7,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade, no setor público – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada seis meses (completos) de atuação por instituição.	2,0
Experiência profissional comprovada na atividade, no setor privado – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação.	1,0

6.3.3.2 **Coveiro**

PROVA PRÁTICA	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Na prova prática, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 8,0 (oito), conforme critérios fixados no item 6.3.3.5 e item 6.3.3.6.	8,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade, no setor público – 1,0 (um) ponto por cada seis meses (completos) de atuação por instituição.	2,0

6.3.3.3 INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MOTORISTA.
a) Os(as) candidatos(as) deverão estar no local da prova, no Centro Administrativo de Portalegre-RN**,** localizado na Rua José Vieira Mafaldo, S/N, **no dia 12 de janeiro de 2017, quinta-feira, às 08h30min**, munidos(as) de documento de identidade e CNH-Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" ou "E" dentro do prazo de validade.
b) Os documentos deverão estar em boas condições de modo a permitir a identificação dos(as) candidatos(as).
c) A ordem de realização das provas obedecerá à ordem de inscrição. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os(as) Candidatos(as) permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
d) Após a identificação dos(as) candidatos(as) para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados(as) de fiscal.
e) Ao concluir a sua prova, o(a) candidato(a) deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do PSS.
f) No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Comissão Examinadora do PSS, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.
g) O(a) candidato(a) que não comparecer na data, horário e local estabelecido neste Edital, para prestar a prova, será eliminado(a) do PSS.
h) Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão Examinadora, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.
i) Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local usando vestes compatíveis com o exercício da atividade a ser realizada.
6.3.3.4 PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MOTORISTA
a) Os(as) candidatos(as) ao cargo de motorista realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo(a) examinador(a).
b) Para os(as) candidatos(as) ao cargo de Motorista constará de condução de veículos de passageiros e em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do(a) condutor(a) candidato(a), de acordo com o caso apresentado pelo(a) examinador(a) técnico(a) da área, entre outras atividades correlatas ao cargo.
c) A prova prática de direção e operação veicular, para o cargo de motorista, consistirá em aferir os conhecimentos dos(as) candidatos(as) na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.

6.3.3.5 INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE COVEIRO.
a) Os(as) candidatos(as) deverão estar no local da prova na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre, cito na Rua Antônio de Freitas, 34, Centro - Portalegre (RN), **no dia 13 de janeiro de 2015, sexta-feira, às 07h30min**, munidos(as) de documento de identidade.
b) Os documentos deverão estar em boas condições de modo a permitir a identificação dos(as) candidatos(as).

c) A ordem de realização das provas obedecerá à ordem de inscrição. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os(as) Candidatos(as) permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
d) Após a identificação dos(as) candidatos(as) para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados(as) de fiscal.
e) Ao concluir a sua prova, o(a) candidato(a) deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do PSS.
f) No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Comissão Examinadora do PSS, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.
g) O(a) candidato(a) que não comparecer na data, horário e local estabelecido neste Edital, para prestar a prova, será eliminado(a) do PSS.

6.3.3.6 PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE COVEIRO
a) A prova prática para o cargo de Coveiro consistirá na preparação de uma sepultura com as seguintes dimensões: 50 cm de largura, 80 cm de comprimento e 50 cm de profundidade, e depois da conferência do examinador, o candidato deverá fechar a cova.
a) Serão avaliados: a habilidade no manuseio das ferramentas e o tempo de execução na abertura e fechamento da cova.
6.3.4 – DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA.
6.3.4.1 A experiência profissional no serviço público deverá ser comprovada por meio de contrato administrativo de prestação de serviços ou Certidão emitida pelo órgão em que o candidato(a) tenha prestado serviço e, no setor privado, deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho anotado em CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviços.
7.0 DA CLASSIFICAÇÃO
~~6.1~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
7.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as), após sua documentação avaliada pela Comissão Examinadora, serão classificados(as) por ordem crescente;
~~6.2~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
7.2 Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:
a) maior pontuação no critério Experiência Profissional.
b) maior idade.
c) maior número de filhos.
~~7.0~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
8.0 DO RESULTADO
~~7.1~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
8.1 O(A) candidato(a) deverá consultar, no site da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br) e o site do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (www.**diario**municipal.com.br/**femurn**), o dia e o horário em que será divulgado o Resultado Final.
~~8.0~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
9.0 DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
09/01/2017	Publicação do Edital
09 a 11/01/2017	Período de inscrição e entrega da documentação probatória, conforme item 4.0
12/01/2017	Prova prática para Motorista
13/01/2017	Prova prática para Coveiro
16/01/2017	Resultado parcial
17 a 18/01/2017	Apresentação de recurso de acordo com ANEXO IV
~~19/07/2015~~	~~Resultado final~~ (Retificado em DOM – RN 09.01.2017)
19/01/2017	Resultado final
~~20/07/2015~~	~~Início da convocação dos aprovados~~ (Retificado em DOM – RN 09.01.2017)
20/01/2017	Início da convocação dos aprovados

~~9.0~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
10.0 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO
~~9.1~~(Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
10.1As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem crescente de classificação final dos(as) candidatos(as).
~~9.2~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
10.2 A convocação será realizada conforme prioridade e a necessidade de cada serviço considerando as necessidades especificadas no item 1.1, devendo os(as) convocados(as) apresentarem-se no horário das 7 às 11 horas e 14 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no endereço: Rua Antônio de Freitas, 34, Centro - Portalegre (RN).
~~9.3~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
10.3 A convocação será realizada pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos através de carta direcionada ao candidato convocado.
~~9.3.1~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
10.3.1 Estará desclassificado(a) automaticamente, o(a) candidato(a) que não comparecer e não apresentar, no ato da convocação, a documentação original exigida nos subitens 4.3 a 4.6 de acordo com o cargo aprovado.
~~9.4~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
10.4 Documentação original e cópias (duas cópias de cada documento) exigida na ocasião da convocação:
a) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
c) cópia da carteira do respectivo Conselho;
d) comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
e) Carteira de identidade;
f) CPF;
g) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
h) Carteira de Trabalho (CTPS);
i) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
j) Comprovante de Residência;
k) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (**Anexo V**);
l) Os documentos referidos nas letras “c” a “k” do item 9.4 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
m) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
n) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

~~9.4.1~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
10.4.1 O candidato(a) ao cargo de Motorista deverá apresentar, além da documentação constante no item 9.4, o certificado de Condutor de Veículo de Transporte Escolar, de acordo com o item 2.4.2.
~~10.0~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
~~10.1~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
11.1 É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte
(www.**diario**municipal.com.br/**femurn**) e/ou pelo site da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br).
~~10.2~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
11.2 A aprovação e a classificação de candidatos(as) geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, limitada ao prazo de validade do presente processo seletivo simplificado que é de 1(um) ano e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.
~~10.3~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
11.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) no presente processo seletivo simplificado, quando convocado(a) para a contratação, deverá se apresentar munido(a) dos documentos relacionados no item 9.4 deste Edital e ter disponibilidade imediata para assumir o cargo.
~~10.4~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
11.4 O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) pelo município de Portalegre como desistência do(a) candidato(a) para sua contratação e gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).
~~10.5~~(Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
11.5 Com base na legislação vigente, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.
~~10.6~~ (Retificado em DOM – RN 19.01.2017)
11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos obedecendo a legislação vigente.

Portalegre (RN), 06 de janeiro de 2017.

Manoel de Freitas Neto
PREFEITO

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

Médico PSF	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar pericia, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar e difundir conhecimentos da área médica.
Motorista (CNH “D” ou “E”)	Desenvolver dirigibilidade para carga viva, demonstrar coerência, manter-se atualizado sobre a legislação de trânsito, cumprir leis de trânsito, tomar cuidados especiais com carga viva transportada, respeitar os limites de sua força física, propor mudanças operacionais, trajar-se adequadamente, demonstrar capacidade de resistência física, demonstrar determinação, ter consciência dos limites da máquina, participar de treinamentos, dominar noções básicas de condução econômica, prestar serviços com qualidade, demonstrar rapidez de reflexos, demonstrar senso de responsabilidade.
Professor Pedagogo	Dominar os conhecimentos da área específica e da área pedagógica, respeitar as diferenças culturais, econômicas e sociais da comunidade escolar, contribuir para o estabelecimento de relações democráticas na escola, zelar pela manutenção das conquistas e direitos do professor, zelar por uma postura ética na ação pedagógica, atuar nas associações acadêmicas, administrar conflitos, expressar-se com clareza, manter um ambiente que possibilite o aprendizado na sala de aula, refletir continuamente sobre a própria prática docente, informar-se sobre exigências e necessidades da sociedade relacionadas com áreas de conhecimento, estimular o aluno para a aprendizagem contínua, estimular a participação do aluno nas atividades, acompanhar processo de aprendizagem; implementar, avaliar e atualizar, elaborar e desenvolver projetos pedagógicos em consonância com a proposta pedagógica da instituição, buscar atender as necessidades educacionais dos alunos.
Psicólogo	Manter sigilo, cultivar a ética, demonstrar ciência sobre o código de ética profissional, demonstrar ciência sobre legislação pertinente, trabalhar em equipe, manter imparcialidade e neutralidade, demonstrar bom senso, respeitar os limites de atuação,demonstrar continência, demonstrar interesse pelas pessoas,manter-se atualizado, contornar situações adversas, respeitar valores e crenças dos clientes, demonstrar capacidade de observação, demonstrar habilidade de questionar, demonstrar autonomia de pensamento,demonstrar espírito crítico,respeitar os limites do paciente e tomar decisões em situações de pressão.
Bioquímico	Coordenar supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, de material biológico, bromatológicas, produção de hemoderivados e de medicamentos; Coordenar e executar pesquisas, montagens e implantação de novos métodos de análise para determinações laboratoriais, produção de medicamentos e produção de hemoderivados; Coordenar e supervisionar a coleta, identifica ção e registro de materiais biológicos destinados a exames; Analisar produtos farmacêuticos acabados, em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza, e quantidade de cada elemento; Adquirir e controlar o estoque de medicação clínica, de psicotrópicos e de entorpecentes; Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando balanço de entorpecentes e similares; Cadastrar informações sobre medicamentos e vacinas, colocando as mesmas a disposição do corpo clínico; Coordenar, supervisionar e executar todas as etapas de realização dos trabalhos específicos de Farmácia; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Farmacêutico	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
Dentista	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.
Assistente Social	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.
Nutricionista	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos.
Fisioterapeuta	Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.
Engenheiro Civil	Desenvolver as diversas etapas de estudos e projetos em geral; supervisionar a execução das obras; projetar estruturas civis de obras de geração e arranjo geral; supervisionar e participar das perícias judiciais, elaborando laudos e vistorias; desenvolver estudos e coordenar ensaios para o desenvolvimento de novas tecnologias; definir cronogramas, estudos de viabilidade técnico-econômica; fornecer assistência técnica de consultoria de projeto, construção, planejamento e controle de obras, programas e serviços civis de sua área de atuação.
Agente Comunitário de Saúde	Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comum idade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue.
Agente de Combate às Endemias	Fiscalizar em residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de

	levantamento de índice amostral; Fiscalizar em residências, terrenos baldios, indústrias, ferros velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de tratamento de focos do mosquito Aedes aegypti com aplicação de inseticidas; Realizar trabalho de conscientização populacional no ato das fiscalizações; Atuar em ações educativas em saúde; Realizar recenseamento de residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais como também de animais domésticos, de criação e de população; Executar ações elementares de saneamento básico; Trabalho de campo em zona rural na efetuação de fiscalizações bem como utilização de inseticidas para combate de vetores de doenças transmissíveis; Organizar e participar de eventos vinculados à saúde pública; Aplicação de inseticidas com o uso de aparelhagem específica (Bomba motorizada UBV costa e manual); Trabalho administrativo vinculado a interesses de vigilância sanitária e epidemiológica.
Coveiro	Realizar atividades de enterrar e desenterrar cadáveres e zelar pelo cemitério; Proceder a abertura de covas simples (sepultamento em terra), usando pá e abrindo buracos, de acordo com as medidas pré-estabelecidas; Auxiliar na descida do caixão, utilizando cordas para o apoio; Efetuar a cobertura das covas, com terra e cal, colocando em seguida a placa de identificação; Proceder a abertura e limpeza das covas e gavetas para efetuar novos sepultamentos; Proceder a abertura do Cemitério a qualquer hora, inclusive à noite, aos sábados, domingos e feriados (plantão); Recolher e guardar ossadas em ossuários gerais e especiais, conforme determinações dos superiores; Executar tarefas de capinação, varrição e remoção do lixo com carriolas, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza de sua área de trabalho; Zelar pelo uso e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho; Providenciar a remoção de ossos para sepultamento em outras localidades; Proceder o sepultamento de ossos vindo de outros Municípios (traslados).

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO **Nº de Inscrição**: ___01/**2017.**

NOME:_____
ENDEREÇO: _____ Cidade: UF:
RG: Órgão Emissor: UF:
CPF:
FONE/CEL: Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro.
CARGO: Nº. de filhos:

II –DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO, CONFORME ITEM 6.3 DO EDITAL (com exceção dos documentos de identificação constante no item 3.4 do Edital).

Descrição dos títulos e/ou experiência:	**Qde de fls.**
TOTAL	

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 001/2017, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado junto ao Município de Portalegre, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.
Portalegre-RN, ___/___/_____.

Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável pela Inscrição

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:	**Nº de Inscrição: - 01/2017**	**Data: /01 /2017.**
NOME: _____		
ÁREA DE INSCRIÇÃO (CARGO): _____ QUANTIDADE DE FLS.: _____		
_____ _____ **Assinatura do(a) Candidato(a) Assinatura do Responsável pela Inscrição**		

ANEXO III

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu, ...,brasileiro(a) portador(a) do RG nº....., CPF:....., residente na rua.....,nº....., Bairro:....., na cidade de ....., Estado de ....., nomeio e constituo como meu bastante procurador(a) o(a) Senhor(a):.....brasileiro(a),...., portador do RG. nº....., CPF :....., para fins de promover a minha inscrição no Cargo....., do "Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para atuar na Prefeitura Municipal de Portalegre Edital nº 001/2017", conferindo ao mandatário, dentro das formalidades permitidas no direito, poderes específicos para, em meu nome, preencher e assinar requerimento, proceder inscrição do concurso, prestar declarações, apresentar documentos, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandado.
Para produzir os efeitos legais, firma a presente.

Local: ....., data: ..... de ..... de .....

_____
Nome e Assinatura do Outorgante

ANEXO IV

DO RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal no âmbito do município do Portalegre, na forma abaixo especificada:

Nome: _____
CPF: _____ Identidade Nº: _____
Título de Eleitor: _____
Cargo: _____
Endereço Completo: _____
Questionamento:_____
Embasamento: _____ _____

Portalegre/RN, __ de janeiro de 2017.

_____
Recorrente

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins a que se destina esse Processo Seletivo Simplificado, que eu _____ portador (a) da identidade nº _____e CPF:_____, tenho disponibilidade para exercer as atividades no cargo pretendido, conforme às necessidades do Município de Portalegre (RN).

Caso o candidato possua vínculo empregatício, listar abaixo:
VÍNCULO PÚBLICO:
1) Local - _____
Carga Horária - _____
2) Local - _____
Carga Horária - _____

• VÍNCULO PRIVADO:

1) Local - _____
Carga Horária - _____
2) Local - _____
Carga Horária - _____

Portalegre/RN, __ de janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1FBAA651

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017

RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2017

CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME		PONTUAÇÃO		
		FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1°	**Renata Thays Ribeiro Borges**	**4,0**	**3,0**	**7,0**
2°	**Kátia Kalene Pereira de Melo**	**1,0**	**3,0**	**4,0 ***
3°	**Ivonete Calixto da Silva Rocha**	**1,0**	**3,0**	**4,0***
4°	Vinicius Batista Vieira	4,0	0,0	4,0*
5°	Kaliane Queiroz Ferreira	0,0	3,0	3,0
6º	Adriana de Oliveira Fernandes	0,0	1,5	1,5
7°	Felipe Jhonatan da Costa Alves	1,0	0,0	1,0
8°	Simone Lopes Fonseca	0,0	0,0	0,0*
9°	Antonia Ubiraneide Costa Filgueira	0,0	0,0	0,0*
10°	Francisca Jucileide Paulo de Oliveira	0,0	0,0	0,0*
11°	Maria das Graças de Paiva Freitas	0,0	0,0	0,0*
12°	Cristianny Samara de Freitas Anselmo	0,0	0,0	0,0*
13°	Evandson Freitas Almeida	0,0	0,0	0,0*
14°	Thiago Soares da Silva	0,0	0,0	0,0*

* Para desempate, como previsto no edital (retificado DOM 19.01.2017), foi utilizado o item 7.2, quesito b, maior idade.

CARGO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NOME		PONTUAÇÃO		
		FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1°	**Evaldo de Souza Barbosa**	**4,0**	**3,0**	**7,0**
2°	Adriana Lindalva de Queiroz	2,0	3,0	5,0
3°	Antonio Alisson Pereira	0,0	3,0	3,0
4°	Genildo Sabino Ferreira	0,0	3,0	3,0
5°	Josinaldo Pereira de Paula	0,0	0,0	0,0*
6°	Jefson Nascimento Bezerra	0,0	0,0	0,0*
7°	Widymarcos Barbosa Q. Souza e Silva	0,0	0,0	0,0*

* Para desempate, como previsto no edital (retificado DOM 19.01.2017), foi utilizado o item 7.2, quesito b, maior idade.

CARGO ASSISTENTE SOCIAL

NOME		PONTUAÇÃO		
		FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1°	**Aline Mariele de Sales Barboza**	**3,5**	**2,0**	**5,5**

2°	Elizangela Maria Pessoa Rêgo	2,5	2,0	4,5
3°	Thayza Matos Benício do Rêgo	2,5	2,0	4,5
4°	Rosane Milene Torres de Queiroz	2,5	2,0	4,5
5°	Maria Dlany Costa	1,0	2,5	3,5
6°	Debora Rute de Paiva Mota	1,5	2,0	3,5
7°	Alessandra Fernandes de Souza	1,5	2,0	3,5
8°	Maria Lauriclea de Oliveira	0,5	2,0	2,5
9°	Gliciany Luzia Daves Leite	0,5	1,0	1,5
10°	Ana Renata Albuquerque Praxedes	1,5	0,0	1,5
11°	Hildegna Moura da Silva	0,5	0,0	0,5
12°	Dayane Fontes Soares	0,5	0,0	0,5
13°	Bruna Barreto dos Santos	0,0	0,0	0,0

* Para desempate, como previsto no edital (retificado DOM 19.01.2017), foi utilizado o item 7.2, quesito b, maior idade.

CARGO BIOQUÍMICO

NOME		**PONTUAÇÃO**		
		FORMAÇÃO	**EXPERIÊNCIA**	**TOTAL**
01	**José Vidal Neto**	**1,0**	**2,0**	**3,0**

CARGO COVEIRO

NOME		**PONTUAÇÃO**		
		PROVA PRÁTICA	**EXPERIÊNCIA**	**TOTAL**
01	**Jean Pereira Xavier**	**4,5**	**0,0**	**4,5**
02	Wallace Pereira Fagundes	3,5	0,0	3,5

CARGO DENTISTA

NOME		**PONTUAÇÃO**		
		FORMAÇÃO	**EXPERIÊNCIA**	**TOTAL**
1°	**Patrícia Diógenes de Morais**	**2,5**	**2,0**	**4,5**
2°	**Izabel Aires de Morais**	**0,0**	**3,0**	**3,0***
3°	**Francisco Gama Neto Alves**	**0,0**	**3,0**	**3,0***
4°	Alicson Fernandes Monteiro	1,0	2,0	3,0*
5°	Geraldo Antonio da Costa Neto	0,0	2,0	2,0*
6°	Ana Bárbara Carlos Paiva	0,0	2,0	2,0*
7°	Emerson de Albuquerque Nunes	0,5	0,0	0,5
8°	Antonio Inácio de Almeida Neto	0,0	0,0	0,0*
9°	Herbelle Lunaha Alves F. de Sousa	0,0	0,0	0,0*
10°	Mayra Maryuzza G. Andrade Carneiro	0,0	0,0	0,0*

* Para desempate, como previsto no edital (retificado DOM 19.01.2017), foi utilizado o item 7.2, quesito b, maior idade.

CARGO ENGENHEIRO CIVIL

NOME		**PONTUAÇÃO**		
		FORMAÇÃO	**EXPERIÊNCIA**	**TOTAL**
1°	**John Sinocelly Fernandes Ferreira**	**1,5**	**3,0**	**4,5**
2°	Ornella Almeida Lacerda Lira	1,0	3,0	4,0
3°	Klebson da Costa Souza	0,5	3,0	3,5
4°	Lidiany Rodrigues Ferreira	1,5	2,0	3,5*
5°	Mozart Ferreira de Sales Júnior	1,5	2,0	3,5*
6°	Thales Mendonça da Costa	2,5	1,0	3,5*
7°	Mérisson Araújo Duarte	0,0	3,0	3,0
8°	Hualisson Thaisson de Aquino Freitas	0,0	2,5	2,5*
9°	Edivalson de Oliveira Moura Júnior	0,5	2,0	2,5*
10°	Yascara Nayara da Fonseca Pinto	1,5	1,0	2,5*
11°	Lorena Graciane Duarte Neris	1,5	1,0	2,5*
12°	Emanuel Teixeira Rebouças Júnior	1,5	1,0	2,5*
13°	Francisco Moreira Gonçalves Segundo	1,5	1,0	2,5*
14°	Taísa Sângela Alves	0,5	1,5	2,0
15°	Leylla Carla Dantas de Sena	1,0	1,0	2,0*
16°	Felipe Correia de Paiva	1,0	1,0	2,0*
17°	Priscilla Lins Santos Oliveira	1,0	1,0	2,0*
18°	Marília Praxedes de Freitas Melo	1,0	1,0	2,0*
19°	Ana Cláudia Araújo Fernandes	1,0	1,0	2,0*
20°	Lucas Romeu Coringa Costa	0,5	1,0	1,5*
21°	Matheus Henrique Fernandes Queiroz	0,5	1,0	1,5*
22°	Maria Aparecida Bezerra Oliveira	1,5	0,0	1,5*
23°	Ermando Gameleira Gomes Júnior	1,5	0,0	1,5*
24°	Flawbiamip Erickstarone C. L. e Silva	1,5	0,0	1,5*
25°	Ewerton Cosme de Almeida Gurgel	1,5	0,0	1,5*
26°	Lourena Barbosa Cavalcante Paiva	1,5	0,0	1,5*
27°	Gotardo Diógenes Gurgel Alves	1,5	0,0	1,5*
28°	Ícaro Solano da Silva Melo	0,0	1,0	1,0
29°	Larissa Fernandes Queiroz	1,0	0,0	1,0
30°	Fernando Fernandes Jales	0,5	0,0	0,5
31°	Soliane Saraiva Filgueira de Carvalho	0,0	0,0	0,0*
32°	Francisco Emerson da Silva Negreiros	0,0	0,0	0,0*
33°	Yuri Daniel de Almeida Oliveira	0,0	0,0	0,0*
34°	José Lucas Alves do Rêgo	0,0	0,0	0,0*
35°	Maria Aliny de Morais Holanda	0,0	0,0	0,0*

36°	Danilo de Alencar Gomes	0,0	0,0	0,0*

* Para desempate, como previsto no edital (retificado DOM 19.01.2017), foi utilizado o item 7.2, quesito b, maior idade.

CARGO FARMACÊUTICO

NOME		PONTUAÇÃO		
		FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1°	**Olga Valéria Fernandes de Oliveira**	**0,5**	**3,0**	**3,5**
2°	Samya Galiza Duarte	0,0	0,0	0,0*
3°	Thamyres Morais Silva	0,0	0,0	0,0*

* Para desempate, como previsto no edital (retificado DOM 19.01.2017), foi utilizado o item 7.2, quesito b, maior idade.

CARGO FISIOTERAPEUTA

NOME		PONTUAÇÃO		
		FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1°	**Francisco Wilker do Carmo**	**2,5**	**2,0**	**4,5***
2°	Ana Carla de Almeida Oliveira	2,5	2,0	4,5*
3°	Monica Israela Martins de Andrade	1,5	0,0	1,5
4°	Jullyenne Bezerra Valdevino Rodrigues	1,0	0,0	1,0
5°	Maria Kesia Dantas de Medeiros	0,0	0,5	0,5

* Para desempate, como previsto no edital (retificado DOM 19.01.2017), foi utilizado o item 7.2, quesito b, maior idade.

CARGO MÉDICO-PSF

NOME		PONTUAÇÃO		
		FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1°	**Francisco Nilton P. de Figueiredo**	**0,0**	**3,0**	**3,0**
2°	**Guthembergue Tavares Ferreira**	**1,5**	**1,0**	**2,5**
3°	Ramiro Gustavo Valera Camacho Júnior	0,5	1,0	1,5
4°	Kátia Kalianne do Vale Souza	0,0	0,0	0,0

CARGO MOTORISTA

NOME		PONTUAÇÃO		
		PROVA PRÁTICA	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1°	**Francisco Fabiano Turíbio Rocha**	**7,0**	**2,0**	**9,0**
2°	**Francisco Charles de Sousa Oliveira**	**6,75**	**2,0**	**8,75**
3°	**Francisco Jakson Fonseca**	**6,0**	**2,5**	**8,50**
4°	**Francisco Railton Dias Teixeira**	**6,0**	**2,0**	**8,0**
5°	**Geraldo Júnior de Souza**	**6,50**	**1,5**	**8,0**
6°	**Antonio Martins de Moura Júnior**	**7,0**	**1,0**	**8,0***
7°	**Walmor Fernandes de Paiva**	**7,0**	**1,0**	**8,0***
8°	**Francisco Luciano de Paiva Soares**	**5,75**	**2,0**	**7,75**
9°	**Francisco das Chagas de Souza Diniz**	**6,50**	**1,0**	**7,5**
10°	**Francisco Lizomar Rocha**	**5,50**	**2,0**	**7,50**
11°	**Francisco João Leonardo F. de Paiva**	**5,25**	**2,0**	**7,25**
12°	**Valderi Freitas da Silva**	**6,0**	**1,0**	**7,0**
13°	Adson Eduardo de Lucena Costa	5,75	1,0	6,75
14°	José Allyson Pinheiro Dutra	6,25	0,0	6,25
15°	Jucelino Marcelino Bessa	5,50	0,5	6,0
16°	Kleumon Ronyelson da Costa Xavier	4,25	1,5	5,75
17°	Júlio César Neto	4,75	1,0	5,75*
18°	Thiberio Kassio Pereira da Silva	4,75	1,0	5,75*
19°	Ranielly Ribeiro	5,50	0,0	5,50
20°	Onireves Elias de Paiva	4,0	0,50	4,50
21°	Paulo Henrique Rocha de França	4,50	0,0	4,50
22°	Francisco Luciano de Paiva	4,25	0,0	4,25
23°	Francisco Cleiton Oliveira Rocha	3,50	0,0	3,50
24°	Francisco Pedro de Freitas Neto	1,75	0,0	1,75

* Para desempate, como previsto no edital (retificado DOM 19.01.2017), foi utilizado o item 7.2, quesito b, maior idade.

CARGO NUTRICIONISTA

NOME		PONTUAÇÃO		
		FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1°	**Camila Micaele Targino Lima**	**2,5**	**2,0**	**4,5**
2°	Ana Roberta Albuquerque Praxedes	1,5	2,0	3,5
3°	Jacqueline Neves Fabricio	0,5	2,0	2,5
4°	Adna Lorena Moreira de Souza	0,0	2,0	2,0
5°	Magno Marcio de Lima Pontes	1,0	0,5	1,5
6°	Luciely Dantas Mendes	0,0	1,0	1,0*
7°	Pedro Emanoel Araújo Dantas	0,0	1,0	1,0*
8°	Francimar Alves Rêgo	1,0	0,0	1,0*
9°	Ludmila de Oliveira Araújo	1,0	0,0	1,0*
10°	Nayane Cristina de Lima Silva	0,5	0,0	0,5*
11°	Paloma de Almeida Oliveira	0,5	0,0	0,5*
12°	Miriangela Ferreira da Costa	0,5	0,0	0,5*

* Para desempate, como previsto no edital (retificado DOM 19.01.2017), foi utilizado o item 7.2, quesito b, maior idade.

CARGO PROFESSOR PEDAGOGO

NOME		PONTUAÇÃO		
		FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1°	**Maria Verônica Dias da Silva**	**3,5**	**2,0**	**5,5***
2°	**Maria Aparecida da Silva Lima**	**3,5**	**2,0**	**5,5***
3°	**Carlos Júnior Régis Silva**	**3,5**	**2,0**	**5,5***
4°	**Maria da Conceição Holanda**	**3,5**	**2,0**	**5,5***
5°	**Maria Genaina Sátiro da Silva**	**3,0**	**2,0**	**5,0***
6°	**Suzy Marques de Freitas**	**3,0**	**2,0**	**5,0***
7°	**Zenilda Andrade Arruda**	**2,5**	**2,0**	**4,5***
8°	**Francisca Leonilda das Chagas**	**2,5**	**2,0**	**4,5***
9°	**Elismar Bezerra**	**2,5**	**2,0**	**4,5***
10°	**Maria de Fátima Marques Sousa**	**2,5**	**2,0**	**4,5***
11°	**Francisca de Assis Pereira Paiva**	**2,5**	**2,0**	**4,5***
12°	**Maria de Fátima Soares P. Rodrigues**	**2,5**	**2,0**	**4,5***
13°	**Maria Luciana do Nascimento**	**2,5**	**2,0**	**4,5***
14°	Francisca Erivania de Freitas Costa	2,5	2,0	4,5*
15°	Maria Idelania de Oliveira	2,5	2,0	4,5*
16°	Francisca Lucileide Pereira	2,5	2,0	4,5*
17°	Damião Galu da Silva	2,5	2,0	4,5*
18°	Lidriana da Costa Chagas	2,5	2,0	4,5*
19°	Maria da Conceição Ferreira de Freitas	2,5	2,0	4,5*
20°	Evanilda de Fátima Moreira Barbosa	2,5	2,0	4,5*
21°	Maria Aparecida Cavalcante de Oliveira	2,5	2,0	4,5*
22°	Rita Solange Oliveira Nonato da Silva	2,5	2,0	4,5*
23°	Sebastião Régis da Silva	2,5	2,0	4,5*
24°	Adeilton de Paiva	2,5	2,0	4,5*
25°	Francisca Aline Micaelly da Silva Dias	2,5	2,0	4,5*
26°	Maria Alex Samara de Paiva Oliveira	2,5	2,0	4,5*
27°	Maria Elizomara Elias da Silva	1,0	3,0	4,0
28°	Meri Regiane Ribeiro de Lima	2,0	2,0	4,0*
29°	Valéria Vieira Simplício	2,0	2,0	4,0*
30°	Katia Nisley Barbosa	2,0	2,0	4,0*
31°	Maria Claudina Gomes Pinto Fernandes	2,0	2,0	4,0*
32°	Francisco Marinho de Oliveira	1,5	2,0	3,5*
33°	Lucineide Chagas Raposo de Freitas	1,5	2,0	3,5*
34°	Maria José Nunes	1,5	2,0	3,5*
35°	Clóvis Antônio Bezerra Leite	2,5	1,0	3,5*
36°	Adriana Gomes	1,5	2,0	3,5*
37°	Maria Auricleide Belo Lucena	1,5	2,0	3,5*
38°	Kayte Katiane Linhares Pereira	1,5	2,0	3,5*
39°	Fábia Jacqueline Ferreira da S. Benevides	1,5	2,0	3,5*
40°	Flávia Cristina Freitas de Almeida	1,5	2,0	3,5*
41°	Daiane de Sousa Campos	1,5	2,0	3,5*
42°	Deyse Negreiros de Oliveira	1,5	2,0	3,5*
43°	Anaeli Chaerli Ferreira Alves	3,5	0,0	3,5*
44°	Francisca Jaenia da Silva Pinto	1,0	2,0	3,0*
45°	Tarcísio Pereira Lucena	1,0	2,0	3,0*
46°	Maria Evanilde Arruda de Oliveira	1,0	2,0	3,0*
47°	Mayemya Lourença Guedes Rodrigues	1,0	2,0	3,0*
48°	Liane Kelma Lima de Oliveira	1,0	2,0	3,0*
49°	Elineide Souza dos Santos	2,0	1,0	3,0*
50°	Taysa Kelly da Silva	2,0	1,0	3,0*
51°	Marcia Maria Moura de Oliveira Paiva	0,5	2,0	2,5*
52°	Francisca Valdira Sabino Neta	0,5	2,0	2,5*
53°	Sheila Mikaele Valério da Costa	1,5	1,0	2,5*
54°	Teresinha Maria de Jesus Silva	2,5	0,0	2,5*
55°	Maria de Fátima Dias Silva	2,5	0,0	2,5*
56°	Queila Régia Lemos de Queiroz Costa	2,5	0,0	2,5*
57°	Francisca das Chagas Costa	0,0	2,0	2,0*
58°	Maria Ildevânia Rocha	0,0	2,0	2,0*
59°	Mayana Virginia Rebouças	0,0	2,0	2,0*
60°	Nádia de Brito Meneghetti	1,0	1,0	2,0*
61°	Cláret Janekelly Ferreira	1,0	1,0	2,0*
62°	Aldenice de Freitas Soares	1,5	0,5	2,0*
63°	Lucinária David Soares	1,5	0,5	2,0*
64°	Renata Paiva de Freitas	1,5	0,5	2,0*
65°	Aldevânia Cristina de Medeiros	1,5	0,0	1,5*
66°	Rosy Catyene Holanda Melo	1,5	0,0	1,5*
67°	Tuanny Luma da Silva	1,5	0,0	1,5*
68°	Francisca Roseneide Gurgel Campêlo	1,5	0,0	1,5*
69°	Maria Uberlândia Pinto da Cunha	0,0	1,0	1,0*
70°	Graziela Consuelo da Costa	0,0	1,0	1,0*
71°	Francisca Lourdes do Norte	0,0	1,0	1,0*
72°	Alynne de Lima Lopes	0,5	0,5	1,0*
73°	Francisca Fabrícia Lopes da Silva	0,0	0,5	0,5*
74°	Ana Larice Lopes de Lima	0,0	0,5	0,5*
75°	Josenildo Nogueira Araújo	0,5	0,0	0,5*
76°	Karina Mayane Rodrigues de Paiva	0,0	0,0	0,0

* Para desempate, como previsto no edital (retificado DOM 19.01.2017), foi utilizado o item 7.2, quesito b, maior idade.

CARGO PSICÓLOGO

NOME		PONTUAÇÃO		
		FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1°	**Katharine Silva Fontes**	**3,5**	**2,0**	**5,5**
2°	Maially Catarina Damião Costa	2,5	2,0	4,5
3°	Aretuza Nogueira Ferreira	1,0	0,0	1,0
4°	Kelly de Souza e Silva	0,0	0,0	0,0*
5°	Thainar da Silva Oliveira	0,0	0,0	0,0*

* Para desempate, como previsto no edital (retificado DOM 19.01.2017), foi utilizado o item 7.2, quesito b, maior idade.

Portalegre, 19 de janeiro de 2017.

THIAGO ALVES DIAS
Presidente da Comissão Examinadora

IRACI RAPOSO DE LUCENA
Membro da Comissão Examinadora

EMANUEL MESSIAS LOPES CAVALCANTE
Membro da Comissão Examinadora

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3101B8F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2016 – PMRC/SME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 052/2016 – PMRC, formada pelos senhores: Francisco Giordano de Paiva Freitas, Alexandrina Rodrigues da Fonseca Neta Souza e Verônica Maria de Melo Sá, Presidente e Membros respectivamente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 394, de 13 de dezembro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação de serviços em Educação no município de Riacho da Cruz, após análise e julgamento dos recursos interpostos, devidamente publicados, torna público O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Pedagogo (Ensino Fundamental – anos iniciais), Professor Pedagogo (Educação Infantil – Creche e pré-escola), Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Auxiliar de apoio ao Ensino e Auxiliar de Serviços Diversos – ASD, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, conforme segue descrito:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – ASD				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 06 (seis) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	**046.997.674-86**	**JANAINA KELES LUCENA SOARES**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
2º	**062.781.884-65**	**MARIA DAS GRAÇAS SOARES**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
3º	**050.068.124-43**	**ANA CÉLIA PAIVA**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
4º	**080.626.534-55**	**MARIZA FERNANDES DA SILVA MACHADO**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
5º	**063.797.254-66**	**MARIA MARILAC GOMES PAIVA**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
6º	**079.969.354-59**	**LUCAS RAFAEL NUNES DA SILVA**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
7º	876.085.024-87	MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE BORGES	10,0	CLASSIFICADO
8º	937.641.974-04	ANTONIO MAURO VIERA	10,0	CLASSIFICADO
9º	076.907.734-00	JOSENILTON HÉLIO DE OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO
10º	048.034.944-44	ANTONIA VANEIDE COSTA	10,0	CLASSIFICADO
11º	073.932.624-44	FRANCISCO CHARLES DE BESSA RIBEIRO	10,0	CLASSIFICADO
12º	100.513.674-24	JEAN PEREIRA CHAVIER	10,0	CLASSIFICADO
13º	088.621.804-70	FERNANDA VALDIMERE SOARES RODRIGUES	10,0	CLASSIFICADO
14º	062.195.574-41	ANTONIA VANDERLEIDE COSTA	9,0	CLASSIFICADO
15º	079.590.614-59	VALDEMARA DE PAIVA SILVA	9,0	CLASSIFICADO
16º	048.754.264-96	SEBASTIANA DA SILVA MENEZES DE OLIVEIRA	8,0	CLASSIFICADO
17º	077.395.774-05	ISMAIANE FRANÇA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
18º	056.445.994-18	MARIA MARTINHA SOARES	8,0	CLASSIFICADO
19º	078.764.194-45	ISAAC DE PAULA COSTA	8,0	CLASSIFICADO
20º	046.604.314-79	MARIA PEREIRA DE LIMA	8,0	CLASSIFICADO
21º	079.796.194-12	REGINALDO FORTUNADO SIMPLÍCIO	8,0	CLASSIFICADO
22º	066.190.214-50	MARIA PERPETUA OLIVEIRA ROCHA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
23º	099.964.584-66	IZABELLA TUANY DE OLIVEIRA PAIVA	7,0	CLASSIFICADO
24º	079.192.744-00	ANTONIA MICHELLY DE OLIVEIRA SOUSA	7,0	CLASSIFICADO
25º	095.109.254-54	ANGELO HENRIQUE HOLANDA DE ALMEIDA	7,0	CLASSIFICADO
26º	043.246.694-06	IARA PAIVA DE OLIVEIRA	7,0	CLASSIFICADO
27º	069.931.904-86	MARIA ALEXSANDRA ROCHA DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
28º	076.982.584-24	MAYARA MAGDALY DA SILVA VALÉRIA	6,0	CLASSIFICADO
29º	058.785.294-16	MONARA DE SOUSA OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
30º	068.545.634-02	NILCIMARA DE PAIVA RIBEIRO	6,0	CLASSIFICADO
31º	048.754.704-79	MARIA ELENICE RICARTE RIBEIRO	6,0	CLASSIFICADO
32º	009.792.864-09	GENILTON SABINO FERREIRA	6,0	CLASSIFICADO
33º	067.460.624-81	ADO BLENA MARINHO DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
34º	077.748.904-08	FRANCISCA LUCIVANIA DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
35º	072.153.494-54	FRANCISCO MARDONIO DE SOUSA	6,0	CLASSIFICADO
36º	068.545.614-50	MARIA NILCILENE DE PAIVA RIBEIRO	6,0	CLASSIFICADO
37º	076.487.944-89	ANA CLAUDIA DE SOUSA ELIZIÁRIO	6,0	CLASSIFICADO
38º	068.613.754-03	FRANCISCA ALDILENE ALVES	6,0	CLASSIFICADO

39º	085.860.454-03	ALEXSANDRA FERNANDES DE SOUSA	6,0	CLASSIFICADO
40º	092.920.604-57	FIAMMA GOMES SOARES	6,0	CLASSIFICADO
41º	078.344.044-82	OTILIA VITÓRIA SILVA SABINO	6,0	CLASSIFICADO
42º	023.949.934-48	CIDINEI MAGAL DE FREITAS	4,0	CLASSIFICADO
43º	033.359.904-71	ANTONIO MARCOS DE PAIVA	4,0	CLASSIFICADO
44º	083.399.214-79	FRANCISCA IVONEIDE DA SILVA	4,0	CLASSIFICADO
45º	080.755.034-57	PAULO VICENTE PINTO BARRA	4,0	CLASSIFICADO
46º	084.140.754-10	IGO RAMONN FERNANDEZ DE SOUSA	4,0	CLASSIFICADO
47º	108.254.654-27	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BESSA	4,0	CLASSIFICADO
48º	080.499.844-27	SAMUEL ALVES MIRANDA	2,0	CLASSIFICADO
49º	110.752.894-16	FILIPE ALVES DE MIRANDA	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (ASD - COZINHEIRO)

Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 04 (quatro) vagas.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**046.009.114-07**	**MARIA SUZANA DAS CHAGAS**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
2º	**026.029.141-26**	**DALILA DE PAIVA SOARES**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
3º	**048.515.664-41**	**ERIONEIDE RODRIGUES DE FREITAS SOUSA**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
4º	**070.578.844-00**	**ERICA VALÉRIA DE PAIVA FREITAS**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
5º	050.878.394-10	MARIA ROJELMA MELO DE FREITAS	10,0	CLASSIFICADO
6º	047.622.304-05	MARIA VERALUCIA BORGES	8,0	CLASSIFICADO
7º	937.726.454-53	MARIA BETÂNIA DA COSTA	6,0	CLASSIFICADO
8º	163.239.318-26	AUTRELIOCLÉZIA DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
9º	050.409.374-66	JAQUELINE MARIA DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
10º	069.021.844-37	FRANCISCA JUCILEIDE PAULO DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
11º	078.899.744-00	KEILLA SIMONE DE PAIVA RODRIGUES	6,0	CLASSIFICADO
12º	092.724.714-35	FRANCISCA HYATAMURA DIAS DE PAIVA VALÉRIO	6,0	CLASSIFICADO
13º	060.009.764-10	MARIA LUZILENE DE OLIVEIRA SILVA	5,0	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA).

Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 02 (duas) vagas.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**007.478.164-25**	**GILDEKÁTIA DE OLIVEIRA FREITAS**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
2º	**073.744.894-63**	**CLARRET JANEKELLY FERREIRA**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
3º	077.082.134-01	FRANCISCA ELCIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA PAIVA	10,0	CLASSIFICADO
4º	079.969.294-83	LIANE KELMA LIMA DE OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO
5º	057.144.614-01	MARIA ILDEVÂNIA ROCHA	10,0	CLASSIFICADO
6º	056.859.184-45	LIDRIANA DA COSTA CHAGAS	10,0	CLASSIFICADO
7º	055.122.994-25	ANA CÉLIA LUCENA ROMÃO	10,0	CLASSIFICADO
8º	050.881.624-64	FRANCISCA EDRIANA DE PAIVA SILVA	10,0	CLASSIFICADO
9º	054.197.344-43	PALOMA MAIA COSTA DELFINO	6,0	CLASSIFICADO
10º	033.302.324-20	SIMONE FERNANDES PINHEIRO	6,0	CLASSIFICADO
11º	059.698.514-26	MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
12º	041.016.734-70	MARIZANGELA PAIVA	6,0	CLASSIFICADO
13º	078.898.124-26	MARIA GÉSSICA FERREIRA FERNANDES	6,0	CLASSIFICADO
14º	103.684.024-79	BEATRIZ TOMIRES DE PAIVA SOARES	5,0	CLASSIFICADO
15º	103.703.124-57	FERNANDA NOBRE DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO
16º	062.061.804-33	KARINDJA MAIARA SILVA PAIVA	2,0	CLASSIFICADO
17º	056.119.784-95	PRISCILLA RAYANNE DE SOUSA	2,0	CLASSIFICADO
18º	066.542.834-06	ALINE CRISTINA ALBUQUERQUE PINTO	2,0	CLASSIFICADO
19º	088.986.054-80	DENIZA MOURA DIAS	2,0	CLASSIFICADO
20º	103.684.754-33	RAYLMA DE OLIVEIRA SILVA	2,0	CLASSIFICADO
21º	017.153.064-06	RODOLFO VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA ROCHA	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS).

Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**050.753.224-41**	**DAMIÃO GALU DA SILVA**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
2º	082.589.164-75	NATHÁLIA MÔNICA MAIA DAS CHAGAS	10,0	CLASSIFICADO
3º	070.209.724-11	MARIA EVANILDE ARRUDA DE OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO
4º	069.303.984-11	MANOEL DO NASCIMENTO LIMA	10,0	CLASSIFICADO
5º	874.895.114-53	FRANCISCA BESSA DE FREITAS NETA	6,0	CLASSIFICADO
6º	056.216.334-40	DESIDÉRIO PEDRO DA SILVA FILHO	6,0	CLASSIFICADO
7º	023.977.324-16	FRANCISCA ELIZABETH DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
8º	088.845.594-13	ISABELLA SUANNY DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
9º	079.515.984-61	JULIANA GOMES DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
10º	051.968.274-20	MARIA SUELY DE MESQUITA	6,0	CLASSIFICADO
11º	069.215.494-96	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SABINO	6,0	CLASSIFICADO
12º	082.504.104-08	FRANCISCA ROSÂNGELA GURGEL CAMPELO	6,0	CLASSIFICADO
13º	088.834.964-50	FRANCISCA ROSENEIDE GURGEL CAMPELO	6,0	CLASSIFICADO
14º	095.421.434-00	LARISSE RODRIGUES SOARES	4,0	CLASSIFICADO
15º	017.247.094-37	EMANUEL ISAIAS MOTA ARAÚJO	2,0	CLASSIFICADO
16º	103.351.934-04	MARIA PATRICIA DE LIMA FIDELIS	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 02 (duas) vagas.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**301.122.494-34**	**JOSEFÁ MARIA ALVES**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
2º	**567.454.784-04**	**MARIA ENEIDE FREITAS MELO E CARVALHO**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
3º	553.602.894-49	ELISMAR BEZERRA	8,0	CLASSIFICADO
4º	937.696.014-91	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GALDINO	8,0	CLASSIFICADO
5º	037.522.494-71	CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	8,0	CLASSIFICADO
6º	083.164.984-48	ADEILTON DE PAIVA	8,0	CLASSIFICADO
7º	750.595.504-78	MARIA DA CONCEIÇÃO LINHARES DA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
8º	750.580.574-68	ANTONIA DIVA BARRA PINTO	7,5	CLASSIFICADO
9º	050.032.634-82	GILDEIZA FERNANDES DE OLIVEIRA	7,5	CLASSIFICADO
10º	026.305.204-47	MARIA DE FÁTIMA MARQUES SOUSA	7,0	CLASSIFICADO

11º	009.363.054-95	ANTONIA ROSANGELA MELO DE ALMEIDA	6,0	CLASSIFICADO
12º	045.597.254-03	ONAIRA DE ALBUQUERQUE NOBRE	6,0	CLASSIFICADO
13º	066.264.004-79	MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA DE FREITAS	6,0	CLASSIFICADO
14º	068.098.654-54	RITA SOLANGE OLIVEIRA NONATO DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
15º	048.173.694-85	KALIANNA DA SILVA PEREIRA	5,5	CLASSIFICADO
16º	444.769.064-00	GENILSON NUNES DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
17º	052.057.834-19	ADRIANA GOMES	5,5	CLASSIFICADO
18º	052.696.684-08	SUZI MARQUES DE FREITAS	5,5	CLASSIFICADO
19º	079.927.234-57	FRANCISCA ESTELA AMORIM ALENCAR PAIVA	5,0	CLASSIFICADO
20º	009.671.474-33	TATIANA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA	5,0	CLASSIFICADO
21º	031.261.664-17	MARIA UBERLANDIA PINTO DA CUNHA	5,0	CLASSIFICADO
22º	049.667.844-25	MARIA ELIZOMARA ELIAS DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO
23º	103.963.154-28	FRANCISCA VALDIRA SABINO NETA	5,0	CLASSIFICADO
24º	296.100.158-75	NÁDIA DE BRITO MENEGHETTI	5,0	CLASSIFICADO
25º	031.427.344-14	MARIA IDELANIA DE OLIVEIRA	3,0	CLASSIFICADO
26º	088.582.374-55	RENATA PAIVA DE FREITAS	2,5	CLASSIFICADO
27º	095.405.174-27	THIAGO WENZEL CORTEZ DA SILVA	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**033.035.674-76**	**MERI REGIANE RIBEIRO DE LIMA**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
2º	050.925.814-09	LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS MORAIS	8,0	CLASSIFICADO
3º	051.943.674-14	EMANUELLE TAÍSA FERREIRA XAVIER NERI	7,5	CLASSIFICADO
4º	031.442.624-80	ELINEIDE SOUZA DOS SANTOS	7,5	CLASSIFICADO
5º	009.851.414-84	VALÉRIA VIEIRA SIMPLÍCIO	6,0	CLASSIFICADO
6º	035.989.644-80	MARIA DE FÁTIMA SOARES PINTO RODRIGUES	6,0	CLASSIFICADO
7º	046.525.184-63	FRANCISCA JAÊNIA DA SILVA PINTO	6,0	CLASSIFICADO
8º	876.328.884-20	MARIA JOSÉ DA CUNHA	6,0	CLASSIFICADO
9º	046.449.764-74	EVANILDA DE FÁTIMA MOREIRA BARBOZA	5,5	CLASSIFICADO
10º	655.449.604-10	FRANCISCA DE PAIVA SOBRINHA	5,5	CLASSIFICADO
11º	009.567.964-27	MARIA JOSÉ NUNES	5,0	CLASSIFICADO
12º	092.448.614-70	AMAELI CHAERLI FERREIRA ALVES	4,5	CLASSIFICADO
13º	030.221.034-25	MAEGNA DIOGENES FREITAS	4,0	CLASSIFICADO
14º	068.970.074-12	MARINA DE OLIVEIRA PEREIRA PAIVA	3,0	CLASSIFICADO
15º	089.128.644-67	MARIA DE NATIVIDADE DE OLIVEIRA	2,5	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**055.843.864-48**	**ANTONIO GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
2º	056.548.194-02	MARIA ANATALIA MELO DE FREITAS	8,0	CLASSIFICADO
3º	085.303.934-81	PAULA RAQUEL PINHEIRO	8,0	CLASSIFICADO
4º	072.324.684-07	EMERSON ÊNIO ALMEIDA RÊGO	7,5	CLASSIFICADO
5º	056.113.714.50	ARMANDA PAULA GOMES NUNES	7,5	CLASSIFICADO
6º	073.836.724-96	FRANCISCO EDJANIO RODRIGUES FERREIRA	7,5	CLASSIFICADO
7º	055.956.944.08	KAYTE KATIANE LINHARES PEREIRA	7,0	CLASSIFICADO
8º	051.649.734-05	ABIGAIL IZABEL NETA PEREIRA	5,0	CLASSIFICADO
9º	058.871.374-01	CLEITON MOREIRA LEITE	4,0	CLASSIFICADO
10º	078.879.384-25	JESIEL EVERSON ALVES RIBEIRO	3,0	CLASSIFICADO
11º	059.947.174-36	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA DE PAIVA	2,0	CLASSIFICADO
12º	062.743.564-52	FERNANDA FREITAS DE PAIVA	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**056.261.044-88**	**MARIA IVANÚBIA LOPES DA COSTA**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
2º	071.403.094-50	FRANCISCO URBANO ALVES	7,0	CLASSIFICADO
3º	017.543.414-03	TIAGO DE SOUZA MARIANO	6,0	CLASSIFICADO
4º	092.012.954-48	ANTONIO THAYRONE LOPES DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
5º	036.633.364-27	ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA	5,0	CLASSIFICADO
6º	812.695.604-68	TEOBALDO DE ANDRADE COSTA	5,0	CLASSIFICADO
7º	073.070.564-10	FRANCISCA CLÊDNA ARRUDA GOMES	3,0	CLASSIFICADO
8º	081.653.284-25	BRUNO ALEXANDRO DE SOUSA PEREIRA	2,0	CLASSIFICADO
9º	095.711.774-40	JANE KELLI LEANDRO DA SILVA	0,0	DESCLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**023.686.984-18**	**ANTONIO WILTON DA COSTA SOARES**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
2º	066.930.734-33	VICTOR RICHELLY DE BRITO NASCIMENTO	8,0	CLASSIFICADO
3º	086.182.224-29	EMANOEL DE ALBUQUERQUE TORRES	8,0	CLASSIFICADO
4º	061.239.114-06	LORENNA KAREN PAIVA E FREITAS	8,0	CLASSIFICADO
5º	050.861.154-77	ERICO EUGÊNIO DA NOBREGA	7,5	CLASSIFICADO
6º	030.945.734-36	JANDEILMO KLEIDSON AIRES	6,0	CLASSIFICADO
7º	099.139.054-78	FRANCISCO ADICIANO DA COSTA	2,5	CLASSIFICADO
8º	065.715.664-78	LIDIA RAFAELA DE FREITAS COSTA	0,0	DESCLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**089.378.514-82**	**JOSÉ LEONARDO BEZERRA**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
2º	074.063.934-96	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	7,0	CLASSIFICADO
3º	937.756.794-72	LEILANE MARIA DE MIRANDA DIAS	7,0	CLASSIFICADO
4º	053.593.694-00	PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS SILVA	5,0	CLASSIFICADO
5º	058.856.814-73	CAIO CÉSAR MEDEIROS SOARES	5,0	CLASSIFICADO

6º	074.638.004-66	DANILIO VINICIUS LISBOA	5,0	CLASSIFICADO
7º	095.645.414-33	KATIA JULIANA BEZERRA DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
8º	000.500.174-97	CLODOALDO COSME MARCELINO	2,5	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	**876.293.214-49**	**ALVANI MOREIRA RIBEIRO**	**7,5**	**CLASSIFICADO**
2º	053.351.654-48	GERALDO GEOVANI SANTOS DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
3º	100.126.364-28	ALTERLY MICAEL MONTE REZENDE	6,0	CLASSIFICADO
4º	986.126.201-63	FABIANA FREITAS DE PAIVA	5,5	CLASSIFICADO
5º	937.689.584-34	ELISONETE MARIA DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
6º	650.669.104-25	FLÁVIO CEZÁRIO MARQUES	5,0	CLASSIFICADO
7º	089.564.714-10	JORGIA VANESSA ALVES DIAS	5,0	CLASSIFICADO
8º	012.881.154-40	FRANCISCA SIMONE DE ARAÚJO	3,0	CLASSIFICADO
9º	049.096.834-10	JOANA DARK LEITE OLIVEIRA	3,0	CLASSIFICADO
10º	085.693.604-95	DANIELA ELIAS NUNES	3,0	CLASSIFICADO
11º	079.728.334-00	BRUNO DE PAIVA RÊGO	3,0	CLASSIFICADO

Riacho da Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017.

FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS
Presidente da CPSS
Portaria n.º 052/2016
PMRC

ALEXANDRINA RODRIGUES DA F. N. SOUZA
Membro da CPSS
Portaria n.º 052/2016
PMRC

VERONICA MARIA DE MELO SÁ
Membro da CPSS
Portaria n.º 052/2016
PMRC

Candidato desclassificado por não atender ao Item 2.5 do Edital de PSS n.º 004/2016 – PMRC/SME.

Candidato desclassificado por não atender ao Item 2.5 do Edital de PSS n.º 004/2016 – PMRC/SME.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:091AF6AD

